GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVI n. 11.583 Campo Grande, terça-feira, 13 de agosto de 2024. 257 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 114
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 171
ATOS DE LICITAÇÃO 182
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 191
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 234
MUNICIPALIDADES 244
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 253

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.290, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dedicada à promoção do desenvolvimento da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, tendo como sede o Município de Maracaju, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 64/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: leite longa vida, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 64/ 2024

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891515932794	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	5,40	I
7891515934200	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO BATAVO - 1000ML	5,01	I
7891515934217	LEITE LONGA VIDA DESNATADO BATAVO - 1000ML	5,05	I
7895000318643	LEITE LONGA VIDA QUALIT DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,13	I
7896066767284	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	5,67	I
7896256600339	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	5,08	I
7896283800221	LEITE LONGA VIDA JUSSARA INTEGRAL EDGE - 1000ML	5,77	I
7896283800429	LEITE LONGA VIDA JUSSARA SEMIDESNATADO EDGE - 1000ML	5,74	I
7896773900431	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE DESNATADO - 1000ML	4,84	I
7897380000231	LEITE LONGA VIDA HERCULES DESNATADO - 1000ML	4,07	I
7897380000767	LEITE LONGA VIDA HERCULES SEMI DESNATADO - 1000ML	4,56	I

7898215157212	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,87	I
7898215157342	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO VIT - 1000ML	6,46	I
7898215157908	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMI DESNATADO A2 VIT EDGE - 1000ML	8,40	I
7898215157922	LEITE LONGAVIDA PIRACANJUBA A2 ZERO LACTOSE EDGE - 1000ML	7,81	I

Legenda Ações*
I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 83/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quinze do mês de agosto de 2024, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 34/2021
Processo n. 11/015163/2020-Digital – ALIM n. 46616-E de 3/12/2020
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Bunge Alimentos S.A. – Dourados-MS. – IE: 28.201.323-7
Autuante: Yrany de Ferran
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Voluntário n. 310/2021
Processo n. 11/013075/2020-Digital – ALIM n. 46231-E de 20/10/2020
Sujeito Passivo: Osmar Araujo da Silva – Três Lagoas-MS. – IE: 28.399.588-2 – Advogados: Camila de Camargo Vieira Altero. André Filipe Sales da Silva e outros
Autuante: Alexandro Berto
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiro

Recurso Voluntário n. 245/2022
Processo n. 11/003423/2022-Digital - ALIM n. 49286-E de 7/3/2022
Sujeito Passivo: Concrenavi – Concreto Usinado Naviraí Ltda. – Itaporã-MS. – IE: 28.366.321-9
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 248/2022
Processo n. 11/003427/2022-Digital - ALIM n. 49289-E de 7/3/2022
Sujeito Passivo: Concrenavi – Concreto Usinado Naviraí Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.448.342-7
Autuante: Carlos Eduardo Yenes
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 158/2023
Processo n. 11/009528/2022 – ALIM n. 49903-E de 5/7/2022
Sujeito Passivo: Wanderlei Antonio Martins – Aquidauana-MS. – IE: 28.750.355-0 – Advogado: Pedro Luiz Milhomem Santos Paulo
Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa
Julgadora de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 1.443/2024, de 08/08/2024 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 443266).

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato 012/2023 - GL/COINF/SED **N° Cadastral 20906**

Processo:	29/078.842/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e A.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI-ME
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 012/2023.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R$ 7.224.265,69 (sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo R$ 6.291.513,20 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos) para **reforma** e R$ 932.752,49 (novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para **ampliação**.Após a primeira reprogramação de valor, o contrato totalizou **R$ 8.165.145,24** (Oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nesta segunda reprogramação de valor, foi suprimido na **reforma** a quantia de R$ 105.115,56 (Cento e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos) representando o percentual de 1,67% do valor inicial do contrato, e de acréscimo de itens extracontratuais de R$ 1.303.195,82 (Um milhão, trezentos e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), representando o percentual de 20,71% do valor inicial do contrato, após a segunda reprogramação o valor do contrato de **reforma** será de R$ 8.430.473,01 (Oito milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e três reais e um centavos).Na **ampliação**, nesta segunda reprogramação de valor, foi suprimido o valor de R$ 6.291,90 (Seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos), sendo 0,67% do valor inicial do contrato de ampliação, e de acréscimo de itens acrescidos somando com os itens extracontratuais de R$ 99.375,58 (Noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco mil e cinquenta e oito centavos), ou seja, 10,65% do valor inicial do contrato de **ampliação.** Após a segunda reprogramação o valor do contrato de ampliação será de R$ 1.025.836,17 (Um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).A diferença entre a supressão e o acréscimo na **reforma** é de R$ 1.198.080,26 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, oitenta reais e vinte e seis centavos) e diferença entre a supressão e o acréscimo na **ampliação** é de R$ 93.083,68 (Noventa e três mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo assim o valor total de acréscimo é **R$ 1.291.163,94 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).** Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R$ 9.456.309,18 (Nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos).**
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Sandra Cristina Falconi Cardinal

Extrato de V Termo Aditivo ao Contrato 068/2022 - GL/COINF/SED N° Cadastral 20438

Processo:	29/068.595/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 068/2022.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R$ 5.709.734,02 (cinco milhões, setecentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), sendo R$ 5.456.053,32 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) para **reforma** e R$ 253.680,70 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos) para **ampliação.** Após a 1ª reprogramação o contrato totalizou R$ 5.848.108,39 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e oito reais e trinta e nove centavos).Nesta segunda reprogramação, foi suprimido na **reforma** a quantia de R$ 319.500,91 (trezentos e dezenove mil, quinhentos reais e noventa e um centavos), representando o percentual de 5,86%, e de acréscimo de itens contratuais e extracontratuais a quantia de R$ 903.624,75 (novecentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), representando o percentual reprogramado de 16,56% para reforma.Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o percentual reprogramado de 22,42%, e o valor total do contrato passa a ser de R$ 6.432.232,23 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo na **reforma** é de **R$ 584.123,84 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos),** portanto, o valor solicitado de acréscimo nesta 2ª reprogramação.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Ernane Blasco Bossay Xavier

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2024-GL/Cogesp/SED N° Cadastral 23813

Processo:	29/027.642/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo de a alteração do valor do Contrato n. 026/2024.
Valor:	O valor inicialmente contratado é de R$ 748.493,04 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 42.392,51 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e tres centavos), representando 5,66% do montante.Houve o acréscimo de R$ 191.805,94 (cento e noventa e um mil reais, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), representando um percentual de 25,63% do valor inicial, totalizando assim, o valor de **R$ 897.906,47 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)** representando o percentual de 31,29% do valor inicial do contrato. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R$ 149.413,43 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)** de acréscimo.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 65, inciso I, alíneas "b" e seu § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Thiago Ferreira Faria

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000665
PROCESSO N. 29/040.883/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED– CNPJ: 02.585.924/0001-22 e APM DA E E DR. JOAQUIM MURTINHO, BELA VISTA/MS, CNPJ: 00.780.098/0001-47.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Estruturar a escola com aquisição de aparelhos de ar-condicionado para amenizar as temperaturas elevadas em sala de aula, proporcionando conforto e bem estar, melhorando assim a concentração, desempenho, e envolvimento pedagógico dos estudantes.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006149 de 17/06/2024.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 08/08/2024.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91
Secretário de Estado de Educação
PLÁCIDA FERNANDA PEREIRA BUSTAMANTE CPF 040.xxx.xxx-83
Presidente da APM DA E E DR. JOAQUIM MURTINHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.1 - CONVÊNIO N. 000730
Processo n: 29/042.546/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22 e a APM DA E. E. PROFª EUFROSINA PINTO, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CNPJ: 03.901.097/0001-00
Amparo Legal: Art. 136, inc. III da Lei n. 14.133/2021
Objeto: Alteração na cláusula oitava da dotação orçamentaria. **Onde consta**: Nota de Empenho n. 2024NE006105 de 12/06/2024. **Passa a constar**: Nota de Empenho n. 2024NE007100 de 22/07/2024.
Assinatura: 24/07/2024
Chrystine Adriane Pinheiro De Figueiredo Rocha CPF: 760.xxx.xxx - 49
Secretária de Estado de Educação, em Substituição

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000774
PROCESSO N. 29/042630/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a A.P.M. da E.E. Prof. José Edson Domingos Santos, CNPJ: 05.541.116/0001-51.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Adquirir instrumentos musicais e uniforme/farda para estudantes que compõem a fanfarra da Escola.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Custeio: R$ 9.960,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE007377 de 29/07/2024 e Capital: R$ 40.040,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE007373 de 29/07/2024.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 12/08/2024.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91
Secretário de Estado de Educação
MAURICIO APARECIDO DE SOUZA CPF 560.xxx.xxx-34
Presidente da APM da EE Prof. José Edson Domingos Santos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000603
PROCESSO N. 29/048581/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a A.P.M. da E.E. Vergelino Mateus de Oliveira, CNPJ: 24.659.245/0001-93.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Adquirir aparelhos de ar condicionado e computadores desktop.
Do valor da dotação orçamentária: o Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 49.999,95 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE007045 de 19/07/2024.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 09/08/2024.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF 834.xxx.xxx-91
Secretário de Estado de Educação
WIRIAN ALVES EVANGELISTA CPF 028.xxx.xxx-94
Presidente da APM da EE Vergelino Mateus de Oliveira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 59/2022
Processo n: 29/056.728/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o CENTRO

EDUCACIONAL FATECIE LTDA.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993
Objeto: Alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/Nº59/2022.
Vigência: Vigência prorrogada por mais vinte e quatro meses
Assinatura: 09/08/2024
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
Gilmar de Oliveira
Centro Educacional Fatecie LTDA

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES N. 260, 07 DE AGOSTO DE 2024.

Revogar dispositivos da Resolução SES n. 196, de 17 de abril de 2024, que Institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o inciso V do artigo 2º da Resolução SES n. 196/2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 493, 26 DE JULHO DE 2024.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 374ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de julho de 2024;
Considerando o Decreto nº 11.674, de 30 de agosto de 2003, que institui o Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 2.884, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as medidas necessárias à implementação do Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde - PROHSUS;

RESOLVE:
Art.1º Aprovar o pleito, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para ampliação do teto orçamentário, com recursos do PROHSUS, a serem destinados ao EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS, CNES 2710935, com o fim de possibilitar a manutenção dos atendimentos em saúde prestados à população, no valor de R$ 12.845.021,23/ano, para o município de Dourados.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 604/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 378ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/08/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 604/2024
Comissão Intersetorial de Saúde Mental -CISM/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	***MEMBRO DESIGNADO***	***EM SUBSTITUIÇÃO A***
Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI/MS	**Vitor da Silva Fernandes** Titular	**Rafaela Marques Duarte Ferrreira** Titular
	Giselda Riquelme Ramos Suplente	**Simony Portela do Carmo Drumond** Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 605/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/MS Ad Referendum nº 601/2024, publicada no DOE nº 11.560, página 17, de 19 de julho de 2024, referente ao Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes, conforme deliberado na 378ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Fica incluído como parte integrante desta Deliberação o Anexo I do Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes, contendo a Ficha de Inscrição.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/08/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 601/2024
8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO GOMES - MS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO GOMES/MS *(Cada entidade deverá indicar: 02 representantes – 01 Titular e 01 suplente – em fichas individuais)*	
NOME DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO:	
NOME:	
ENDEREÇO: BAIRRO:	Nº: CIDADE:
CPF:	DATA NASC:
E-MAIL:	
GRAU DE ESCOLARIDADE:	
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
SEGMENTO A QUE PERTENCE: ( ) USUÁRIOS DO SUS ( ) TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE ( ) GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	
INDICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO: ( ) TITULAR ( ) SUPLENTE	

Extrato do Termo de Fomento n. 935/2024 – 05/2024
Processo n. 27/019634/2024
Parceira Pública: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Parceira Privada: a ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ACPD) - CAMPO GRANDE/ MS - CNPJ/MF n. 33.089.558/0001-44.
Da Base Legal: Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos usuários da Instituição ACPD na área de fisioterapia e terapia ocupacional, por meio de equipamentos e materiais permanentes e de material de consumo a serem adquiridos.
Dos Recursos Financeiros: A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para despesas de capital e despesa corrente, a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.
Da Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária ja informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R$
20.27901.10.302.2200.6010.0002	0150010021	335041	2024NE006986	10/07/2024	2.400,00
20.27901.10.302.2200.6010.0002	0150010021	445042	2024NE006987	10/07/2024	47.600,00

Da Vigência: O presente TERMO vigerá por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data ass.: 12.08.2024
Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**– SES
Vanda Peres Begas - CPF n. ***.242.871-** - Parceira Privada.

Extrato do Contrato 219/2024/SES **Nº Cadastral 25550**

Processo:	27/026.724/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Prime Buffet MS Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de coffee break para atender ao evento "I Oficina para coleta de envio de amostras para diagnóstico de raiva em cães e gatos", com vista à capacitação dos profissionais médicos veterinários atuantes na vigilância das zoonoses dos municípios de Mato Grosso do Sul, por meio da Utilização de ATA de Registro de Preço n. 079/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0008, Fonte de Recursos 0260080121, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota de Empenho n. 2024NE007889; emitida em 05/08/2024, valor de R$ 2.437,00 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 2.437,00 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	Maurício Simões Correa e José Claudio Soares da Silva

Extrato do Convênio n. 938/2024 – 060/2024.
Processo nº: 27/019196/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS**. **-** CNPJ n. 01.236.413/0001-32.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: melhorar os atendimentos de reabilitação/habilitação em saúde para o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência que são atendidas na APAE de Cassilândia, através da melhoria dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Da dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 015001021, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2024NE006988, emitida em 10/07/2027, no valor de R$50.000,00, para Despesa de Capital.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 12/08/2024
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Rezu Costa Ribeiro - CPF n. ***.048.981-**

Extrato do Convênio n. 880/2024 – 065/2024.
Processo nº: 27/019066/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Pais e Amigos dos Autistas Da Grande Dourados- Dourados/MS**. **-** CNPJ n. 12.360.396/0001-67
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: ampliar os atendimentos prestados as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA, da Associação de Pais e Amigos da Grande Dourados por meio da aquisição de materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Da dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 015001021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2024NE007211, emitida em 18/07/2024, no valor de R$50.000,00, para Despesa de Capital.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 09/08/2024
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Francisco Sobriho de Brito - CPF n. ***.649.481-**

Extrato do Convênio n. 943/2024 – 062/2024.
Processo nº: 27/019301/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul/MS -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: aquisição de material permanente com objetivo de proporcionar maior segurança ao cliente anestesiado, qualidade assistencial e valorização da experiência dos pacientes, visando o seu conforto e intensificando o processo de melhoria contínua da qualidade dos serviços cirúrgicos ofertados nesta instituição e que irão beneficiar a população não somente de Fátima do Sul, mas de toda região circunvizinha, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, relativos à despesas de capital, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2024NE007004, emitida em 10/07/2024, no valor de R$ 100.000,00(Cem mil reais) para Despesa de Capital.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 09.08.2024
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-** - Entidade

Extrato do Convênio n. 937/2024 – 061/2024.
Processo nº: 27/019277/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul/MS -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade, dos serviços de urgência e emergência e que irão beneficiar o atendimento médico hospitalar, sempre prezando pelo bem estar e segurança dos clientes de saúde, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, relativos à despesas de capital, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2024NE007003, emitida em 10/07/2024, no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) para Despesa de Capital.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 09.08.2024
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-** - Entidade

Extrato do Convênio n. 878/2024 – 057/2024.
Processo nº: 27/018838/2024
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e o **Centro Espírita Discípulos de Jesus – HOSPITAL NOSSO LAR. -** CNPJ n. 03.267.101/0004-64.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: melhorar as condições técnico-operacionais da cozinha hospitalar, dotando-a de equipamentos suficientes e necessários para atendimento da demanda de refeições de pacientes internados, sempre de acordo com

dietas prescritas, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos – (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.223,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Concedente em parcela única e a título de contrapartida do Convenente o valor de R$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2024NE006981, emitida em 10/07/2024, no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) para Despesa de Capital.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 12.08.2024
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-** - SES
Enier Guerreiro da Fonseca - CPF n. ***.803.701-** - Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
Processo n. 27/019.277/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do **Convênio n. 937/2024 - 061/2024,** celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul/MS**, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	IZABELLE WOSNIAK BATISTA	493095021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
Processo n. 27/018.838/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **878/2024 – 057/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Centro Espírita Discípulos de Jesus – Hospital Nosso Lar**, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Pedro Augusto Rabello	499101021

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
Processo n. 27/019.301/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do **Convênio n. 943/2024 - 062/2024,** celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul/MS**, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	IZABELLE WOSNIAK BATISTA	493095021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
Processo n. 27/019.066/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **880/2024 – 065/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados.,** conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
Processo n. 27/019.196/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **938/2024 – 060/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia / MS.,** conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e o **Associação Campo-grandense da Pessoa com Deficiência (ACPD) – Campo Grande/MS**, conforme segue:

Processo	Termo de Parceria	Instituição /Município sede
27.019.634-2024	935/2024	**ASSOCIAÇÃOCAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ACPD) – Campo Grande / MS**
Gestor		
Servidor		**Matrícula**
Michele Scarpin Ramos		55132023
Comissão de Monitoramento e Avaliação		
Servidor		**Matrícula**
João Henrique Honorato de Carvalho		499096021
Anicete Ajala		2367025
Simone Ferreira da Cruz		77584023

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto: **melhorar o atendimento prestado aos usuários da Instituição ACPD na área de fisioterapia e terapia ocupacional, por meio de equipamentos e materiais permanentes e de material de consumo a serem adquiridos** (Despesas de Capital e Corrente), sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 01 a 11 de agosto de 2024:

PROCESSO: 270085372021 NE: 007566
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.440,03
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270074012024 NE: 007567
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0808696-18..2019.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.412,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JUCIMARA DE JESUS LOPES, PROCESSO JUDICIAL N.º 0808696-18.2019.812.0001 REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MES DE AGOSTO/2024

PROCESSO: 271004712016 NE: 007568
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC.JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFFANNY DE OLIVERIA RIBEIRO, REFERENTE MES DE AGOSTO/2024.

PROCESSO: 271009502020 NE: 007569
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0048597-46.2007.8.12.001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.412,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRI JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MÊS DE AGOSTO/2024.

PROCESSO: 271003702017 NE: 007570
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031102007.8.12.0001 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 706,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
OBJETO: DESPESA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES, REFERENTE SALARIO MININO CONFORME DECRETO N.º 11864 DE 27/12/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 27/12/2023, MÊS DE AGOSTO/2024.

PROCESSO: 270048212021 NE: 007571
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 84.298,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270048212021 NE: 007572
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, FUNDO A FUNDO PARA AUXILIO DE CUSTEIO DA CIRURGIAS ELETIVAS REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO N 001/2023

PROCESSO: 270016092017 NE: 007573
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270085382021 NE: 007574
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.009,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270016092017 NE: 007575
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 8 LEITOS PSQUIATRICOS

PROCESSO: 270016082017 NE: 007576
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 543.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270024012020 NE: 007577
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 614.529,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270024012020 NE: 007578
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 86.337,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES of n 3392/GPA/SESAU OF 28/ADM/AAMI E OF 3073/DGAS/GAB/SES

PROCESSO: 270086722021 NE: 007579
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 88.651,38
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270024002020 NE: 007580
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 320.048,87
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270024002020 NE: 007581
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 207.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo para auxilio no custeio dos atendimentos oftamologicos mediante apresentação da relação dos atendimentos prestados pelo referido estabelcimento de saúd

PROCESSO: 270024022020 NE: 007582
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 610.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS.

PROCESSO: 270024022020 NE: 007583
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. OFICIO N 3.880/DGAE/GAB/SS/2022

PROCESSO: 270086742021 NE: 007584
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.317,28
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270135852023 NE: 007585
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 349.003,90
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270093732021 NE: 007586
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.376,49
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO, COM DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 248/2022, REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS BIPAP/TRILOGY 100, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DE EDSON CARLOS DA SILVA FILHO. PPS 402/2024.

PROCESSO: 270135852023 NE: 007587
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.088,86
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, REDUÇÃO DE FILA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 171/SES/MS DE 29 DE JAMEIRO DE 2024.

PROCESSO: 270135852023 NE: 007588
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 309.201,91
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086732021 NE: 007589
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.250,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL - REDUÇÃO DE FILAS – CIRURGIAS ELETIVAS,EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTA ESPECIALIZADAS , EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 171/SES/MS /SES/MS DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO: 270086732021 NE: 007590
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.647,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270084792021 NE: 007591
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.590,09
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Despesas com o contrato 495/2021, referente a contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico, garantia, atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda. 18036 - Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik PPS 1231/2023

PROCESSO: 270086732021 NE: 007592
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270100182021 NE: 007593
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.438,29
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 082/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA, AGREGADO ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DOS SUL. PPS 005/2024.

PROCESSO: 270097632021 NE: 007594
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.990,30
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 028/2024.

PROCESSO: 270036592018 NE: 007595
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.222,00
FAVORECIDO: EMCOMEX BRASIL COMISS. DE DESP.ADUANEIROS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 335/2019, REFERENTE A SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE DEMANDAS EM SAÚDE/SES/MS. PPS 013/2024.

PROCESSO: 270023562024 NE: 007596
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias aos Membros do Conselho Estadual de Saúde, dentro do Estado -

CI 06/2024/SECES/GAB/SES e CI 2134/2024/CES/SES - PPS 346/2024.

PROCESSO: 270025722020 NE: 007597
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.255,69
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 642/2024. ; DESPESAS COM CONTRATO 116/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PLATAFORMAS ELEVADORAS E ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 642/2024..

PROCESSO: 27/014.460/2023 NE: 007598
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.365,00
FAVORECIDO: COORLMS COOP DOS OTORRINOLARING DE MS
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - PARCELA 1 DE 12

PROCESSO: 270047862021 NE: 007599
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.137,04
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL P LABORATORIOS L
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 005/2024.

PROCESSO: 270149742024 NE: 007600
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos - 3ª PARCELA (PERÍODO 01/08/2024 A 31/08/2024)

PROCESSO: 270149742024 NE: 007601
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. 3ª PARCELA (01/08/2024 A 31/08/2024)

PROCESSO: 270134852023 NE: 007602
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.456,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Teste - Uso: autoclave; Tipo: folha bowie-dick; Requisito: com espaço para anotações de dados de operação, autoclave e resultados. PARCELA 4 DE 5.

PROCESSO: 270034572019 NE: 007603
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.225,76
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 006/2024.
LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R$ 36.668,72.
LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R$ 55.557,04.

PROCESSO: 270034572019 NE: 007604
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.162,08

FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: DESPESAS COM APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 286/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O HEMOSUL. PPS 201/2024.
LOTE 001 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS. - R$ 3.642,82
LOTE 002 - SERVIÇO DE LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COLETA DE RESIDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/OU OUTROS - R$ 5.519,26
REFERENTE A AGOSTO DE 2024.

PROCESSO: 270018902024 NE: 007605
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - CVE / Superintendência de Vigilância Sanitária - CI 13/2024/SES/CVS/CVE - PPS 173/2024.

PROCESSO: 270016442024 NE: 007606
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Atenção à Saúde - Saúde Bucal - CI 55/2024/SES/SAS - PPS 280/2024.

PROCESSO: 270115292024 NE: 007607
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Ouvidoria Estadual do SUS - CI S/N/2024/OUVIDORIA/GAB - PPS 01/2024.

PROCESSO: 270245902024 NE: 007608
FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Ouvidoria Estadual do SUS - CI 269/2024/OUVIDORIA/GAB - PPS 02/2024.

PROCESSO: 270245692024 NE: 007609
FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Ouvidoria Estadual do SUS - CI 263/2024/SES/OUVIDORIA - PPS 03/2024.

PROCESSO: 270084342024 NE: 007610
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência atenção Primária à Saúde - CI 725/2024/SPS/SES despacho 2705/2024/SAPS - PPS 478/2024.

PROCESSO: 270155992024 NE: 007611
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Projetos Estratégicos - CI 1836/2024/SES/SGE/CPE/2024 - PPS 704/2024.

PROCESSO: 270098362024 NE: 007612
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclo de Vida - CI 287/2024/COSAUV/SAPS/SES - PPS 004/2024.

PROCESSO: 270121952024 NE: 007613
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Atenção Primária à Saúde - Alimentação e Nutrição - CI 175/2024/SES/SAPS - PPS - PPS 003/2024.

PROCESSO: 270001242024 NE: 007614
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CI 944/2024/CVIST/SVS/SES - PPS 002/2024.

PROCESSO: 270020682024 NE: 007615
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 23/2024/SVS/SES e Despacho 2337/2024/CECV - PPS 328/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007616
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.915,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CORUMBÁ. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 397/2024

PROCESSO: 270029972024 NE: 007617
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.588,43
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CORUMBÁ. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 397/2024

PROCESSO: 270029972024 NE: 007618
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.050,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007619
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.943,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007620
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.414,63
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007621
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.334,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007622
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.843,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007623
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.651,41
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007624
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.321,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007625
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.696,69
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007626
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 176.209,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007627
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.202,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007628
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.959,54
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007629
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.095,19
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007630
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.596,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007631
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.239,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007632
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 677,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007633
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.046,71
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007634
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.413,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007635
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.132,41
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007636
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.259,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007637
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.509,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007638
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.086,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007639
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.303,46
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 27/026771/2024 NE: 007640
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF FELIPE LIMA BORGES
OBJETO: Suprimento de fundos para despesas miúdas de pronto pagamento e de pequeno vulto (material de consumo, serviços terceiros pessoa jurídica e física) para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/ SRISES .

PROCESSO: 270029972024 NE: 007641
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.092,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270261222024 NE: 007642
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.089,12
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de Fórmula Infantil em cumprimento de ação judicial em favor de TAREK ALLE SILMEN DALLOUL - CI 434/2024/SES/CDS PPS- 220/2024.
Fórmula Infantil: Neocate LCP (400g).

PROCESSO: 270029972024 NE: 007643
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.678,94
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007644
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.369,10
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007645
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.840,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007646
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 993,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270092272022 NE: 007647
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 120.218,05
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 062/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 0062/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 062/2024. .

PROCESSO: 270029972024 NE: 007648
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.883,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270092272022 NE: 007649
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.712,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 063/2024. .

PROCESSO: 270029972024 NE: 007650
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.081,47
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270092272022 NE: 007651
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.971,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 064/2024. .

PROCESSO: 270029972024 NE: 007652
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.264,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007653
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.340,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007654
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.052,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007655
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.790,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007656
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.288,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007657
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.063,18
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007658
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.528,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270260602024 NE: 007659
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.800,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de Fórmula Infantil em cumprimento de ação judicial em favor de JOÃO HENRIQUE GONÇALVES MOTA - CI 4318/2024/SES/CDS PPS- 219/2024.
Fórmula Infantil: Aptamil Proexpert Pepti (800g).

PROCESSO: 270029972024 NE: 007660
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.465,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007661
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.505,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007662
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.314,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007663
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.289,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007664
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.544,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007665
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.309,01
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007666
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.872,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO TRÊS LAGOAS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 400/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007667
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.747,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270266962024 NE: 007668
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.659,58
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de Dietas em cumprimento de ação judicial em favor de IRIS HELENA BRITO FREIRE- CI 4423/2024/SES/CDS PPS- 223/2024.
Fórmula Infantil: Pregomin Pepti (400g).

PROCESSO: 270029972024 NE: 007669
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.776,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007670
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.120,07
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007671
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.761,35
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007672
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.389,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007673
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.228,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007674
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.934,22
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007675
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.999,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270267172024 NE: 007676
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.039,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de Dietas em cumprimento de ação judicial em favor de DAVI MIGUEL ROSA DA CRUZ- CI 4432/2024/SES/CDS PPS- 224/2024.
Fórmula Infantil: Pregomin Pepti (400g).

PROCESSO: 270029972024 NE: 007677
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.541,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007678
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.846,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007679
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.165,05
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270262592024 NE: 007680
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.343,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EQUIPO. ; DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ZILDA ROBERTO DOS SANTOS. CI 4373/2024/SES/CDS. PPS 222/2024.
DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5..; FRASCO..

PROCESSO: 270029972024 NE: 007681
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.442,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270262242024 NE: 007682
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.092,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EQUIPO. ; FRASCO..; DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: JOSIANE GARCIA MATOS. CI 4357/2024/SES/CDS. PPS 221/2024.
DIETA ENTERAL: PENTASURE 400G..

PROCESSO: 270029972024 NE: 007683
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.801,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007684
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.961,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007685
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.162,01
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270259452024 NE: 007686
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.519,82
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ALEX SANDRO DE AMORIM. CI 4301/2024/SES/CDS. PPS 218/2024.
SUPLEMENTO ALIMENTAR: NUTRIDRINK PROTEIN 700G.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007687
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.885,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007688
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.157,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007689
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.560,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007690
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 792,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007691
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.320,03
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007692
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.443,73
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007693
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.611,98
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007694
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.792,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007695
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.693,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007696
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 969,96
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270267492024 NE: 007697
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.677,20
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: OTACÍLIO CANABARRO. CI 4457/2024/SES/CDS. PPS 226/2024.
DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5. ; EQUIPO..; FRASCO..

PROCESSO: 270029972024 NE: 007698
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.798,17
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007699
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.196,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007700
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.377,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007701
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.154,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007702
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.271,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270267432024 NE: 007703
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.435,20
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: BRUCE EMANOEL VILHALVA. CI 4441/2024/SES/CDS. PPS 225/2024.
FÓRMULA INFANTIL: PREGOMIM PEPTI 400G.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007704
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 705,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007705
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007706
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.169,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO CAMPO GRANDE. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 398/2024.

PROCESSO: 270029972024 NE: 007707
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.791,63
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO AO CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MACRO DOURADOS. CI 127/2024/SES/CAF. PPS 399/2024.

PROCESSO: 270268992024 NE: 007708
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.468,08
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: MARIA ALVES SOBREIRA. CI 4482/2024/SES/CDS. PPS 228/2024.
SUPLEMENTO ALIMENTAR: ARTROGEN DUO.

PROCESSO: 270268962024 NE: 007709
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.615,78
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: ZENIR FILAHO. CI 4472/2024/SES/CDS. PPS 227/2024.
SUPLEMENTO ALIMENTAR: NUTREN SENIOR 370G.

PROCESSO: 270009682021 NE: 007710
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.249,87

FAVORECIDO: CIA DE INFORMATICA DO PARANA - CELEPAR
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Glik ; Licenciamento de uso, implantação, garantia de suporte/manutenção e treinamento...

PROCESSO: 270016842024 NE: 007711
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender Coordenadoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância Sanitária - CI 924/CVISA/SVS/SES - PPS 004/2024.

PROCESSO: 27/024.401/2024 NE: 007712
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270222752024 NE: 007713
FONTE: 260180321 - FESA - PT. 3551/20 - Investimentos Assistência Farmacêutica. AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: 0020765 - Mesa - Tipo: Cabine de Atendimento; Tampo: em MDP; Laterais: em MDP. MARCA FORTLINE /CALL CENTER.

PROCESSO: 270222752024 NE: 007714
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.167,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: 0020765 - Mesa - Tipo: Cabine de Atendimento; Tampo: em MDP; Laterais: em MDP. MARCA FORTLINE / CALL CENTER. ; 0020773 - Mesa - Tipo: estação de trabalho simples; Material: mdf e mdp. MARCA FORTLINE / FIT..

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 007715
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 007716
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 007717
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.320,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA

OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 27/000.295/2024 NE: 007718
FONTE: 260080101 - FESA - Custei - PT. 1975/18 - Incentivo financeiro na qualificação da Ouvidoria do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: 0008806-LOCAÇÃO DE IMÓVEL E PAGAMENTO DE IPTU PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB), DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES) E DA OUVIDORIA DO SUS. CI 287/2023/SVS/SES/MS. SC FESA/00752/2023. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 10 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.3 FLS. 47

PROCESSO: 270020422019 NE: 007719
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.750,00
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270021522023 NE: 007720
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.917,42
FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL, DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS. PPS 0380/2024.

PROCESSO: 270082382021 NE: 007721
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.123,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063772024 NE: 007722
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 32.617,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270013162024 NE: 007723
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: DESPESA COM PGTO DE AJUDA DE CUSTO PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO-TFD. CI 04/2024/SES/GTFD. PPS 157/2024.

PROCESSO: 270207442024 NE: 007724
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DO
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 159/2024/GAB/SES E PPS 114/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270108262024 NE: 007725
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 131.796,60
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0015708-Ocrelizumabe - Dosagem: 30 mg / ml; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml. PRODUTOS R Prazo de entrega – A entrega deverá ser única e em até 20 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 23. do Termo de Referência.

PROCESSO: 270197652024 NE: 007726
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 157/2024/GAB/SES E PPS 112/2024/CPPO/GAB/SES. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 27/014.907/2024 NE: 007727
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.632,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 001/2024/SAD, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. MÃO DE OBRA. PPS 196/2024.

PROCESSO: 270033182009 NE: 007728
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.363,62
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa para atender despesas REFIS/INSS/PATRONAL conforme Lei Federal nº 11.941/2009 artigo 1º, aut..fls. 1612 (parcela 158/179).

PROCESSO: 27/014.907/2024 NE: 007729
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.797,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 001/2024/SAD, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. MÃO DE OBRA. PPS 397/2024.

PROCESSO: 27/014.907/2024 NE: 007730
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.312,62
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 001/2024/SAD, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. REFERENTE A PEÇAS . PPS 195/2024.

PROCESSO: 27/014.907/2024 NE: 007731
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 53.026,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO AO CONTRATO CORPORATIVO 001/2024/SAD, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES/MS. REFERENTE A PEÇAS . PPS 396/2024.

PROCESSO: 270142092023 NE: 007732
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 514.039,54
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: 0005833 - Pembrolizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml. MARCA MSD.

PROCESSO: 270126762023 NE: 007733
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEFAZ N. 01/2015 DE 24/08/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 112/2023/GAB/SES E CI 312/2023/CPPO/SES PPS 105/2024.

PROCESSO: 270033182009 NE: 007734
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.881,27
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa para atender despesas SELIC/REFIS/INSS/PATRONAL conforme Lei Federal nº 11.941/2009 artigo 1º, aut..fls. 1612 (parcela 158/179).

PROCESSO: 270077662021 NE: 007735
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.673,15
FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 188/2022, REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE RADIOPROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 373/2024.
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO OPERACIONAL. RADLUD.

PROCESSO: 270064942024 NE: 007736
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vinculo dentro do Estado para atender Superintendência de Atenção Primária à Saúde - CI 502/2024/SAPS/SES - PPS 005/2024.

PROCESSO: 270100462022 NE: 007737
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.150,00
FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 382/2022, REFERENTE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 2052 QUADRA 0036 LOTES 00010 - CAMPO GRANDE/MS. DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SES. PPS 0045/2024.

PROCESSO: 270009042022 NE: 007738
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 980.020,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI - ME
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 374/2024.

PROCESSO: 270043732024 NE: 007739
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.500,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0002368-Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável. SUPRENIQ . Prazo de entrega – A entrega deverá ser única e em até 15 dias contados do recebimento da nota de empenho. Fls 34 do Termo de Referência

PROCESSO: 270027582024 NE: 007741
FONTE: 260081101 - FESA - PT.2.298/2023 - Ações Contingências de Vigilância e Prevenção de Endemias com Ênfase em Arboviroses AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/Superintendência de Vigilância em Saúde - CI S/N/2024/SVS/SES e Despacho 2340/2024/CCV /SVS/SES- PPS 327/2024.

PROCESSO: 270211452024 NE: 007742
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.758.766,00
FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA
OBJETO: DESPESA COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A FATURA Nº 929 FLS. 114, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES (PACS) PARA IMPLANTAÇÃO DO REDIME RUE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PPS. 011/2024 FLS. 162. CI 2445/2024/SES/SAS FLS. 09. REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

PROCESSO: 270258372024 NE: 007743
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.758.766,00
FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA
OBJETO: DESPESA COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A FATURA Nº 936 FLS. 116, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES (PACS) PARA IMPLANTAÇÃO DO REDIME RUE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PPS. 013/2024 FLS. 153. CI 3338/2024/SES/SAS FLS. 08. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO: 270248952024 NE: 007744
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 50,40
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP
OBJETO: 0024729-Espironolactona - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial. EMS/GENÉRICO Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 30

PROCESSO: 270019382019 NE: 007745
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.783,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente aquisição de vales transportes para servidores efetivos.. Despacho nr 8114/2024/SES/GDV fls 2092

PROCESSO: 270019382019 NE: 007746
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.005,55
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente aquisição de vales transportes para servidores comissionados.. Despacho nr 8114/2024/SES/GDV fls 2092

PROCESSO: 270019382019 NE: 007747
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 467,31
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com contrato de adesão 027/2019 ao contrato corporativo 002/2019 referente serviços de rastreamento de cartão eletrônico.. Despacho nr 8114/2024/SES/GDV fls 2092

PROCESSO: 270125892024 NE: 007748
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.737,02
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: 0001103 - Enoxaparina sódica - Dosagem: 60 mg / 0,6 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança. MARCA BIOMMSA.

PROCESSO: 270009172020 NE: 007749
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.123,05
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 002/2024.
MANUTENÇÃO PREVENTIVA R$ 12.202,05
MANUTENÇÃO CORRETIVA R$ 3.921,00.

PROCESSO: 270145022024 NE: 007750
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Despesa fundo a fundo ao município de Dourados a fim de operacionalizar a Organização de Procura de Órgãos-OPO como contrapartida estadual com o Hospital da Vida. CI 471/2024/SES/CET e despacho 960/2024/SES/CET fls 20. PPS 688/2024.

PROCESSO: 270022412024 NE: 007751
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Auditoria, Controle e Avaliação no SUS - CI S/N/2024/ACAS/SES - PPS 001/2024.

PROCESSO: 270020212024 NE: 007752
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria - CI S/N/2024/GCAAE/AUD-SUS/SES - PPS 444/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007753
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007754
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007755
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.600,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007756
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007757
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 337/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007758
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007759
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.366,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007760
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS -RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 340/2024.

PROCESSO: 270016962024 NE: 007761
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.250,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SEGUINTES PONTOS DE ATENÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ-RAPD. CI 22/2024/SES/SAS. PPS 338/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007762
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007763
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.335,50

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007764
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.099,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007765
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.764,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007766
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.764,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007767
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.012,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007768
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.925,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007769
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.969,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007770
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.689,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007771

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.087,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007772
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.161,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270076842021 NE: 007773
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 571.304,08
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DOCOMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 665/2024.

PROCESSO: 270076842021 NE: 007774
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 380.869,38
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DOCOMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 666/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007775
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.807,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007776
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.938,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007777
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.851,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007778
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.689,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/

SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007779
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.646,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007780
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.161,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007781
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.925,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270020512024 NE: 007782
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 97.267,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE TRES LAGOAS. CI S/S/2024/ SVS/SES. PPS 406/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007783
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270029092020 NE: 007784
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 58.060,32
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 384/2024.

PROCESSO: 270029092020 NE: 007785
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 93.825,29
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 383/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007786
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007787
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.335,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007788
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007789
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.205,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 27/022.281/2024 NE: 007790
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.364,20
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: 0024440-Coffee break, conforme cardápio 3 O prazo de entrega para o fornecimento do coffee break, será de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente. Fls 107

PROCESSO: 270020412024 NE: 007791
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.733,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007792
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007793
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.925,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007794
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007795
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007796
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007797
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007798
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.528,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007799
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.161,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007800
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270045192021 NE: 007801
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.804,44
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP

OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação com reajuste negativo de -3,0409% ao contrato 202/2022 - PPS 384/2024 Translado 116.350,92 + Funerário + 9.453,52

PROCESSO: 270020412024 NE: 007802
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.615,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007803
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007804
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.205,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007805
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007806
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007807
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 69.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007808
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.217,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007809
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.410,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007810
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007811
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.043,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007812
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.646,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007813
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007814
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.323,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007815
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.484,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007816
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007817
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 454.635,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007818
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.602,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007819
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.130,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007820
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270020412024 NE: 007821
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.366,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S/S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024

PROCESSO: 270020412024 NE: 007822
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.882,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE CAMPO GRANDE. CI S.S/2024/CCV/SVS/SES. PPS 388/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007823
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007824
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007825
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270006542019 NE: 007826
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.616,70
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesa com contrato de adesão nº 019/2019 ao contrato corporativo 004/2019, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, terminal não residencial com facilidade de PABX (NRPABX), acesso Digital 2 Mbps com discagem direta a ramal - DD, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - (LDI), para atender a SES. PPS 393/2024. REFERENTE A 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO: 270006542019 NE: 007827
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 62.590,82
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com contrato de Adesão 019/2019 ao contrato corporativo Nº 04/2019, referente a prestação de serviços de comunicação de dados multimídia links de dados para formação de rede privada (internet) e links de dados para interligação ao Backbone de internet mundial para atender a SES. PPS 392/2024. REFERENTE A 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007828
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007829
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007830
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007831
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007832
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007833
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007834
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007835
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007836
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007837
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007838
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007839
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007840
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007841
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 667/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007842
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CORUMBÁ. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 668/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007843
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE CORUMBÁ. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 668/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007844
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007845
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007846
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007847
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007848
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007849
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007850
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007851
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007852
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007853
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007854
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007855
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007856
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007857
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007858
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007859
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007860
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007861
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007862
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO

DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007863
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007864
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007865
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007866
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007867
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007868
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE DOURADOS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 669/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007869
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270009422015 NE: 007870
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.580,00
FAVORECIDO: AURICEIA SILVA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 41/2015, REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO DE PALMA Nº 577 - PARANAÍBA-MS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAÍBA-MS. PPS 384/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007871
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007872
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270024972020 NE: 007873
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 205.103,26
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 378/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE EQUIPE, SECRETÁRIA E TÉCNICO DE TI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 024/2024.

PROCESSO: 270072192024 NE: 007874
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007875
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007876
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007877
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007878
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 27.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270072192024 NE: 007879
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELO PROGRAMA ESTADUAL SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL NA MACRO REGIAO DE TRÊSLAGOAS. DESPACHO Nº 1406/2024/SES/SAPS PPS 670/2024

PROCESSO: 270033152019 NE: 007880
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270075712024 NE: 007881
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER E CONSULTORIO NA RUA NA MACRO REGIAO DE TRES LAGOAS

PROCESSO: 270016502024 NE: 007882
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007883
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007884
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007885
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007886

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007887
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 007888
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 4631/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 254/2024/SES/MS. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 621.690,47
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 4631/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 254/2024 - PPS 037/2024 competência junho/2024).

PROCESSO: 27/026.724/2024 NE: 007889
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.437,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 270122732023 NE: 007890
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 4631/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 254/2024/SES/MS. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 375.865,91
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 4631/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 254/2024 - PPS 038/2024 competência junho/2024).

PROCESSO: 270016502024 NE: 007891
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007892
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.300,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007893
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007894
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007895
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007896
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270016502024 NE: 007897
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270005152017 NE: 007898
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.215.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270016502024 NE: 007899
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270005052017 NE: 007900
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270073202024 NE: 007901
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA CAMPO GRANDE A FIM DE OPERACIONALIZAR A OPO, COMO CONTRAPARTIDA ESTADUAL COM A SANTA CASA. CI 134/2024/SES/CET. PPS 458/2024.

PROCESSO: 270005052017 NE: 007902
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO

DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270016502024 NE: 007903
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER RECURSOS MENSAL DE CUSTEIO PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. CI Nº 21/2024/SES/SAS PPS 329/2024.

PROCESSO: 270258722024 NE: 007904
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 77.624,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: 0011448-Sofá - Tipo: estofado de 02 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliester e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 1800 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180. OFFICE FORMMAT O / EXECUTIV O 2 ; 0011449-Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliester e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 2310 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180. OFFICE FORMMAT O / EXECUTIV O 3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 78.; 0007869-Cadeira - Tipo: operacional com encosto em polipropileno com braços; Características mínimas: assento interno fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de proteç; Encosto: estrutura injetado em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); Base: para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a; Estrutura: estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento, possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435 mm; Revestimento do assento em tecido p; Apoio de braço: integrado à estrutura do encosto, com regulagens de profundidade e altura; todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarb; Mecanismo : sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia para o pistão injetado em resina de engenharia pol. FLEXFORM / MY CHAIR.

PROCESSO: 270105682023 NE: 007905
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.913,69
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 66/2023/GAB/SES E CI 158/2023/CPPO/SES – PPS 134/2024.

PROCESSO: 270122732023 NE: 007907
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 4631/2024, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 254/2024/SES/MS. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.337,77
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias 4631/2024 GM/MS nº 2024 Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 254/2024 - PPS 036/2024 competência junho/2024).

PROCESSO: 27/024.837/2024 NE: 007910

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270236462024 NE: 007911
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 659,36
FAVORECIDO: Jarbas Benati
OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS AÉREA PARA ATENDER AO PACIENTE TFD JARBAS BENATTI, NO TRECHO: BONITO-MS - SÃO PAULO-SP. CI 1098/2024/SES/GTFD. PPS 05/2024.

PROCESSO: 270011722023 NE: 007912
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.276,01
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
OBJETO: FESA/despesa para atender folha pagamento regularização ressarcimento salário servidora EBSERH/ HUMAP/UFMS Franciane Magna Batista Martins cpf: 849.093.311-15 matricula SIAPE 2259271 competência 12/2023 conforme ofício nº 476/2024/SPP/CAP/DGP-EBSERH de 20 fev 2024 processo 27/001172/2023

PROCESSO: 270017542019 NE: 007913
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 70/23

PROCESSO: 27/022.277/2024 NE: 007914
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.131,28
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com fornecimento de vales -transporte para atender servidores efetivos da SES-MS 11 dias do mês de agosto de 2024 PPS 386/2024

PROCESSO: 27/022.277/2024 NE: 007915
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 916,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com fornecimento de vales -transporte para atender servidores comissionados da SES-MS PPS 387/2024 11 dias do mês de agosto de 2024

PROCESSO: 27/022.277/2024 NE: 007916
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 362,85
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com serviços de rastreamento de cartão eletrônico - SES-MS 11 dias do mês de agosto de 2024 PPS 388/2024

PROCESSO: 27/022.277/2024 NE: 007917
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 83,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com serviços de formatação de cartão eletrônico - SES-MS PPS 389/2024

PROCESSO: 270020232017 NE: 007918
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO

DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270026162020 NE: 007919
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 370.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 782/SES/MS/07 DE 08/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-73/24

PROCESSO: 270026162020 NE: 007920
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. CI-Nº 323/DGAE/SES DE 11/07/22 E CI N° 2.710/AAO/SES DE 06/07/2022 RO 74/23 10 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270016142019 NE: 007921
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 746.028,20
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº044 /2024 - (parte 1/3), sendo valor do Contrato R$2.699.944,58 - 11º TA R$311.901,74 - 19º TA R$340.273,93 - 22° TA R$398.189,90.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007922
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.119.042,31
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº 043/2024 , (parte 1/3), sendo valor do Contrato R$2.699.944,58 - 11º TA R$311.901,74 - 19º TA R$340.273,93 - 22° TA R$398.189,90.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007923
FONTE: 160081121 - FESA - PT. 2505/23 - Incremento Temporário MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº 047/ /2024 - (parte 2/3), sendo valor do Contrato R$2.699.944,58 - 11º TA R$311.901,74 - 19º TA R$340.273,93 - 22° TA R$398.189,90.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007924
FONTE: 160081121 - FESA - PT. 2505/23 - Incremento Temporário MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 800.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº 048 /2024 - (2/3), sendo valor do Contrato R$2.699.944,58 - 11º TA R$311.901,74 - 19º TA R$340.273,93 - 22° TA R$398.189,90.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007925
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.431.267,84
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº 049 /2024 - (3/3) , sendo valor do Contrato R$2.699.944,58 - 11º TA R$311.901,74 - 19º TA R$340.273,93 - 22° TA

R$398.189,90.

PROCESSO: 270089742024 NE: 007926
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 368.527,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 614/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007927
FONTE: 160081131 - FESA - PT. 2860/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 954.178,57
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº 050 /2024 - (3/3), sendo valor do Contrato R$2.699.944,58 - 11º TA R$311.901,74 - 19º TA R$340.273,93 - 22º TA R$398.189,90.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007928
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 17º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2020, (10 leitos de UTI adulto tipo II), no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã - MS - GCONT 13051 - PPS 045 /2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007929
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 17º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2020, (10 leitos de UTI adulto tipo II), no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã - MS - GCONT 13051 - PPS 046 /2024.

PROCESSO: 270089742024 NE: 007930
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 219.387,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS NA MACROREGIAO DE TRÊS LAGOAS. CI 687/2024/SES/SAS. PPS 617/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 007931
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 619,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 007932
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 619,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 007933
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.751,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 007934
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 270086902022 NE: 007935
FONTE: 150010023 - FESA - Contrapartida de Convênios AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.242.407,39
FAVORECIDO: TRENTO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - HRMS -CR.837.293/16
(Contrapartida)

PROCESSO: 270020062024 NE: 007936
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 662,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 007937
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.650,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 007938
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 662,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 007939
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 103,94
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAUDE PARA O COMBATE DO AEDES AEGYPTI NA MACROREGIAO DE DOURADOS. CI S/S/2024/ CCV/SVS/SES. PPS 396/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007940
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA NA MACRORREGIAO DE TRES LAGOAS/ MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 442/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007941
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007942
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007943
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007944
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007945
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 440/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007946
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007947
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007948
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO

ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007949
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE DOURADOS/MS. CI 527/2024/SES/SAPS. PPS 441/2024.

PROCESSO: 270237602024 NE: 007951
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.560,00
FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR
OBJETO: 0002454 - Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,5%; Apresentação: solução alcoólica. Frasco almotolia 100 Mls. MARCA VIC PHARMA.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007952
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 308.107,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CORUMBÁ. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 677/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007953
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 528.184,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270220532024 NE: 007954
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 101.661,60
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: 0005525 - Brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol - Dosagem: 62,5 mcg + 25 mcg; Apresentação: pó para inalação; Embalagem: inalador com 30 doses. MARCA ANORO/GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. ; 0011616 - Mepolizumabe - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. acompanha: caneta aplicadora ou seringa preenchida. MARCA GLAXOSMITHKLINE/NUCALA..

PROCESSO: 270069762024 NE: 007955
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 44.015,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270010062023 NE: 007956
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.832.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007957
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.513,47
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270043802024 NE: 007958
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 91.481,76
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0017299 - Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. MARCA DUPIXENT.

PROCESSO: 270065962024 NE: 007959
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALEICMENTO DO ACESSO AS ACOES INTEGRADAS EM SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA-BEM NASCER, NA MACRORREGIAO DE CAMPO GRANDE/MS. DESPACHO CITADO AS FLS 74. PPS 2024

PROCESSO: 270010062023 NE: 007960
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 666,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270236232024 NE: 007961
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.396,80
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0000011 - Acetato de abiraterona - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA RARIJA.

PROCESSO: 270027632018 NE: 007962
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 400.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-105/24

PROCESSO: 270069762024 NE: 007963
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 187.065,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007964
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.011,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007965
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 460.929,77
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 25º Termo Aditivo de reajuste de 10,80 % financeiro anual do contrato de gestão hospitalar 01/2020, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 0016/2024

PROCESSO: 270016142019 NE: 007966
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 307.286,52
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas do 25º Termo Aditivo de reajuste de 10,80 % financeiro anual do contrato de gestão hospitalar 01/2020, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto em Ponta Porã-MS, - GCONT 13051 - PPS 0018/2024

PROCESSO: 270069762024 NE: 007967
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.513,47
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007968
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.521,17
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007969
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.521,17
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270043382021 NE: 007970
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.984.771,46
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS051/2024

PROCESSO: 270043382021 NE: 007971
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.323.180,98
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS 052/2024

PROCESSO: 270043382021 NE: 007972
FONTE: 160081141 - FESA - PT. 2742/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.075.236,96
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS 0053/2024

PROCESSO: 270069762024 NE: 007973
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 99.034,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270002542017 NE: 007974
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 75/23

PROCESSO: 270025032021 NE: 007975
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-103/24

PROCESSO: 270010032023 NE: 007976
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.047.314,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO66/2

PROCESSO: 270069762024 NE: 007977
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.517,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 678/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007978
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.011,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 679/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007979
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 38.513,47
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 679/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007980
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 110.038,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 679/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007981
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.667,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007982
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.343,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007983
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 62.355,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007984
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.007,07
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007985
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.003,85
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007986
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.671,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007988
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.007,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007989
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.335,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL

OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007990
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.675,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007991
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.335,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007992
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.007,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007993
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 33.011,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007994
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.671,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007995
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.667,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007997
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.335,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 007998
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.003,85
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.339,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 008002
FONTE: 160081121 - FESA - PT. 2505/23 - Incremento Temporário MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.200.000,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Empenho para atender despesas com o contrato de gestão hospitalar 01/2020 e Termos Aditivos nºs 11º, 19º, 22º, para o Hospital Regional Dr.Jose de Simone Netto em Ponta Porã MS - GCONT 13051 - PPS nº 047/ /2024 - (parte 2/3), sendo valor do Contrato R$2.699.944,58 - 11º TA R$311.901,74 - 19º TA R$340.273,93 - 22° TA R$398.189,90 (Anulação PE 6524 - NE 7923).

PROCESSO: 270069762024 NE: 008004
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.679,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008008
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.339,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008009
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008010
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.671,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008011
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008012
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008014
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.007,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008015
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008016
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.410,55
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008018
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008019
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.751,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE TRÊS LAGOAS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 379/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008020

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.335,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008021
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.060,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CORUMBA. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 377/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008022
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.671,80
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008023
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.467,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008024
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008025
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 154.111,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008026
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE

ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270023322017 NE: 008027
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 75.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 73/24

PROCESSO: 270017012024 NE: 008028
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008029
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.671,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008030
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.667,95
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270016872017 NE: 008032
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 170.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270017012024 NE: 008033
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008035
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE

ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270023332017 NE: 008037
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 611.840,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270017012024 NE: 008038
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008040
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.343,60
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270023322017 NE: 008041
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES UTI GERAL

PROCESSO: 270017012024 NE: 008042
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008044
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008045
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.335,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270023332017 NE: 008047
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 86.685,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270017012024 NE: 008048
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008049
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008052
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.060,32
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008054
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE CAMPO GRANDE. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 376/2024.

PROCESSO: 270043382021 NE: 008056
FONTE: 160081141 - FESA - PT. 2742/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.383.491,31
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022 , para gerenciamento de serviço público para atender o Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas . PPS 054 /2024

PROCESSO: 270017012024 NE: 008057
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008058
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008059
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.679,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270016072017 NE: 008060
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270069762024 NE: 008061
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 44.015,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008062
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.677,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270017012024 NE: 008063
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 108.181,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE DE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO QUE TANGE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REF.:PONTOS DE ATENÇÃO CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS E TODAS AS SUAS MODALIDADES, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL) NA MACRORREGIAO DE SAUDE DE DOURADOS. CI 23/2024/SES/SAS. PPS 378/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008064
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.671,80
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270016922017 NE: 008065
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270167202024 NE: 008066
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 504.316,80
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0005451-Ibrutinibe - Dosagem: 140 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Imbruvica Prazo de entrega – A entrega deverá ser em até 45 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. Fls 26.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008067
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.339,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF/ESB. MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 676/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008068
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.666,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE CORUMBA. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 681/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008069
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.833,34
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE CORUMBA. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 681/2024.

PROCESSO: 270032222017 NE: 008070
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.428,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 78/23

PROCESSO: 270082102024 NE: 008071
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 28.688,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: 0020076-Mesa - Tipo: reunião oval; Tampo: inteiriço, com formato oval, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura; Painel frontal: duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, confeccionados

com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP); Medida: 2400 x 1100 x 740 mm (L x P x A); Revestimento do tampo : revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. Fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Material do tampo: chapas com densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Bordos : em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Montagem do tampo: Fixação do tampo por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo; Acabamento do painel frontal: selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. FORTLINE / MILLUS ; 0020481-Cadeira - Tipo: média fixa com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino. FLEXFORM / ERME .; 0009013-Cadeira - Tipo: executiva espaldar médio com braços; Características mínimas: possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica apoia braços com parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica; Encosto: em polipropileno tecido 100% poliéster com gramatura de 235g/m² com resistência a pilling classe 5 resistência a abrasão de 0,001% resistência a ruptura com trama de 107,67 resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm com tratamento de proteção e repelência a agua, óleo e sujeira; Requisito: com medida 245mm de comprimento e 85mm de largura os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 mícrons de resistência a agentes químicos ; Base: com 5 patas poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação de cone morse, com rodas de 65 mm de diâmetro eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm em aço; Estrutura: com 4 pontos de parada possui dois calços injetados em termoplástico a chapa de fixação do encosto e o corpo de alumínio do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10mm e o outro com diâmetro de 8mm; Dados Complementares: possui sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com usuário ao desbloquear o mesmo; Informação Adicional: com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 9 posições de ajuste, com acionamento automático; Característica: assento interno em compensado anatômico multilaminado com 10,5mm de espessura moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm profundidade de 470 mm e largura de 490 mm; complemento: regulagem de altura a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação entre encosto e assento este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombarde reclinação 2:1 respectivamente ambas alavancas fabricadas em poliamida 6; Acabamento: o assento em polipropileno texturizado. Encosto interno em polipropileno injetado, conformado anatomicamente espuma injetada flexível com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 50 mm possui largura de 450 mm altura de 470 mm; Altura total: aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm com comprimento de 86 mm pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4. FLEXFORM / TECTON.; 0011449-Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliester e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 2310 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180. OFFICE FORMMATO/EXECUTIVO 3 Prazo de entrega 30 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Fls 421.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008072
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 680/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008073
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 220.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA

ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 680/2024.

PROCESSO: 270005152022 NE: 008074
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.089.817,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008075
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.766,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 680/2024.

PROCESSO: 270005152022 NE: 008076
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 318.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. UTI GERAL TIPO II

PROCESSO: 270069762024 NE: 008077
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE CAMPO GRANDE. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 680/2024.

PROCESSO: 270005152022 NE: 008078
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 48.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270069762024 NE: 008079
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 111.181,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE DOURADOS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 747/2024.

PROCESSO: 270069762024 NE: 008080
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 654.724,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA PELOS PROGRAMAS: SAUDE NA HORA
MACRO REGIAO DE TRÊS LAGOAS. CI 1496/2024/SES/SAPS. PPS 748/2024.

PROCESSO: 27/023.327/2024 NE: 008081
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 996.700,32
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP
OBJETO: 0002369-Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida - Dosagem: 12 mcg + 400 mcg; Apresentação: cápsulas ou tubo inalatório; Acompanha: 1 inalador; Embalagem: frasco com 60 doses. ACHÉ/ ALENIA ..Prazo de entrega 20 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato.. Entrega única. Fls 8.

PROCESSO: 270203062024 NE: 008082
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.310,00
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0008888-Enoxaparina sódica - Dosagem: 40 mg / 0,4 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança. VIATRIS Prazo de entrega – A entrega deverá ser em até 45 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho. Fls 27.

PROCESSO: 270042722014 NE: 008083
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.928,17
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS-MS. PPS 059/2024.

PROCESSO: 270042712014 NE: 008084
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 110.183,83
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 058/2024.

PROCESSO: 270042732014 NE: 008085
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 323.725,67
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 061/2024.

PROCESSO: 270159222024 NE: 008086
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 97.689,23
FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA
OBJETO: DESPESA INDENIZATÓRIA PARA PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS : 426 E 432 EMPRESA CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA CONFORME MANIFESTAÇÃO JURIDICA.

PROCESSO: 270016982017 NE: 008087
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO-102/24

PROCESSO: 270013632017 NE: 008088
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.066.129,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS

PROCESSO: 270013632017 NE: 008089
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. 10 LEITOS DE UTI NEO

PROCESSO: 270013632017 NE: 008090
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS. PRORROGAÇÃO CUSTEIO 7 LEITOS DE UTI

PROCESSO: 270013632017 NE: 008091
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 293.037,43
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES AUXILIO CUSTEIO DAS CIRURGIAS

PROCESSO: 270013632017 NE: 008092
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 225.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES OFICIO 2.883/24/CCSS/GAB/SES 10 LEITOS GESTANTES ALTO RISCO. GAR

PROCESSO: 270169612024 NE: 008093
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: DESPESA COM TARIFA/TAXAS REFERENTE A TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA DO CR N. 823382/2015, FIRMADOS ENTRE O FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS E O MINISTÉRIO DA SAÚDE. CI 4095/2024/SES/CPIF. PPS 02/2024.

PROCESSO: 270248132024 NE: 008094
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 180,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: DESPESA COM TARIFA/TAXAS REFERENTE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA DO CR N. 8377315/2016, CR N. 836073/2016 E CR N. 837264/2016, FIRMADOS ENTRE O FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS E O MINISTÉRIO DA SAÚDE. CI 6327/2024/SES/CPIF. PPS 03/2024.

PROCESSO: 270010032023 NE: 008095
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES PPS-46 RO1177/24

PROCESSO: 270109912022 NE: 008096
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.648,83
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 208/2024 FLS. 1576. REFERENTE A 10

DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.
0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 270109912022 NE: 008097
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.297,67
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 209/2024 FLS. 1577. REFERENTE A 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.
0006191 - Locação de máquina e/ou equipamento e/ou material hospitalar. MARCA ROCHE /COBASE801.

PROCESSO: 27/025.634/2024 NE: 008098
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.566,50
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: 0024440 - Coffee break, conforme cardápio 3.

PROCESSO: 270003862018 NE: 008099
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 92.520,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270003862018 NE: 008100
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 243.333,33
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, FUNDO A FUNDO PARA AUXILIO DE CUSTEIO DOS LEITOS DE UTI NEONATAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES CI-2120/2022 OFICIO Nº 4791/SUPRIS/SESAU , DE 20/05/2022

PROCESSO: 270013732024 NE: 008101
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI S/N/2024/SVS/SES e Despacho 3533/2024/SVS- PPS 263/2024.

PROCESSO: 270260682024 NE: 008102
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 143.640,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0002544 - Imunoglobulina humana - Tipo: normal; Dosagem: 5 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml. MARCA GRIFFLOS.

PROCESSO: 270042702014 NE: 008103
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.301,93
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Despesas com parcelamentos de débitos das matrículas nº 30635123 e 55637132, conforme PPS 070/2024. Fls 3033

PROCESSO: 270023732020 NE: 008104
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 507.204,72
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES.

Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática.
Serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação. PPS 004/2024

PROCESSO: 270109912022 NE: 008106
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 866.446,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: 0017133 - Exame - Tipo: imunoensaio; Confirmação: presença do antígeno de superfície da hepatite B; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Dados complementares: em soro
ou plasma humano; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE. ; 0017135 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Determinação: toxoplasma Gondii no soro e plasma humano; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência;
Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.
.; 0017136 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: semi quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG; Determinação e detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou
eletroquimioluminescência; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE..; 0017137 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgM; Detecção: citomegalovírus em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.
.; 0017138 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpo IgG e IgM ; Determinação e detecção: Treponema pallidum (SÍFILIS) em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou
eletroquimioluminescência; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE..; 0017129 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpo IgG e IgM ; Determinação: antígeno core do vírus da hepatite B (anti-HBc); Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência;
Dados complementares: em soro e plasma humano; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE..; 0017190 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualit. simultân. antígeno p24 do HIV e anticorpos; Determinação: vírus imunodeficiênc. humana tipo 1 e/ou tipo 2; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Informação adicional: 100% da sensibilidade e especificidade maior 98%; Dados complementares: em soro ou plasma humano; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE..; 0017220 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa simultânea de anticorpos IgM e IgG; Determinação: contra HTLV-I e HTLV-II, vírus linfotrópicos da célula T humana tipo I e II; Método: micropartículas por quimioluminescência ou
eletroquimiluminescência; Informação adicional: 100% da sensibilidade e especificidade maior 98%; Dados complementares: em soro ou plasma humano. requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.
PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 285..; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 244/2023, REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TESTES SOROLÓGICOS) PARA ATENDER AO HEMOSUL MS. CI 487/2022/HEMOSUL/SES/MS. PPS 210/2024 FLS. 1578 E PLANILHA FLS. 1580.
0017128 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpo IgG e IgM ; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.
.; 0017132 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos; Determinação: antígeno de superfície da hepatite B (Anti HBs); Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência;
Dados complementares: em soro ou plasma humano; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE..; 0017131 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Determinação: Trypanosoma cruzi em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência.
requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE.
.; 0017130 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Determinação: antígeno de superfície de hepatite B (HBsAg); Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE..; 0017134 - Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgG; Determinação: toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência por micropartículas paramagnét ou eletroquimioluminescência; Requisito: reagente pronto para uso. MARCA ROCHE..

PROCESSO: 270022672024 NE: 008107
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública - CI 11/2024/SES/SVS/CESP E DESPACHO 1637/2024/SES/SVS/CESP - PPS 407/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008108
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 319.960,11
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 429/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008109
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.787,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 429/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008110
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.276,91
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008111
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 49.702,54
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008112
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.958,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008113
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 51.255,75
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008114
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 59.021,77
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008115
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008116
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 155.320,44
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270069382024 NE: 008117
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Gestão Trabalho Educação em Saúde - Despacho 387/2024/SES/ESP- PPS 203/2024.

PROCESSO: 27/021.569/2024 NE: 008118
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 716.040,00
FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI - EPP
OBJETO: 0027919-Teste hospitalar - Tipo: qualitativo e/ou quantitativo ; Uso: para determinação e/ou detecção de hemoglobina S e Hemoglobinas anormais no sangue humano; Requisito: metodologia eletroforese/cromatografia em fase líquida ou HPLC afinidade de boronato. Randômico, migração da eletroforese ou cromatografia em fluxo liquido, metodologia HPLC afinidade de boronato TRINITY Prazo de entrega: Conforme item 4.1. Fls 17 do Termo de Referência.

PROCESSO: 27/021.569/2024 NE: 008119
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 104.700,00
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: 0004873-Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura aeróbica; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. BIOMERIEUX Prazo de entrega: Conforme item 4.1. Fls 17 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008120
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008121
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.319,23
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270017282021 NE: 008122
FONTE: 163173014 - FESA - Contrato Repasse 835.957/2016 Centro de Especialidades Médicas Regionais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.583.647,36
FAVORECIDO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS REGIONAL EM DOURADOS/MS.- CONVÊNIO Nº 835957/2016
(REPASSE).

PROCESSO: 270032242017 NE: 008123
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.077.142,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270032242017 NE: 008124
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 491.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270025372019 NE: 008125
FONTE: 260081051 - FESA - EPF - PT. 3811/22 - Incremento MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 152.309,70
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 002/2020, apostilamento e Termos Aditivos de acréscimos nºs 6º, 9º e 11º - Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. PPS nº 055 /24, sendo Valor do Contrato R$429.489,24 - apostilamento R$37.494,41 - 6º TA R$199.881,98 - 9º TA R$192.033,79 e 11º TA R$55.483,22.

PROCESSO: 270025372019 NE: 008126
FONTE: 260081051 - FESA - EPF - PT. 3811/22 - Incremento MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas com 13º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Programa Opera -MS, com procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 058/2024 .

PROCESSO: 270025372019 NE: 008127
FONTE: 260081051 - FESA - EPF - PT. 3811/22 - Incremento MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 101.539,80
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 002/2020, apostilamento e Termos Aditivos de acréscimos nºs 6º, 9º e 11º - Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. PPS nº 056/2024 , sendo Valor do Contrato R$286.326,16 - apostilamento R$24.996,27 - 6º TA R$133.254,66 - 9º TA R$128.022,53 e 11º TA R$36.988,81.

PROCESSO: 270025372019 NE: 008128
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 508.048,62
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 002/2020, apostilamento e Termos Aditivos de acréscimos nºs 6º, 9º e 11º - Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. PPS nº 060/24, sendo Valor do Contrato R$286.326,16 - apostilamento R$24.996,27 - 6º TA R$133.254,66 - 9º TA R$128.022,53 e 11º TA R$36.988,81.

PROCESSO: 270025372019 NE: 008129
FONTE: 260081051 - FESA - EPF - PT. 3811/22 - Incremento MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 54.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas com 13º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Programa Opera -MS, com procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 057/2024 .

PROCESSO: 270025372019 NE: 008130
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 762.072,94
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 002/2020, apostilamento e Termos Aditivos de acréscimos nºs 6º, 9º e 11º - Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. PPS nº 059/24, sendo Valor do Contrato R$429.489,24 - apostilamento R$37.494,41 - 6º TA R$199.881,98 - 9º TA R$192.033,79 e 11º TA R$55.483,22.

PROCESSO: 270025372019 NE: 008131
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 68.728,00

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, visando a realização de procedimentos de Oftalmologia MS SAÚDE, MAIS SAÚDE MENOS FILA , no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 019/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008132
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.170,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008133
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.000,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008134
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 349.470,99
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 431/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008135
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 161.533,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008136
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 130.469,17
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008137
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.298,07
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008138
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.276,91
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008139
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.510,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008140
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 96.298,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008141
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 62.128,18
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270025372019 NE: 008142
FONTE: 160081111 - FESA - PT. 2336/23 - REDUÇÃO DE FILAS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.818,67
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: Empenho para atender despesas do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 nos serviços de gestão, visando a realização de procedimentos de Oftalmologia MS SAÚDE, MAIS SAÚDE MENOS FILA , no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados-MS - PPS 020/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008143
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 60.574,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008144
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.317.380,97
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008145
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.851,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008146
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.319,83
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008147
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008148
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.319,83

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 27/014.817/2023 NE: 008149
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei n° 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 157.760,00
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA
OBJETO: Serviço de lavanderia hospitalar Serviço de Lavagem Externa de Roupas e Afins - PARCELA 1 DE 12 (12/08/2024 A 31/08/2024)

PROCESSO: 270063772024 NE: 008150
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 114.937,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008151
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.383,31
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008152
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.425,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008153
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008154
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.510,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008155
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 83.873,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008156
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.958,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008157

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.426,24
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008158
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 54.362,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008159
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 66.787,79
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008160
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.978,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DAS AGUAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008161
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 29.510,88
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008162
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 34.170,50
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008163
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 43.489,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008164
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.851,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270024002020 NE: 008165
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO

DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS LEITOS DE RETAGUARDA HRMS

PROCESSO: 270024002020 NE: 008166
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES ODONTOLOGIA

PROCESSO: 270063772024 NE: 008167
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 82.319,83
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008168
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008169
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 133.575,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008170
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 65.234,59
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008171
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 91.639,06
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008172
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.426,24
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008173
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.404,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008174
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.042,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008175
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 114.937,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008176
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 45.042,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008177
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 73.000,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008178
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.085,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008179
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 411.599,17
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008180
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.596,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008181
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 80.766,63
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008182
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.404,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008183
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 54.362,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008184
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 88.532,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008185
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 96.298,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008186
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 94.745,47
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008187
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 41.936,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008188
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.638,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008189
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 23.298,07
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008190
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 76.107,02
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008191
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 121.149,94
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008192
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 93.192,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008193
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.191,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008194
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.915,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008195
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 237.640,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008196
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 99.405,08
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008197
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.383,31
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270085372023 NE: 008198
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 78.000,00
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 2314 DE 28/11/05, A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO/GM-MS Nº 2 DE 28/09/2017, RESOLUÇÃO Nº 780/SES/MS/07, DE 09/02/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 270063772024 NE: 008199
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 40.383,31
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES

COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008200
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.978,84
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008201
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.404,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008202
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.851,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 430/2024.

PROCESSO: 270063772024 NE: 008203
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 31.064,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE , CONFORME RESOLUÇÃO N° 110/SES/MS. CI 216/2024/SES/COSAUV. PPS 428/2024.

PROCESSO: 270042902017 NE: 008204
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 550.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES

PROCESSO: 270094932024 NE: 008205
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. PARCELA 2 DE 5

PROCESSO: 270009172020 NE: 008206
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.144,76
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 312/2021, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 405/2024.

PROCESSO: 270252092024 NE: 008207
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 149.977,04
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PIO XII
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1366/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 198/2024/GAB/SES E PPS 168/CPPO/GAB/2024. 27.025.209-2024

PROCESSO: 270126492023 NE: 008208
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.° 14.434, de 4 de agosto de 2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.360,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023.

PROCESSO: 270126492023 NE: 008209
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: portaria 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.136,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008210
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 741,67
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008211
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 698,89
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008212
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.866,90
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008213
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.211,78
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008214
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 846,53
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008215
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.539,31
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO

- PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008216
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 644,08
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008217
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 194,62
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008218
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.976,29
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008219
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.817,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008220
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.787,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008221
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 7.723,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270251912024 NE: 008222
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 151.500,00
FAVORECIDO: FUNDACAO PIO XII NOVA ANDRADINA HOSP DO AMOR
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1351/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 197/2024/GAB/SES E PPS 167/CPPO/GAB/2024. 27.025.191-2024

PROCESSO: 270126492023 NE: 008223
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.643,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008224
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.620,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008225
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.248,02
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008226
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.006,65
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008227
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.338,04
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008228
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.752,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008229
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 933,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008230
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 975,38
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008231
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 531,83
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008232
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.089,57
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008233
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 342,58
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008234
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 71.122,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008235
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.476,93
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008236
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.386,02
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270126492023 NE: 008237
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIA 4.155 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.663,64
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, PARA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIAO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS 4155/2024, DECRETO ESTADUAL 16282/2023 E RESOLUCAO SES 106/2023

PROCESSO: 270086722021 NE: 008238
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.057,14
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEF. HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/

SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270086742021 NE: 008239
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO 790/ SES/MS/07 DE 10/04/2007, RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 de 06.02.07 E E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270013632017 NE: 008240
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006. RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO N° 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270010042023 NE: 008241
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 175.488,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O OFICIO N° 4277/SAS/GAB/ SES/2023, OFICIO Nº 7293/GAB/SESAU E OFICIO N° 7545, REFERENTE A ABERTURA DE 16 NOVOS LEITOS DE SAUDE MENTAL
RO-67/2024

PROCESSO: 270010042023 NE: 008242
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM O OFICIO N° 4277/SAS/GAB/ SES/2023, OFICIO Nº 7293/GAB/SESAU E OFICIO N° 7545, REFERENTE A ABERTURA DE 16 NOVOS LEITOS DE SAUDE MENTAL
RO-68/2024

PROCESSO: 270067242022 NE: 008243
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 420.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES 10 LEITOS DE UTI DO PLANO HOSPITALAR DE MS

PROCESSO: 270067242022 NE: 008244
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30/12/2013. E SUAS ALTERAÇOES RUE

PROCESSO: 270024022020 NE: 008245
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 198.005,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FAF EM CONFORMIDADE COM O OFICIO FCPMS/CONVENIOS/SF N 0198/23 DE 25/09/23 E CI AA0/SES/03469 DE 29/09/23 O QUAL SE MANIFESTA FAVORAVEL AO PAGAMENO POR PRUDUÇÃO DO SERVIÇOS DE RADIOTERAPI DO HOSPITAL DO CNACER.

PROCESSO: 270024022020 NE: 008246
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 86.773,09
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA – CIRURGIAS ELETIVAS - EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 205/SES/MS DE 08/05/2023 HOSPITAL DO CANCER PPS SN - RO 1104/24

PROCESSO: 270010072023 NE: 008247
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 185.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 270023312017 NE: 008248
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO FUNDO A FUNDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.410 DE 30/12/2013 RESOLUÇÃO Nº 774/SES/MS/07 DE 22/02/07 E RESOLUÇÃO Nº 790/SES/MS/07 DE 10/04/07 E SUAS ALTERAÇÕES. RO 77/23

PROCESSO: 270098452024 NE: 008249
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 774/SES/MS/07 E RESOLUÇÃO 790/SES/MS/07 DE 10/04/2007, E SUAS ALTERAÇÕES OFICIO 0904/23/DGE/SES/MS E OFICIO 565/24/CCSS

PROCESSO: 270133312023 NE: 008250
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 414.371,14
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: 0026136 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VIII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO. ; DESPESA COM O CONTRATO 296/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP - DADOS MÓVEIS E VOZ), GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) E OPÇÃO APARELHOS MÓVEIS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 002/2024.
0026134 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VI (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato). MARCA CLARO..; 0026137 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo IX (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e Fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..; 0026135 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). MARCA CLARO..

PROCESSO: 27/021.907/2024 NE: 008252
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 110.729,76
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA
OBJETO: 0016509 - Kit para laboratório - Tipo: fator VIII; Uso: dosagem; Requisito: com equipamento. MARCA KIT PARA LABORATORIO. ; 0016512 - Kit para laboratório - Tipo: tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa); Uso: dosagem; Requisito: com equipamento. MARCA KIT PARA LABORATORIO..; 0027924 - Kit para laboratório - Tipo: fibrinogênio; Requisito: com equipamento; Determinação: determinação quantitativa de fribrinogênio, baseado no método Clauss, em plasma humano. método para a dosagem de fibrinogênio. MARCA KIT PARA LABORATORIO..

PROCESSO: 27/016.701/2024 NE: 008254
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 288.000,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0006123 - Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NIDHI/SUNPHARMA.

PROCESSO: 270203082024 NE: 008255
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 167.580,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0002544 - Imunoglobulina humana - Tipo: normal; Dosagem: 5 g; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml. MARCA GRIFFLOS.

PROCESSO: 270249782024 NE: 008256
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 46.249,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Cefoxitina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. ; Paracetamol - Dosagem: 10 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: bolsa com 100 ml..

PROCESSO: 270249812024 NE: 008257
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.186,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Cateter - Espécie: duplo lúmem; Tipo: central; Medida: calibre 4 F de 13 cm à 15 cm de cumprimento (18 ga / 20 ga); Material: em silicone ou poliuretano; Apresentação: média permanência; Requisito do material: aplicação conexão Luer fêmea universal; Requisito: radiopaco; Dados Complementares: ponta distal com dispositivo de fixação à pele; Informação adicional: estéril; Acompanha: bandeja, dilatador, fio guia, agulha para introdução de fio guia, pinça corta-fluxo e tampa protetora, dispositivo punção cânula reta, bisel trifacetado.. ; Clamp - Tipo: umbilical; Material: poliamida ou plástico resistente; Embalagem: individual; Requisito: atóxico, estéril, adaptável ao diâmetro do cordão umbilical com pressão constante e uniforme..; Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 15; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável. Caixa com 100 unidades.

PROCESSO: 270064812024 NE: 008258
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Atenção Primária a Saúde - CI 494/2024/SAPS/COSAM/SES e CI 2809/2024/SAPS/SES - PPS 208/2024.

PROCESSO: 270032372024 NE: 008259
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: 0002368-Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável. DR. REDDYS Prazo de entrega: A entrega deverá ser única e em até 30 dias contados do recebimento da nota de empenho. Fls 21 do Termo de Referência.

PROCESSO: 27/022.827/2024 NE: 008260
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.699,99
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: 0019688-Serviço de transporte de mercadoria e produtos diversos – capital POP Prazo de entrega: Item 4.1.5. O prazo para início da execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente. O prazo para conclusão dos mesmos será de até 15 (quinze) dias corridos a contar do início da execução. Fls 36 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270006542019 NE: 008261
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 21.792,48
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesa com termo aditivo de prorrogação/renovação em caráter excepcional pelo período de oito meses do contrato de adesão nº 019/2019 ao contrato corporativo 004/2019, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, terminal não residencial com facilidade de PABX (NRPABX), acesso Digital 2 Mbps com discagem direta a ramal - DD, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - (LDI), para atender a SES. PPS 404/2024. REFERENTE A 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO: 270222402024 NE: 008262
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.670,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Heparina Sódica - Dosagem: 5.000 UI / 0,25 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 0,25 ml. ; Ondansetrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml..

PROCESSO: 270006542019 NE: 008263
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 108.111,40
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação em caráter excepcional pelo período de 08 meses do contrato de Adesão 019/2019 ao contrato corporativo Nº 04/2019, referente a prestação de serviços de comunicação de dados multimídia links de dados para formação de rede privada (internet) e links de dados para interligação ao Backbone de internet mundial para atender a SES. 19 dias do mês de agosto de 2024 PPS 403/2024.

PROCESSO: 27/001.273/2023 NE: 008264
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 134.690,50
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal DPA; Contém: bolsas de DPA, equipo de drenagem, máscaras descartáveis, tampa para desconexão descartável com solução anti-séptica, cinto, equipo cassete
5 pontas, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp´s plásticos, fita adesiva tipo esparadrapo e máquina portátil cicladora. PARCELA 1 DE 12 ; Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto implante DPA; Contém: cateter de diálise peritoneal conforme prescrição médica, guia metálico, conector de equipo de transferência, cápsula protetora, equipo de transferência de 6 polegadas e
máquina portátil cicladora. PARCELA 1 DE 2.; Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal CAPD; Contém: bolsas de CAPD, pré kit, máscaras descartáveis, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp´s plásticos e fita adesiva tipo esparadrapo. PARCELA 1 DE 2.; Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto implante CAPD; Contém: cateter, guia metálico, conector de equipo de transferência, cápsula protetora, pré kit, cinto e equipo de transferência de 6 polegadas. PARCELA 1 DE 2.

PROCESSO: 270025102022 NE: 008265
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 281/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS. PPS 941/2024.

PROCESSO: 270023732020 NE: 008268
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 126.801,19
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Despesas com termo aditivo de prorrogação/renovação do contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES. Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática. 06 dias do mês de agosto de 2024 PPS912/2024 ; Despesas com termo aditivo de

prorrogação/renovação do contrato 266/2021 referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES. Serviço de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação. 06 dias do mês de agosto de 2024 PPS912/2024 .

PROCESSO: 270249792024 NE: 008269
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 89,40
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 8 cm; Requisito: punho simples. Rolo 15 metros

PROCESSO: 270249802024 NE: 008270
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 458,00
FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 9.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105º, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.

PROCESSO: 270062702024 NE: 008271
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.351.420,00
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA
OBJETO: Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 12 DE 12 ; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 1 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 3 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 7 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 8 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 10 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 2 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 4 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 5 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 6 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 9 DE 12.; Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH, gases sanguíneos (pO2, pCO2,HCO3); eletrólitos (Na+, K+, Ca2+); (SO2); metabólitos (Glu, Lac) e Hb. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270127232024 NE: 003478 ANE: 007740
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 02/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 4.342,71
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Anulação total saldo não utilizado 2024NE003478, conforme devolução DPG00097 emitida em 10/06/2024 . processo 27.012.723-2024

PROCESSO: 270020512024 NE: 005480 ANE: 007906
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 05/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.232,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2024NE005480. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002051/2024.

PROCESSO: 270020062024 NE: 004516 ANE: 007908
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 05/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 6.848,12
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2024NE004516. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002006/2024

PROCESSO: 270020062024 NE: 004524 ANE: 007909
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 05/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 4.897,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: ANULAÇÃO DE 2024NE004524. CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/002051/2024.

PROCESSO: 270016142019 NE: 007923 ANE: 007950
FONTE: 160081121 - FESA - PT. 2505/23 - Incremento Temporário MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental
OBJETO: Anulação da 2024NE007923, por constar valor incorreto.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000101 ANE: 007987
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 8.835,21
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE000101, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000102 ANE: 007996
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 27.951,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE000102, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000103 ANE: 007999
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.080,34
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE000103, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000104 ANE: 008000
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 7.314,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE000104, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000833 ANE: 008003
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 6.324,46
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE000833, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador

despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000834 ANE: 008005
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 20.856,82
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE000834, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000835 ANE: 008006
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.192,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE000835, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 000836 ANE: 008007
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 7.133,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE000836, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 001595 ANE: 008013
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 14.173,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE001595, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 001596 ANE: 008017
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 24.348,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE001596, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 001597 ANE: 008031
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 3.088,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE001597, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 001598 ANE: 008034
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 5.267,33

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE001598, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 002827 ANE: 008036
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE002827, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 002828 ANE: 008039
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE002828, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 002829 ANE: 008043
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 8.333,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE002829, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 002832 ANE: 008046
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 8.333,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE002832, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 003831 ANE: 008050
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 30.333,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE003831, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 003833 ANE: 008051
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 21.666,67
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE003833, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 003836 ANE: 008053
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 3.611,11
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE003836, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270018852018 NE: 003837 ANE: 008055
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 3.611,11
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo da Nota de Empenho 2024NE003837, por se tratar de saldo que não será utilizado, e encerramento do Contrato Corporativo nº 005/2018 – Adesão ao Contrato Corporativo nº 030/2018 - Vencido em 12/05/2024, orientação no despacho da CSGDT/AS/SES-MS anexo na fl. 12339, e autorização do ordenador despesa na fl. 12340 – Processo n. 27/001.885/2018.

PROCESSO: 270034572019 NE: 006222 ANE: 008105
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 07/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 0,04
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: Anulação de nota de empenho por se tratar de saldo que não será utilizado.

PROCESSO: 270005882024 NE: 006195 ANE: 008251
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 19.600,21
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270005812024 NE: 006196 ANE: 008253
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 89.813,18
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 270029092020 NE: 006497 ANE: 008266
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 0,01
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE006497, por se tratar de saldo que não será utilizado.

PROCESSO: 270029092020 NE: 006496 ANE: 008267
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 09/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1,19
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: Anulação de saldo da nota de empenho 2024NE006496, por se tratar de saldo que não será utilizado.

PROCESSO: 270062702024 NE: 008271 ANE: 008272
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 10/08/2024 TOTAL ANULADO: R$ 1.351.420,00
FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA
OBJETO: ANULADO PARA INFORMAR O NUMERO DO GCONT, SERA REEMPENHADO

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2024.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato V Termo Aditivo do Contrato 0013/2019/SEAD **Nº Cadastral 12134**

Processo:	65/000.655/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD e MARCELO ROSA RIBEIRO
Objeto:	Alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, do Contrato de Locação de Imóvel n. 013/2019.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo; Natureza de Despesa n. 339036; Item de Despesa n. 33903615-Locação de Imóveis, Fonte n. 0150000001; Nota de Empenho n. 2024NE000839.
Valor:	O valor mensal de R$ 14.152,83 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 169.833,93 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).
Do Prazo:	Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 02 de agosto de 2025.
Amparo Legal:	Lei 8.245/91 e, no que couber, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	02/08/2024
Assinam:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e MARCELO ROSA RIBEIRO

Extrato do Contrato 0027/2024/SEAD **Nº Cadastral 25315**

Processo:	81/004.000/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a empresa Consórcio Guaicurus neste ato representada por seu procurador Robson Luis Strengari.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a "Contratação de Empresa para fornecimento de 2900 (dois mil e novecentos) Vales-Transportes, para atender os migrantes que participarão dos cursos oferecidos pela Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, no Município de Campo Grande", conforme definido no Termo de Referência constante às fls. 36-50.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da aquisição para o presente exercício correrão à conta da Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6166.0001-Migrantes, refugiados e apátridas, Unidade Orçamentária 81101 - SEAD, Natureza de Despesa 339032, Item da Despesa 33903217-Passagens aéreas, terrestre e marítimas, Fonte 0150000001, Nota de Empenho 2024NE000701.
Valor:	O valor total deste Contrato será de R$ 17.255,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura, com encerramento em 30/12/2024.
Amparo Legal:	O presente Contrato Administrativo é celebrado diretamente com a Empresa Contratada, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da nº 14.133/2021, conforme Despacho Autorizativo do Ordenador de Despesas no Processo nº 81/004.000/2024 (fls. 164).
Ordenador de Despesas:	Eurídio Ben-Hur Ferreira
Data da Assinatura:	29/07/2024
Assinam:	Eurídio Ben-Hur Ferreira e Robson Luis Strengari

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – QUARTO ADITIVO
CONVÊNIO N. 32.032/2022
PROCESSO N. 71.015.415-2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob o n. 40.796.321/0001-69 e o Município de Nova Andradina/MS, CNPJ n. 03.173.317/0001-18.
OBJETO: **1**. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 32.032/2022, cujo objeto prevê "*apoiar com recursos*

financeiros a execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito Industrial no Município de NOVA ANDRADINA/MS", de 30 de agosto de 2024 para 31 de março de 2025; **2**. Utilização dos rendimentos decorrentes da aplicação financeira, no importe de R$ 1.147.797,35 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta e justificativa apresentadas pelo município Convenente, com vistas ao pleno alcance do objeto do Convênio n. 32.032/2022.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2024.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.xxx.xxx-72
Pelo CONVENENTE: José Gilberto Garcia, CPF n. 174.xxx.xxx-72

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.938/2022;

2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR
NOME: Kelven da Silva Machado – Matrícula: 122473021
FUNÇÃO: Agente de Atividades Educacionais

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE
NOME: Wilson Pereira Rodrigues – Matrícula: 503090021
FUNÇÃO: Direção Gerencial Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR
NOME: Odair de Oliveira Firmino – Matrícula: 417778022
FUNÇÃO: Chefe de Unidade de Gestão de Almoxarifado

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE
NOME: Luciane Fernandes dos Santos – Matrícula: 501272024
FUNÇÃO: Direção Gerencial Assessoramento

REFERENTE: PROCESSO Nº 75/000.361/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até o término do contrato.

4- Compete ao fiscal o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0210/2022/SEJUSP **Nº Cadastral 20303**

Processo:	31/037.534/2022
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e MW TELEINFORMÁTICA LTDA
Objeto:	A troca da funcional programática e fonte de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação orçamentária e a compatibilidade com a LOA/2024, desta forma altera-se a Funcional Programática de n. 10.31901.06.181.2047.4215.0001 – Fonte n. 024000000000, para a Funcional Programática n. 06.122.00336087.0001 – Fonte n. 0150000000, permanecendo a natureza de despesa a mesma, com efeitos a partir da data de assinatura
Amparo Legal:	com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	06/08/2024
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.156.272.2024

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, como DOADOR, e o Município de Batayporã/MS, CNPJ sob n. 03.505.013/0001-00, como DONATÁRIO.
Objeto:	Doação de 02 (dois) veículos automotores Marca Uno Mille Economy; Placas HSH 2827; cor branca e Fiat Siena EL 1.4 Flex; Placas HTO 3285, cor branca.
Amparo Legal:	Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023.
Assinatura:	7 de agosto de 2024.
Assinam:	**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS **GERMINO DA ROZ SILVA** Prefeito Municipal de Batayporã - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n:	31.047.571.2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP, e do outro lado o Município de Amambai-MS, CNPJ sob n. 03.568.433/0001-36.
Objeto:	O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Vigência:	12 de agosto de 2024 e término em 12 de agosto de 2027.
Assinatura:	31/07/2024
Assinam:	**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA** Coordenador-Geral de Perícias - MS **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** Prefeito do Município de Amambai - MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 099/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P"

SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 099/*2024,* autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo N°31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	2012	32	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.046/2000; 09/000.157/2000; 09/000.158/2000; 09/000.120/2000; 09/000.121/2000; 09/000.057/2000; 09/000.098/2000; 09/000.066/2000; 09/000.262/2000; 09/000.237/2000; 09/000.291/2000; 09/000.290/2000; 09/000.206/2000; 09/000.205/2000; 09/000.204/2000; 09/000.059/2000; 31/002.060/2003; 31/002.076/2003; 31/002.052/2003; 31/002.074/2003; 31/002.075/2003; 31/150.877/2004; 31/200.031/2009; 31/201.510/2011; 31/201.486/2011; 31/400.247/2011; 31/201.500/2011; 31/201.499/2011; 31/201.488/2011; 31/400.237/2011; 31/200.037/2012; 31/200.038/2012.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	2011	31	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/303.748/2008; 31/303.686/2008; 31/304.221/2008; 31/303.568/2008; 31/304.457/2008; 31/304.173/2008; 31/303.802/2008; 31/303.751/2008; 31/304.313/2008; 31/304.140/2008; 31/303.742/2008; 31/304.414/2008; 31/300.559/2009; 31/301.679/2009; 31/301.407/2009; 31/300.089/2009; 31/301.158/2009; 31/300.306/2009; 31/302.819/2009; 31/000.335/2010; 31/000.337/2010; 31/000.338/2010; 31/000.349/2010; 31/000.362/2010; 31/000.368/2010; 31/000.199/2011; 31/000.190/2011; 31/000.197/2011; 31/000.205/2011; 31/000.327/2011; 31/000.196/2011.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1996	2011	08	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/150.750/1996; 09/000.219/2000; 09/000.195/2000; 09/000.050/2000; 09/000.061/2000; 31/201.148/2011; 31/201.493/2011; 31/201.155/2011.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	2010	07	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.416/1991; 09/000.290/1991; 09/000.289/1991; 09/000.259/2000; 09/000.225/2000; 31/002.088/2003; 31/201.225/2010.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	2003	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.185/2002; 31/002.087/2003; 31/002.092/2003; 31/002.065/2003; 31/002.077/2003.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1991	2012	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.167/1991; 09/000.446/1991; 09/000.524/1991; 31/000.849/2011; 31/200.052/2012.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2003	2012	02	Processos	Original

Informações Correlatas								
31/002.079/2003; 31/300.071/2012.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1991	2009	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.149/1991; 31/000.722/2009.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.3	4.2.3.1	2002	2002	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.182/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2011	2011	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.006/2011.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.12	1991	1991	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.265/1991.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1991	1991	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.463/1991.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	2008	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/301.496/2008.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	2003	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/002.070/2003.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2011	2011	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/201.469/2011.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2011	2011	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.999/2011.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2007	2007	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.824/2007.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n°044 de 19/04/2024.								

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 31.895/2022
Processo n. 57/009.522/2021
Amparo Legal: art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e da cláusula sétima do Convênio.
Data: 02/08/2024.
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Selvíria - MS, CNPJ n. 15.410.665/0001-40 (Convenente).
Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 31.895/2022, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente, constantes no processo supracitado, com fundamento art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.
Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 4 (quatro) meses, tendo início em 02 de agosto de 2024 e término em 02 de dezembro de 2024.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: XXX.757.451-XX, Diretora-Presidente – AGEHAB, José Fernando Barbosa dos Santos, CPF: xxx.384.914-xx, Prefeito Municipal, e Gilson Fernandes dos Reis, CPF: xxx.932.581-xx, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 31.872/2022
Processo n. 57/002.241/2022
Amparo Legal: art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e da cláusula sétima do Convênio.
Data: 02/08/2024.
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Selvíria - MS, CNPJ n. 15.410.665/0001-40 (Convenente).
Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 31.872/2022, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente, constantes no processo supracitado, com fundamento art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.
Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 4 (quatro) meses, tendo início em 02 de agosto de 2024 e término em 02 de dezembro de 2024.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: XXX.757.451-XX, Diretora-Presidente – AGEHAB, José Fernando Barbosa dos Santos, CPF: xxx.384.914-xx, Prefeito Municipal, e Gilson Fernandes dos Reis, CPF: xxx.932.581-xx, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/Ordenador de Despesa.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.576, de 06 de agosto de 2024, páginas 30 e 31.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 31.504/2022
Processo n. 57/007.976/2021
Amparo Legal: art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e da Cláusula Sétima do Convênio.
Data: 05/08/2024.
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Ivinhema - MS, CNPJ n. 03.575.875/0001-00 (Convenente).
Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 31.504/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e da Cláusula Sétima do Convênio.
Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses, tendo início em 22 de agosto de 2024 e término em 22 de novembro de 2024.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: XXX.757.451-XX, Diretora-Presidente – AGEHAB, Juliano Ferro Barros Donato, CPF: xxx.053.911-xx, Prefeito Municipal e Victor Hugo Omitto Franco, CPF: xxx.644.501-xx, Secretário Municipal de Habitação/Ordenadores de Despesa.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2023/AGESUL **N° Cadastral 21929**

Processo:	79/001.120/2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a Empresa MAP - CONSTRUTORA LTDA

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 059/2023, referente à execução da obra de construção de 03 pontes em concreto armado - Ponte sobre o Córrego do Salto, coord. 18º11'15.49"S, 54º28'09.92"O, Ponte sobre o Ribeirão Pedro Gomes, coord. 18º02'19.94"S, 54º32'36.23"O e Ponte sobre o Córrego Retirinho, coord. 18º01'17.40"S, 54º32'19.75"O, nos municípios de Coxim/MS e Pedro Gomes/MS.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 059/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 18/07/2024 a 13/01/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 059/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 13/05/2025.
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MAYARA KAROLINE PAIVA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 190/2022/AGESUL **N° Cadastral 19020**

Processo:	57/002.086/2022
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico ao Contrato n. 190/2022, cujo objeto é a obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, da rodovia MS-276, Trecho: Entrº MS-473(B) (Limite municipal de Nova Andradina/Batayporã) – Entrº MS – 134/BR -376, extensão de 5,92 KM, no Município de Batayporã/MS.
Da Inclusão de Responsável Técnico:	Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o seguinte profissional: Luis Gustavo Ribeiro, portador da carteira profissional CREA/SP 5061178729/D – CREA-MS 13363, permanecendo o profissional já indicado no contrato.
Amparo Legal:	artigo 65, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIS GUSTAVO RIBEIRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0126/2023/AGESUL **N° Cadastral 23421**

Processo:	57/100.460/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e AVANCE CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato n. 126/2023, referente à execução da obra de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 10ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COXIM/MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 601,500 KM.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se os quantitativos, sem reflexo financeiro e sem inclusão de itens novos, conforme relatório técnico de reprogramação financeira**.**
Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura:	09/08/2024
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0077/2021/AGESUL **N° Cadastral 15216**

Processo:	57/002.000/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência do Contrato n. 077/2021, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 4ª Residência Regional de Miranda - MS.

Valor:	A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, somado do reajuste realizado, perfazendo o total de R$ 2.665.065,69 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Amparo Legal:	artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Do Prazo:	Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 09/08/2024 a 08/08/2025.
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e Adelcio de Souza

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0057/2023/AGESUL **N° Cadastral 22046**

Processo:	57/010.354/2022
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e VIA PONTE CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 057/2023, referente à obra de construção de 02 pontes em concreto armado, em rodovia vicinal, Ponte sobre o Córrego Matinha-Coordenadas 18°34’39.70”S, 54°38’14.60”O, e Córrego Onça - Coordenadas 18°30’52.90”S,54°38’55.90”O, no município de Coxim/MS.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 057/2023, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 19/07/2024 a 16/10/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 057/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 13/02/2025.
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PAULO ANÍBAL GOMES RODRIGUES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 051/2022/AGRAER N° Cadastral 18825

Processo:	71/017.748/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e Vânia Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a clausula segunda – do prazo.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 22 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.
Data da Assinatura:	19/07/2024
Assinam:	Vania Maria Farias Caprioli, Eliane Farias Caprioli e Washington Willeman de Souza

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 697, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5508
2. Nº do registro MAPA: 18524
3. Requerente: SOLUS PARTICIPACOES
4. Marca comercial do agrotóxico: BRADDOCK WG
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 698, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5515
2. Nº do registro MAPA: 11024
3. Requerente: X&W - XINGFA E WENDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFA 720WG
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 699, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5516
2. Nº do registro MAPA: 11024
3. Requerente: X&W - XINGFA E WENDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FORTOP GLIFOSATO 720 WG
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 700, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5507
2. Nº do registro MAPA: 35022
3. Requerente: MB ENZYMAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MBYO META
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 701, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5505
2. Nº do registro MAPA: 35122
3. Requerente: MB ENZYMAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MBYO BV
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO E ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 702, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5509
2. Nº do registro MAPA: 34522
3. Requerente: MB ENZYMAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MBYO TRIC
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM E TRICHODERMA VIRIDE
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 703, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5495
2. Nº do registro MAPA: 43418
3. Requerente: VITTIA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: POWER BAC INDUCTOR
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: FUNGICIDA E BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 704, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5474
2. Nº do registro MAPA: 32323
3. Requerente: ALLIER BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: SIKKER
5. Ingrediente ativo: CARFENTRAZONA-ETÍLICA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 705, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5497
2. Nº do registro MAPA: 0710
3. Requerente: BEQUISA
4. Marca comercial do agrotóxico: MAGTOXIN
5. Ingrediente ativo: FOSFETO DE MAGNESIO
6. Classe: INSETICIDA FUMIGANTE
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 1 - PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: FUMIGANTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 706, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5503
2. Nº do registro MAPA: 12516
3. Requerente: VITTIA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ACCIÓNFUNGI BOVERIA
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO E INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 707 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4929, do produto BIOLOGIC GUARD, registro MAPA nº 34018, da empresa VITTIA S.A., com a inclusão da classe NEMATICIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 708 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4270, do produto CROPWINNER ECO TRICO, registro MAPA nº

34018, da empresa VITTIA S.A., com a inclusão da classe NEMATICIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 709 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4269, do produto VITALFORCE BIO TRICO, registro MAPA nº 34018, da empresa VITTIA S.A., com a inclusão da classe NEMATICIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 710 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2501, do produto CONTROLLER NT, registro MAPA nº 01914, da empresa CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA, com a transferência de titularidade do registro do produto para a empresa UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 711 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0331, do produto TRIGARD 750 WP, registro MAPA nº 13289, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a transferência de titularidade do registro do produto para a empresa GOWAN PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 712 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1370, do produto GLIFOSATO FERSOL 480, registro MAPA nº 204, da empresa AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a transferência de titularidade do registro do produto para a empresa COPALLIANCE e alteração da marca comercial para GLIFOCOPA 480 SL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 713 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0141, do produto ORANIS, registro MAPA nº 2006, da empresa CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, com a transferência de titularidade do registro do produto para a empresa CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 714 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0825, do produto IMAZAQUIM ULTRA NORTOX, registro MAPA nº 3802, da empresa NORTOX SA, com a inclusão da cultura da SOJA e alteração nas recomendações de uso do produto para esta cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 715, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5506
2. Nº do registro MAPA: 35419
3. Requerente: MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS SA
4. Marca comercial do agrotóxico: ACCURACY
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 716 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2830, do produto CHEVAL, registro MAPA nº 21420, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com a inclusão das culturas Amendoim e Sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 717 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4239, do produto STADIO, registro MAPA nº 9507, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Caliothrips phaseoli* e *Thrips palmiculturas* na cultura do Feijão e inclusão dos alvos biológicos *Anthonomus grandis, Caliothrips phaseoli, Dichelops melacanthus, Frankliniella schultzei* e *Myochrous armatus* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 718 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 200, do produto POLYTRIN, registro MAPA nº 9507, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Caliothrips phaseoli* e *Thrips palmiculturas* na cultura do Feijão e inclusão dos alvos biológicos *Anthonomus grandis, Caliothrips phaseoli, Dichelops melacanthus, Frankliniella schultzei* e *Myochrous armatus* na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 719 DE 12/08/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1721, do produto CRUISER 600 FS, registro MAPA nº 8917, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Dicereaus furcatus, Dicereaus melacanthus, Rhopalosiphum maidis* e *Rhopalosiphum padi* na cultura da Cevada; inclusão dos alvos biológicos *Dalbulus maidis* e *Rhopalosiphum maidis* na cultura do Sorgo e inclusão do alvo biológico *Dicereaus melacanthus* na cultura do Milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/08/2024

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO - CT-059/2023 - Processo Administrativo Nº 156/2023-D
CONTRATADO: LAO INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Preços e Valor (item 3.1), visando ao acréscimo de 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), passando o valor global para R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais); Alteração da Planilha de Preços Unitários visando ao acréscimo de quantitativos do item 1.
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 06/08/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.
ASSINAM: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabrício Marti – MSGÁS.
Emerson da Costa Rodrigues - LAO INDÚSTRIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-018/2024, - Processo Administrativo Nº 086/2024-D
CONTRATADO: IGOAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de implantação e manutenção de sistema de telemetria que incorpore e integre medidores de gás equipados com saída pulsada para monitoramento remoto de consumo de gás, na região central de Campo Grande/MS.
VALOR: R$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais).
Gerenciamento: VALDIR CAMARGO JUNIOR - Matrícula: 000190;
Fiscalização: CLAUDENIS DE SOUZA SILVA - Matrícula: 000187, FELIPE LUCIO DE SOUSA CHAGAS- Matrícula: 000177, MARIA DE LOURDES FERREIRA - Matrícula: 000046 e RAFAEL ABRAHAO - Matrícula: 000091.
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 05/08/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.
ASSINAM: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabrício Marti – MSGÁS.
Aldemir Spohr - IGOAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-019/2024 - Processo Administrativo Nº 086/2024-D
CONTRATADO: MENSOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de sistema de telemetria incorporando e integrando medidores de gás equipados com saída pulsada para monitoramento remoto de consumo de gás na região central de Campo Grande/MS.
VALOR: R$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais).
Gerenciamento: VALDIR CAMARGO JUNIOR - Matrícula: 000190;
Fiscalização: CLAUDENIS DE SOUZA SILVA - Matrícula: 000187, FELIPE LUCIO DE SOUSA CHAGAS- Matrícula: 000177, MARIA DE LOURDES FERREIRA - Matrícula: 000046 e RAFAEL ABRAHAO - Matrícula: 000091.
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 05/08/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.
ASSINAM: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabrício Marti – MSGÁS.
Francisco da Silva Baião - MENSOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA LTDA..

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº. 176, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Institui a Premiação 'Instrutores do ano' e estabelece os critérios de avaliação para seleção"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso doSul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a premiação "Instrutores do ano", cujo propósito é reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais instrutores de trânsito que entregam bons resultados à sociedade sul-mato-grossense definindo seus requisitos e critérios de seleção.

Parágrafo Único: Serão destacados os instrutores por categoria com maior pontuação, segundo critérios e normas desta portaria.

Art. 2º Fica a critério do Diretor-Presidência do Detran-MS, juntamente com a Diretoria de Educação para o Trânsito, a publicação, em Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, de edital específico definindo o período de avaliação, a pontuação para os critérios desta Portaria e a premiação conforme a(s) categoria(s).

Art. 3º São requisitos para participar da seleção:

I- Possuir credencial válida;

II- Não ter cumprido penalidades referentes às infrações do Art. 72 daResolução Contran nº 789/2020 nos doze meses que antecederem a premiação.

Parágrafo Único: Além dos requisitos acima, serão definidos em edital específico, os quantitativos mínimos para: aulas ministradas, exames realizados e avaliações de satisfação dos alunos.

Art. 4º Serão considerados os seguintes critérios para seleção dos profissionais instrutores:

I- Avaliação de satisfação do aluno/candidato;

II- Incidência em backoffice com cancelamento de aulas;

III – Incidência de reclamações na ouvidoria;

IV- Índice de aprovação do instrutor nos exames, conforme indicado em edital específico.

§ 1º Para o critério "Avaliação de satisfação do aluno/candidato", o aluno/candidato receberá automaticamente no e-mail cadastrado no RENACH, uma mensagem com pesquisa de satisfação em relação ao seu instrutor. A mensagem será enviada logo após o agendamento do seu exame no sistema do Detran-MS e ficará disponível para resposta até a data do exame.

§ 2º Para os critérios "Incidência em backoffice com cancelamento de aulas" e "Reclamações na ouvidoria" serão considerados os relatórios emitidos pelos setores competentes.

§ 3º Para o critério "Índice de aprovação do instrutor nos exames", será considerado o sistema utilizado para aferição do índice durante o período de avaliação.

§ 4º O resultado final da nota para seleção dos instrutores será mensurado pela soma dos pontos obtidos nos critérios elencados nesse artigo, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

Art. 5º Havendo empate na pontuação final, será classificado o instrutor:

I – Com maior nota no critério estabelecido no inciso IV do art. 4º;

II- Com maior tempo de atuação como instrutor em Mato Grosso do Sul,comprovado em CTPS;

III- Com maior idade.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e definidos pela Diretoria de Educação deTrânsito do Detran-MS.

Art. 7º Em nenhuma hipótese serão divulgados os nomes dos avaliadores participantes do critério "Avaliação de satisfação do aluno/candidato", conforme inciso I, Art. 4º.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data da Publicação.

Campo Grande-MS, de agosto de 2024

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA "N" DETRAN-MS Nº 175, 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre o procedimento para aplicação e realização do exame teórico-técnico para obtenção, renovação e reciclagem da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, cursos especializados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº 16.319, de 13 de novembro de 2023 e pelo artigo 22 da Lei n° 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020 que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos;

CONSIDERANDO a segurança necessária aos atos administrativos de competência e responsabilidade deste Departamento;

CONSIDERANDO a conveniência da definição do procedimento para aplicação e realização do exame teórico-técnico para obtenção, renovação e reciclagem da CNH e registro de cursos especializados;

RESOLVE:

Art. 1º - O candidato à obtenção, renovação ou reciclagem da CNH – Carteira Nacional de Habilitação e registro de cursos especializados, após a conclusão do respectivo curso de formação, será submetido a exame teórico- técnico, constituído de prova escrita ou eletrônica incluindo todo o conteúdo programático, proporcional à carga horária de cada disciplina, organizado de forma individual, única e sigilosa, devendo obter aproveitamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos para aprovação.

§ 1º A prova para primeira habilitação e de curso de reciclagem para condutores infratores é personalizada e composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas, identificadas pelas letras "a", "b", "c" e "d", com apenas uma alternativa correta.

§ 2º O candidato para à obtenção da ACC – Autorização para Conduzir Ciclomotor será submetido a exame teórico-técnico conforme estabelecido no caput devendo obter aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos para aprovação. A prova, também personalizada, conterá 15 (quinze) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, identificadas pelas letras "a", "b", "c" e "d", com apenas uma alternativa correta.

§ 3º A prova para candidatos de cursos especializados é personalizada e composta de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas, identificadas pelas letras "a", "b", "c" e "d", com apenas uma alternativa correta. Para aprovação o candidato deverá obter aproveitamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos.

Art. 2° - Para agendamento do exame teórico-técnico o candidato deve preencher os requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução/CONTRAN 789/2020 e sucedâneas.

Art. 3° - O agendamento do exame teórico-técnico é precedido da captura de imagem do candidato, a qual pode ser realizada em qualquer posto fixo ou volante do Estado, mediante apresentação de documento de identificação relacionado em portaria normativa do DETRAN-MS.

Art. 4° - O agendamento do exame teórico-técnico deverá ser realizado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis para avaliações aplicadas na capital e de 05 (cinco) dias úteis para avaliações aplicadas nos municípios do interior do Estado, considerando-se a data de realização da prova.

Art. 5° - O candidato deverá apresentar-se no local designado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munido de protocolo de agendamento e documento original de identificação com foto, relacionado em portaria normativa do DETRAN-MS.

§ 1º O candidato que não portar documento de identificação poderá ser impedido de realizar a prova, não podendo alegar desconhecimento visto que esta exigência consta no protocolo de agendamento.

§ 2º Quando não for possível identificação do candidato por meio da leitura biométrica ou houver dúvidas relativas ao documento de identificação, fisionomia ou à assinatura do portador, caberá à Gerência de Exames - GEXA ou ao gerente da agência de trânsito a decisão quanto à autorização para realização da prova, sendo consultados o aplicador e o funcionário responsável pela identificação inicial.

Art. 6° - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

Art. 7º - O acesso dos candidatos à sala de aplicação da prova será feito obrigatoriamente por meiode sistema de validação biométrica.

Art. 8º - Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar o celular e quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

Art. 9º - O celular e demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas e sacolas deverãoser acomodados embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

Parágrafo único. O DETRAN-MS não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da prova, ficando isento de qualquer responsabilidade.

Art. 10 - Após o ingresso na sala, o candidato só poderá sair do recinto mediante autorização e acompanhado por um aplicador ou fiscal de provas.

Art. 11 – Não serão permitidos durante a realização das provas:

a) utilização de boné, chapéu, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhe cubra a cabeça, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto ou que dificulte a identificação e o controle pelo aplicador.

b) utilização de telefones celulares, calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *notebooks, pen-drives,* agendas eletrônicas, relógios digitais *smartwatch, tablets* ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos similares.

c) consulta a apontamentos, livros, legislação ou outros registros escritos.

d) anotações fora do material entregue pelo aplicador.

e) comunicação com outros candidatos.

Parágrafo único. O candidato que necessitar usar item religioso (véu, burca, solidéu, etc.) durante a prova deverá ter seu nome e número do documento de identificação registrados em ata.

Art. 12 - Não é admitida a presença de crianças ou bebês na sala de exames, mesmo que em período de amamentação.

Parágrafo único. Na data da realização das provas, a candidata na condição de lactante deverálevar um acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

Art. 13 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei no 10.826/2003, e suas alterações.

Art. 14 - A entrega do caderno de questões e do cartão-resposta da prova escrita ao candidato será realizada mediante a identificação do candidato através de documento original com foto, relacionado em portaria normativa do DETRAN-MS.

Parágrafo único. A lista de candidatos deve ser previamente conferida pelo aplicador visando identificar existência de candidatos homônimos.

Art. 15 - O exame teórico-técnico da prova escrita tem a duração de 1h45min, incluído o tempo necessário para o preenchimento do cartão de respostas. O exame teórico-técnico de prova eletrônica tem a duração de 1h30minutos. A contagem do tempo se iniciará a partir do comando do aplicador.

§1º Ao candidato que no exame psicológico e/ou de aptidão física e mental realizado no processo de habilitação comprovar deficiência auditiva, dislexia ou TDAH, será concedido o dobro do tempo previsto para a realização do exame teórico-técnico, sendo necessário solicitar previamente mediante requerimento junto à Gerência de Exames - GEXA, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data agendada para o exame, para adoção das providências dos recursos especiais necessários ao atendimento.

§ 2º Aos candidatos do curso especial de "Reciclagem para condutores infratores, um novo olhar", será concedido o dobro do tempo previsto para a realização do exame teórico-técnico, podendo a prova ser acompanhada pelo professor ou o pelo coordenador que participou das aulas.

Art. 16 - Na prova escrita, o cartão de respostas deve ser preenchido pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, sendo obrigatório o preenchimento de, pelo menos, um campo válido.

§ 1º Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

§ 2º O cartão de respostas deve conter, impreterivelmente, a assinatura do candidato no campo especificado. Ele é o único documento apto para a correção eletrônica. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

Art. 17 - Serão consideradas erradas as questões sem marcação, as que apresentarem mais de uma alternativa marcada, as com rasuras e as que excedam a área destinada à marcação.

§ 1º Os cartões de respostas sem a assinatura do candidato ou em branco serão recusados pelo processo de correção, devendo o candidato recolher nova taxa e realizar nova prova.

§ 2º No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Art. 18 - Ao concluir sua prova antes do prazo estabelecido para o encerramento, o candidato deve sinalizar ao aplicador e aguardar a autorização para entregá-la.

Parágrafo único: Na prova escrita, o cartão de respostas deverá ser entregue ao aplicador, sendo permitido ao candidato levar consigo o caderno de questões.

Art. 19 - O fiscal de provas permanecerá em constante supervisão no local de aplicação de prova esendo o candidato flagrado em atitude irregular terá seu caderno de questões e cartão de respostas recolhidos pelo aplicador.

Art. 20 - A correção eletrônica do cartão de respostas é processada pela Gerência de Exames, que tem o compromisso de divulgar o resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis para exames realizados na capital do estado e de 04 (quatro) dias úteis para os exames realizados nos municípios do interior.

Art. 21 – A prova, a nota obtida e as questões assinaladas no exame realizado pelo candidato estarão disponíveis para consulta na página do DETRAN-MS, na internet, pelo link www.detran.ms.gov.br, em Portal de Serviços, na guia Habilitação, na aba Consultar Informações de Provas e exames.

Art. 22 - O candidato que discordar do gabarito ou de alguma questão aplicada na prova, terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado, para interpor recurso.

§1º - O recurso será formalizado por meio eletrônico, na página oficial do Detran-MS na internet, na aba serviços para habilitação.

§2º - No recurso, o candidato deverá informar a questão de cujo gabarito discorda e especificar as inconsistências, erros gráficos, formais e/ou conceituais, fundamentando-o com base na legislação vigente.

§3º - Os recursos com pedido de revisão geral sem indicação de questão específica, inconsistentes, sem fundamentação ou intempestivos não serão analisados, sendo liminarmente indeferidos.

Art. 23 - A Comissão de Análise de Recurso de Provas será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores efetivos lotados na Gerência de Cursos e Capacitação-GECAP do DETRAN-MS a serem designados pelo gerente da GECAP.

Art. 24 - À Comissão de Análise de Recurso de Provas serão conferidas as seguintes competências:

I. analisar recurso do exame teórico-técnico mediante requerimento.
II. emitir parecer em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso.
III. proceder a alteração da nota de candidato que tenha requerimento deferido.

Art. 25 - O gerente da agência de trânsito do DETRAN-MS é responsável pela fiscalização do cumprimento desta portaria, registrando as eventuais irregularidades em ata, a qual deve ser encaminhada à Diretoria de Habilitação.

Art. 26 - Os aplicadores de prova, os servidores e os membros da Comissão de Revisão de provas que se utilizarem de má-fé ou cometerem quaisquer irregularidades, responderão por suas faltas nas esferas administrativa, cível e penal.

Art. 27 - Casos omissos serão tratados pontualmente pela Diretoria de Habilitação e/ou Diretoria de Educação de Trânsito.

Art. 28 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 29 - Esta Portaria revoga a PORTARIA "N" nº 062, 01 de outubro de 2019.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2024.

RUDEL TRINDADE ESPÍNDOLA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 160 FAN	REZ4H99	9C2KC2200MR083164	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	REZ4H99	9C2KC2200MR083164	LAURINDO GARCIA VELASQUES
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI4103	9C6RG3140J0006081	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAI4103	9C6RG3140J0006081	LUIZ HENRIQUE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4001	9C2KC08205R008104	ROGERIO ALBERTIN

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 125 FAN	HSO9368	9C2JC30706R878291	AMANDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável

para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
DAFRA/SPEED 150	HTH1846	95VCA1B299M005806	VALTER DE SOUZA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE8085	9C2JC41209R047453	WEIBER PERES MIRANDA
YAMAHA/YBR 125K	HSS9355	9C6KE092070097638	AKSON MESSIAS SANABRIA
HONDA/CG 160 FAN	QAT7419	9C2KC2200LR040029	ALEXANDRE NEVES DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAT7419	9C2KC2200LR040029	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOI1802	9C2KC1660ER521993	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOI1802	9C2KC1660ER521993	SIDINEI LEANDRO CHAGAS DE MORAES

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 597/2024 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA. OBJETO: Aquisição de lacres de segurança metálicos curtos e longos para serem utilizados na execução dos serviços comerciais de implantação de ligação, religação do abastecimento de água (cavalete e ramal), instalação e/ou substituição de hidrômetros e padronização de cavaletes/ligações. VALOR: R$ 308.280,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 14 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 447/2024/ GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Luiz Antonio Guimarães de Carlis.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 572/2024 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: Prestação de serviços continuados, de organização, arquivamento, gerenciamento e custódia de documentos da Sanesul. VALOR: R$ 457.415,77. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 30 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 111/2024/GEINFRA/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gilmar França dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 574/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA FERNANDA BRUNO MELO LTDA. OBJETO: Construção do prédio de atendimento ao cliente na Unidade de Nova Itamarati-MS, na Regional de Ponta Porã/MS. VALOR: R$ 150.286,57. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1498. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 240 dias, e a execução será de 180 dias, ambos contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 519/2024/ GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Fernanda Bruno Melo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados Natalino Nantes de Souza, matrícula 000242, CPF 143.314.031-49, como de gestor do contrato; Natalia Pereira, matrícula 006766, CPF 047.610.059-39, como fiscal titular do contrato e o Alan Artigas Barbosa, matrícula 006827, CPF 055.614.911- 48, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 0574/2024, Processo nº 00519/2024.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2024.
André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 568/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para execução de reforma dos reservatórios da Unidade de Miranda/MS. VALOR: R$ 119.745,12. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 09 meses, contados da assinatura do Contrato e o prazo para execução será de 06 meses, contados da assinatura da

Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 649/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.08.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados, Jose Augusto Rodrigues Junior, CPF nº 097.360.089-67 como gestor do contrato; Daniel Soriano Gonçalves, CPF nº 119.180.197-70 como fiscal titular do contrato e Thiago Costa Godoi, CPF nº 045.445.861-43, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 568/2024.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2024.
Madson Roberto P. Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 016/2024 - CELEBRADO ENTRE A RIO FORMOSO NEGOCIOS PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 114/2024/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO COMERCIAL ROAD PARK POLO EMPRESARIAL E LOGÍSTICO" localizado em DOURADOS/MS, para atender os 66 lotes, objeto das matrículas de nº 80.945 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2024. PROCESSO Nº 00433/2024-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Antônio Márcio Marques de Sá Arduini.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 029/2024 - CELEBRADO ENTRE A CP MS 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 149/2024/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO LE REVÊ" localizado em DOURADOS/MS, para atender os 682 lotes, objeto das matrículas de nº 91.020 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2024. PROCESSO Nº 00534/2024-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Josmar Lemos Villar.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 035/2024 - CELEBRADO ENTRE A RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 210/2024/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL TROPICAL" localizado em CHAPADÃO DO SUL/MS, para atender os 674 lotes, objeto das matrículas de nº 20879 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de CHAPADÃO DO SUL/MS. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2024. PROCESSO Nº 00737/2024/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Bruno Mendonça Nunes De Oliveira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 882/2024/FCMS **Nº Cadastral 25501**

Processo:	85/009.145/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ELIVALDO CALIXTO FERREIRA
Objeto:	O objeto do presente contrato será de 04 (quatro) apresentações artísticas do DJ "Calixto", contratado através de seu a empresário exclusivo Elivaldo Calixto Ferreira, a ser realizada no evento "Jogos Escolares da Juventude de MS", na CEDESC FUNLEC, Rua Água Azul, 897, Jd Veraneio, em Campo Grande/MS, nos dias 02,06,13 e 17 de agosto de 2024, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 7.000,00 (Sete mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **17 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 01/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Elivaldo Calixto Ferreira

Extrato do Contrato 894/2024/FCMS **Nº Cadastral 25515**

Processo: 85/008.863/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI-ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 85/008.863/2024 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Banda Isa Yasmim Cia de Dança, contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura , com 40 minutos de duração, no dia 04 de agosto de 2024, a partir das 18 horas, na Concha Acústica, localizada na Praça dos Estudantes, em Aquidauana/MS, decorrente do Projeto Som da Concha - 2024.

Dotação Orçamentária: A despesa será efetuada através de: **PT: 13.392.2223.6223.0001 - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - FONTE: 1500 - NOTA DE EMPENHO : 1784.**

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)** bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 04/08/2024.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no artigo 28, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 02/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ana Carolina Razzini Kanezaki

Extrato do Contrato 0901/2024/FCMS **Nº Cadastral 25520**

Processo: 85/008.457/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KAPLOW STUDIO SERVICOS E PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R$1.900,00 (Mil e novecentos reais) e será fixo e irreajustável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto n.º 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/08/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e César de Farias Barbosa

Extrato do Contrato 910/2024/FCMS **Nº Cadastral 25532**

Processo:	85/006.126/2024
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Jerimum Produções e Promoções s/c LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Zé Ramalho", contratado através de seu a empresário exclusivo Jerimum Produções e Promoções s/s LTDA, a ser realizada no evento "Festival de Inverno de Bonito 2024", no Palco Principal, Avenida Coronel Pilad Rebuá, s/n, Centro, em Bonito/MS, no dia 23 de agosto de 2024, a partir das 23 horas, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339039**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 416.000,00 (Quatrocentos e dezesseis mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **23 de agosto de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Ernst Oswald Teixeira de Castro

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 327/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/031.888/2022– SIAFEM 32255

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Camila Soares Cunha – CPF: ***.428.386-**.
Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 327/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 14/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Data da Assinatura: 09/08/2024
Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
Camila Soares Cunha
CPF: ***.428.386-**- Outorgado.
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: ***.300.296-** - Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 310/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.446/2022– SIAFEM 32232

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Glaucia Braz Alcantara – CPF: ***.435.981-**.
Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 310/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato

do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Data da Assinatura: 09/08/2024
Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
Glaucia Braz Alcantara
CPF: ***.435.981-**- Outorgado.
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: ***.300.296-** - Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 306/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.458/2022– SIAFEM 32228

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Mônica Cristina Toffoli Kadri – CPF: ***.940.698-**.
Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 306/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Data da Assinatura: 09/08/2024
Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
Mônica Cristina Toffoli Kadri
CPF: ***.940.698-**- Outorgado.
Luiz Eduardo Roland Tavares

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 308/2022 REFERENTE Chamada Fundect Nº 31/2021 - Universal 2021 - ODS, PROCESSO 71/032.451/2022– SIAFEM 32230

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Nídia Cristiane Yoshida – CPF: ***.449.561-**.
Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 308/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 14/09/2022 até 13/09/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Data da Assinatura: 09/08/2024
Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
Nídia Cristiane Yoshida
CPF: ***.449.561-**- Outorgado.
Luiz Eduardo Roland Tavares
CPF: ***.300.296-** - Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 919/2022 REFERENTE Chamada Especial Fundect/ AGRAER 14/2022, PROCESSO 71/051.739/2022– SIAFEM 32633

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER; CNPJ: 03.981.081/0001-46.
Outorgado: Felipe das Neves Monteiro – CPF: ***.232.701-**.
Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 919/2022 consiste na alteração da Cláusula oitava – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 6 (seis) meses, a contar da data da publicação extrato do Termo de Outorga, ocorrida em 21/03/2023 até 20/03/2025, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Data da Assinatura: 09/08/2024
Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
Felipe das Neves Monteiro
CPF: ***.232.701-**- Outorgado.
Washington Willeman de Souza
CPF: ***.482.331-** - Diretor-Presidente/AGRAER.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 735/2024-PROCESSO n. 85.005.484-2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA DE IVINHEMA-MS** - CNPJ/MF sob o nº 04.935.804/0001-33 em Distrito de Ivinhema/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto ***" ESPORTE SHOW "***, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 – Convênios Federais, Emendas Estaduais e Emendas Federais
UGR: 850203 **Fonte:** 0150000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000239 de 15 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2025.
Data da Assinatura: 08/08/2024.
Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Cloi Rummeniggue Moreira dos Santos – CPF XXX. 508.621-XX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.100/2022.
Processo nº: 51/002.391/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, CNPJ/MF sob o nº 03.759.271/0001-13 em Aral Moreira/MS.
Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração da qualificação das partes e cláusula segunda incluindo como INTERVENIENTE A Agência Estadual de Gestão de empreendimento e suas atribuições.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Data da assinatura: 07.08.2024.
Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF Nº xxx.367.140-xx, Alexandrino Arévalo Garcia – CPF Nº xxx.314.301-xx e Mauro Azambuja Rondon Flores CPF Nº XXX.159.821-XX.

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2023/FUNDESPORTE **N° Cadastral 22250**

Processo:	51/000.300/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente aditivo é a alteração do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do contrato, passando a fazer parte integrante do contrato nº 002/2023.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Paulo Ricardo Martins Nunez
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato passa a ser de 8 de agosto de 2024 até 8 de agosto de 2025.
Data da Assinatura:	07/08/2024
Assinam:	Paulo Ricardo Martins Nunez e Nelson Miranda dos Santos

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2023/FUNDESPORTE **N° Cadastral 21724**

Processo:	85/002.262/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS e CHRISTIANNE DE FARIA COELHO RAVAGNANI
Objeto:	Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.
Amparo Legal:	lei 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Herculano Borges Daniel

Do Prazo:	Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 07/2023, para ter seu término em 7 de fevereiro de 2025.
Data da Assinatura:	05/07/2024
Assinam:	Herculano Borges Daniel e Christianne de Faria Coelho Ravagnani

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e **SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos
Matrícula: 487758023
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Geancarlo de Lima Merighi
Matrícula: 107816021
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:
Nome: Cristiane Ferrari
Matrícula: 1221164022
REFERENTE:
PROCESSO N. 85.009.117-2023
Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI MS), para elaboração de "Projeto executivo de sinalização turística viária e urbana nos municípios de Aparecida do Taboado, Bataguassu, Cassilândia Paranaíba e Três Lagoas". Estes municípios fazem parte da Região Turística da Costa Leste.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.
3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 138/2024/FUNSAU **Nº Cadastral 25417**

Processo:	27/014.460/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e COORLMS-COOPERATIVA DOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a **Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00304/2023**, na Autorização de Compra nº. **44428** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6013.0001** - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS , Natureza da Despesa n. **339039**, Item da Despesa n. **33903950**, Fonte n. **0150010021**.
Valor:	R$ 268.380,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (DOZE) meses, contados da assinatura do contrato, improrrogável,** na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, **ou até a finalização do processo regular**.

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	02/08/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e VADIS INACIO PELIZZA

Extrato do Contrato 0151/2024/FUNSAU **Nº Cadastral 25541**

Processo:	27/014.962/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a **aquisição emergencial de copo descartável e pano multiuso** , para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul , conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00324/2023**, na Autorização de Compra nº. **44300** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS** , Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903021 e 33903022**, Fonte n. **0165980011**.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 92.167,20 (noventa e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato emergencial é de **12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.**
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	08/08/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e TANIA MARA ALBUQUERQUE YOUSSEF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **CLEAN HIGENIZAÇÃO TÊXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.611.237/0001-93, com endereço na Rua Dr. João Pessoa, n.º 98, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS neste ato representada pelo administrador sócio, **FELIPE FREIRE CAMPOS**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27.015.922-2024** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão da prestação de serviços de lavanderia junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 16 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 245.600,29 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos mil e vinte e nove centavos), faturada nas Notas Fiscais n. 426, de 1 de maio de 2024, n. 432, de 16 de maio de 2024, n. 443, de 06 de junho de 2024 e n. 450 de 02 de julho.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

CLEAN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL LTDA
Felipe Freire Campos
Administrador Sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

PROCESSO: 270036402023 NE: 001017 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 361.296,50
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; .; .

PROCESSO: 270126672023 NE: 001018 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.360,00
FAVORECIDO: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

PROCESSO: 270131742023 NE: 001019 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.560,00
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270040532024 NE: 001020 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.840,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .; .

PROCESSO: 270044252021 NE: 001021 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.720,08
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

PROCESSO: 270033202021 NE: 001022 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.544,20
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

PROCESSO: 270051622021 NE: 001023 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.587,29
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270129172023 NE: 001024 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.945,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME ;

PROCESSO: 27/005.581/2024 NE: 001025 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.920,00
FAVORECIDO: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/016.366/2024 NE: 001026 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.236,80
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 27/016.366/2024 NE: 001027 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.212,80
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA ; .

PROCESSO: 270077652021 NE: 001028 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.800,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270077652021 NE: 001029 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.555,06
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; .; .; .

PROCESSO: 270166152024 NE: 001030 ND: 33901400
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.601,82
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

PROCESSO: 270149282023 NE: 001031 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 01/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.624,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001032 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 91.290,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001033 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 63.063,00
FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/014.339/2024 NE: 001034 ND: 33903000
FONTE: 265980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 02/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 135.540,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270222122024 NE: 001035 ND: 33903000
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.037,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .; .

PROCESSO: 270159222024 NE: 001036 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 147.911,06
FAVORECIDO: CLEAN HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA

PROCESSO: 27/007.504/2024 NE: 001037 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal n°. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 136.706,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ;

PROCESSO: 270031712024 NE: 001038 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 24.948,00
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

PROCESSO: 27/007.507/2024 NE: 001039 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 16.820,00
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 27/007.507/2024 NE: 001040 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.200,00
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 27/014.962/2023 NE: 001041 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.978,00
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

PROCESSO: 270149622023 NE: 001042 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.702,60
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP ; .

PROCESSO: 27/025673/2024 NE: 001043 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON

PROCESSO: 27/027050/2024 NE: 001044 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/CAROLINE EICKHOFF

PROCESSO: 27/024803/2024 NE: 001045 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN

PROCESSO: 27/026853/2024 NE: 001046 ND: 33903900
FONTE: 265900001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.700,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES

PROCESSO: 270087922021 NE: 001047 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.128.752,73
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME ; .
PROCESSO: 271019222018 NE: 001048 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 107.001,72
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME ; .

PROCESSO: 270060772021 NE: 001049 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 55.389,58
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270060772021 NE: 001050 ND: 33904000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 85.661,89
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270100192021 NE: 001051 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.999,35
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270100192021 NE: 001052 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.416,66
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 271013592020 NE: 001053 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 37.180,00
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

PROCESSO: 27/022.063/2024 NE: 001054 ND: 33903989
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.167,74
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 27/022.063/2024 NE: 001055 ND: 33904901
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.853,58
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 27/022.063/2024 NE: 001056 ND: 33904902
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 07/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.381,58
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 270060392023 NE: 001057 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.768,80
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO

PROCESSO: 270133412022 NE: 001058 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 17.485,08
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270085992023 NE: 001059 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.705,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270032572021 NE: 001060 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.800,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO: 270032572021 NE: 001061 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 59.527,90
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ; .

PROCESSO: 270079352021 NE: 001062 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.433,45
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 270045152021 NE: 001063 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.295,97
FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA

PROCESSO: 270131952022 NE: 001064 ND: 33903900
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.510,00
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.

PROCESSO: 270080502024 NE: 001065 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.254,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 270143402024 NE: 001066 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.469,30
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 270143402024 NE: 001067 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.285,20
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270143402024 NE: 001068 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.755,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270080532024 NE: 001069 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 14.461,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A ; .

PROCESSO: 270094952024 NE: 001070 ND: 33903000
FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei n° 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 3.825,00
FAVORECIDO: SANTISA LABORATORIO FARMACÊUTICO S.A.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.891, de 09 de agosto de 2024.

Aprova, ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PROFEDUC), Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa, ocorrida em 15 de maio de 2024, que aprovou a inclusão de uma nova disciplina na ementa do projeto pedagógico, bem como da nomenclatura do Programa;

CONSIDERANDO o Parecer n. 22/AJU/PROPPI/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do nível de doutorado profissional do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, referendada pela Portaria nº 2.149, de 26 de dezembro de 2023, que homologa o Parecer CNE/CES nº 915/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Programa de doutorado nos prazos e formas estabelecidos na Portaria CAPES nº 173, de 5 de setembro de 2023, que dispõe, em seu art. 15, §3º, que "o curso em projeto terá dezoito meses, improrrogáveis, para entrar em funcionamento";

R E S O L V E, "ad referendum":

Art. 1º. Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PROFEDUC), Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovado pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS n. 357, de 16 de maio de 2024, homologada pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.862, de 8 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.892, de 09 de agosto de 2024.

Aprova, ad referendum, a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PROFEDUC), Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Parecer n. 22/AJU/PROPPI/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do nível de doutorado profissional do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, referendada pela Portaria nº 2.149, de 26 de dezembro de 2023, que homologa o Parecer CNE/CES nº 915/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Programa de doutorado nos prazos e formas estabelecidos na Portaria CAPES nº 173, de 5 de setembro de 2023, que dispõe, em seu art. 15, §3º, que "o curso em projeto terá dezoito meses, improrrogáveis, para entrar em funcionamento";

R E S O L V E, "ad referendum":

Art. 1º. Aprovar a reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (PROFEDUC), Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovado pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS n. 358, de 16 de maio de 2024, homologada pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.863, de 8 de julho de 2024, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA

Art. 1º Este Regulamento regerá as atividades do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação (PROFEDUC), na área de concentração de Formação de Educadores, elaborado em conformidade com o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e seguindo as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e demais normas federais complementares.

Art. 2º O PROFEDUC tem por finalidade promover junto aos educadores uma sólida formação teórica, considerando aspectos culturais, históricos, didáticos e metodológicos da educação, visando a formação para o exercício da cidadania e do respeito às diversidades, apropriadas à reflexão, instauração, ampliação e aperfeiçoamento de práticas educativas, a partir do domínio e da produção de estratégias inovadoras e essenciais para o exercício do trabalho docente e da pesquisa.

Art. 3º O PROFEDUC se integra a instâncias deliberativas e executivas da UEMS.

§ 1º A Estrutura Deliberativa consiste em:
I – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
II – Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPGI);
III – Comitê de Pós-Graduação (CPG);
IV – Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

§ 2º A Estrutura Executiva consiste em:
I – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)
II – Divisão de Pós-Graduação (DPG);
III – Comitê de Pós-Graduação (CPG);
IV – Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Art. 4º O Programa tem estrutura organizacional e administrativa conforme disposto no Regimento Interno da Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

§ 1º O PROFEDUC tem a seguinte estrutura organizacional e administrativa:
I – Colegiado.
II – Coordenação.
III – Coordenação Adjunta.
IV – Secretaria Acadêmica.
V – Apoio Técnico à Coordenação.

§ 2º O(A) Coordenador(a) será um(a) docente permanente do Programa, integrante do quadro efetivo da UEMS, eleito(a) pelos seus pares, e o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) será indicado(a) pelo(a) Coordenador(a) eleito(a) e homologado pelos pares e representantes discentes, sendo um(a) do curso de Mestrado e outro(a) do curso de Doutorado.

§ 3º O Colegiado do Programa será composto pelo(a) Coordenador(a), pelo Coordenador(a) Adjunto(a), por todos(as) os(as) docentes permanentes e por 2 (dois) representantes discentes escolhidos(as) pelos seus pares, sendo um(a) do curso de Mestrado e outro(a) do curso de Doutorado.

§ 4º O(A) Coordenador(a) será o(a) presidente do Colegiado e o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) exercerá a função de vice-presidente e, na ausência deste, será eleito(a) um(a) docente, por voto direto dos membros do Colegiado do Programa.

§ 5º Os(As) representantes dos(as) discentes deverão estar regularmente matriculados(as) no Programa, preferencialmente no primeiro ano, e serão escolhidos(as) pelos pares para o período de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.

§ 6º O Programa terá uma Secretaria Acadêmica, auxiliada por um apoio técnico, conforme normas vigentes da UEMS.

Art. 5º São atribuições do Colegiado do Programa:
I – eleger e assessorar a coordenação do Programa na execução e acompanhamento das suas atividades;
II – elaborar e encaminhar à PROPPI o calendário do Programa;
III – estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos(as) docentes;
IV – aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do Programa;
V – designar docentes integrantes do quadro docente do Programa para proceder à seleção dos candidatos;
VI – estabelecer critérios de seleção e ingresso de discentes na Pós-graduação, respeitadas as normas vigentes;
VII – definir e enviar à PROPPI o número de vagas a serem ofertadas em cada processo seletivo;
VIII – deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
IX – homologar o número de vagas ofertadas para Alunos Especiais e Alunos Vinculados;
X – decidir sobre aproveitamento de disciplina obtido em outros cursos e/ou Programas de Pós-graduação;
XI – analisar pedidos de trancamento de matrícula e as solicitações de prorrogação de prazos;
XII – deliberar sobre as solicitações de orientadores(as) e coorientadores(as), bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
XIII – homologar sobre banca para Exame de Qualificação e para julgamento de Defesa de Dissertação e Tese;
XIV – apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por docentes e discentes do Programa, no âmbito de sua competência;
XV – propor à PROPPI reformulação/adequação do Regulamento e Projeto Pedagógico do Programa;
XVI – acompanhar a execução curricular do Programa, avaliando seus resultados e propondo à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem garantir padrão de qualidade consonantes com os critérios estabelecidos pela CAPES;
XVII – acompanhar o Programa no que diz respeito ao desempenho dos discentes e à utilização das bolsas e recursos;
XVIII – aprovar a indicação do(a) Coordenador(a) Adjunto(a);
XIX – propor os valores das taxas de inscrição do processo seletivo, quando couber, respeitando as normas vigentes;
XX – deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do Programa;
XXI – apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do Programa;
XXII – exercer demais atribuições que lhe sejam atribuídas.

Art. 6º São atribuições da Coordenação do Programa:
I – estabelecer o cronograma de atividades do Programa, registrando, coordenando e supervisionando as atividades do Programa;
II – organizar a oferta das disciplinas indicando o(a)/os(as) docente(s) responsável(veis), o período, horário e local em que será(ão) ofertada(s);
III – convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Programa;
IV – executar e fazer cumprir normas e demais regulamentações propostas;
V – publicar, por meio de edital em Diário Oficial, a abertura de processo seletivo e homologação de resultado

final, de vaga(s) remanescente(s), de Aluno Especial, dentre outros;
VI - receber, conferir, deferir e encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), para conferência e geração do Registro Geral de Matrícula (RGM), os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
VII – encaminhar as solicitações e os documentos deferidos pela Coordenação do Programa à DRA nos casos de desistência, desligamento, mobilidade acadêmica, trancamento e licenças, observando os prazos estipulados pelo setor competente após lançamento no SIGPOS;
VIII – acompanhar o processo de registro do seguro acadêmico, junto ao setor competente;
IX – publicar edital de composição das bancas do Exame de Qualificação e julgamento de Defesa de Dissertação e Tese;
X – preencher, por meio eletrônico, as atas de defesa e de qualificação de dissertação e tese, após a regularização de todas as obrigações do aluno no Programa;
XI – encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada da dissertação e/ou tese aprovada para Biblioteca da Unidade Universitária, sede do Programa, e outra para a Biblioteca Central;
XII – expedir declarações relativas às atividades do Programa;
XIII – manter atualizada a página eletrônica do Programa;
XIV – elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
XV – coordenar a comissão de credenciamento, bem como o processo de pedido de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento dos(as) docentes do quadro permanente, colaboradores(as) e visitantes;
XVI – solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à Pós-graduação, bem como realizar prestação de contas que lhe sejam delegadas;
XVII – encaminhar, com parecer do Colegiado do Programa, as adequações/reformulações do Regulamento e Projeto Pedagógico do Programa à DPG;
XVIII – participar dos órgãos colegiados superiores, conforme normas internas vigentes da UEMS;
XIX – acompanhar a vida acadêmica dos(as) discentes no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo na obtenção do título;
XX – indicar o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) para aprovação do Colegiado do Programa.
XXI – presidir a Comissão do Processo Seletivo para discentes regulares, podendo, em situações excepcionais, ser substituído preferencialmente pelo(a) Coordenador(a) Adjunto(a) e, na impossibilidade deste, por outros(as) docentes permanentes do Colegiado do Programa.
XXII - homologar relatório apresentado pela banca examinadora de qualificação e de defesa de dissertação e tese.

Parágrafo único. O(a) Coordenador(a) Adjunto(a) deve auxiliar o(a) Coordenador(a) do Programa nas atribuições listadas neste artigo, inclusive substituindo-o(a) em seus impedimentos e em suas ausências, porém, estando subordinado ao segundo.

Art. 7º As atribuições da Secretaria Acadêmica e do Apoio Técnico de Curso seguem as normas vigentes da UEMS.

CAPÍTULO II
DAS COORDENAÇÕES DE LINHAS

Art. 8º Cada Linha de Pesquisa do Programa será coordenada por um(a) docente vinculado a própria linha de pesquisa.

Art. 9º O(A) Coordenador(a) de cada Linha de Pesquisa será indicado(a) pelos(as) docentes vinculados a linha, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido(a) por igual período, a critério de cada linha.

Art. 10 As coordenações das Linhas de Pesquisa atuarão com a Coordenação do Programa e a Coordenação Adjunta nas atividades pedagógicas do Programa, devendo os encaminhamentos serem aprovados pelo Colegiado do Programa.

Art. 11 As coordenações das Linhas de Pesquisa são responsáveis pela concepção e execução do Seminário Integrador e Colóquios específicos de cada linha.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES

Art. 12 São Comissões do Programa:
I – Comissão de Bolsas.
II – Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico.
III – Comissão de Processo Seletivo.
IV – Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento.
V – Comissão de Acompanhamento do Projeto Pedagógico.
VI – Comissão de Reformulação do Regulamento e do Projeto Pedagógico.

Art. 13 As comissões serão presididas, obrigatoriamente, por docentes permanentes, e poderão ser compostas por docentes, discentes e/ou servidores técnico-administrativos vinculados ao Programa, bem como representantes

da sociedade civil.

Parágrafo único. As comissões serão reguladas por instruções que deverão ser elaboradas e aprovadas pelo colegiado do Programa.

Art. 14 Todos(as) os(as) docentes vinculados ao Programa deverão compor ao menos uma das comissões a que se refere o Artigo 12º.

CAPÍTULO IV
DO CORPO DOCENTE E DA ORIENTAÇÃO

Art. 15 O corpo docente do Programa será constituído por docentes com titulação acadêmica igual à de Doutor(a) ou Livre Docente, conforme segue:

I – docentes permanentes: docentes do quadro efetivo da UEMS, que são lotados(as) no Programa; docentes aposentados(as) pela instituição (docentes seniores) ou de outras Instituições de Educação Superior (IES) e Fundações de Pesquisa, devidamente credenciados(as) e que desenvolvam as seguintes atividades:
a) coordenem projeto de pesquisa declarado no *Currículo Lattes* e cadastrados junto a PROPPI;
b) orientem discentes de mestrado e/ou doutorado, sendo devidamente credenciados(as) como orientadores(as) pela instituição;
c) ministrem, no mínimo, duas disciplinas ao longo do quadriênio;
d) apresentem produção intelectual mínima exigida pela CAPES ao final do quadriênio.

II – docentes colaboradores: docentes doutores(as) do quadro da UEMS, ou de outras Instituições de Educação Superior (IES) e Fundações de Pesquisa, devidamente credenciados(as) para participação no Programa e que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os(as) bolsistas de Pós-doutorado, que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa; atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de discentes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição;

III – docentes visitantes: docentes doutores(as) do Brasil ou de outros países, que participam de atividades de pesquisa e que possam se dedicar à oferta de disciplinas e/ou coorientação de discentes, e participação em projetos de pesquisa, seguindo as normas vigentes na UEMS.

§ 1º Para integrarem o quadro do Programa, os(as) docentes devem seguir as regras para credenciamento e recredenciamento, e ao final do processo, serem aprovados(as) pelo Colegiado do Programa.

§ 2º Os(as) docentes permanentes podem se credenciar em até dois Cursos e/ou Programas de Pós-graduação, sendo descredenciado(a) o(a) docente que ultrapassar esse limite.

Art. 16 O número máximo de orientandos(as) no quadriênio, por orientador(a), seguirá as normas da CAPES.

Art. 17 Entre os(as) docentes do Programa serão indicados(as), pelo Colegiado, os(as) docentes orientadores, com as seguintes atribuições:
I – elaborar, de comum acordo com o(a) discente, o plano de atividades deste(a) e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
II – encaminhar à coordenação do Programa o projeto de mestrado e/ou doutorado, quando solicitado;
III – acompanhar o desempenho do(a) discente, orientando-o(a) em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades inerentes ao seu projeto de mestrado e/ou doutorado;
IV – dar anuência aos pedidos de matrícula e/ou aproveitamento de créditos solicitados pelos(as) discentes;
V – solicitar à coordenação do Programa providências para a realização do Exame de Qualificação e para a Defesa Pública de Mestrado e/ou Doutorado, sugerindo, em cada caso, os nomes dos(as) profissionais para a composição da Banca Examinadora;
VI - participar como membro nato e presidente da Banca Examinadora ou, em casos excepcionais, indicar um(a) representante mediante aprovação do Colegiado do Programa;
VII – solicitar, mediante justificativa, o desligamento do(a) discente sob sua orientação;
VIII – preencher, por meio eletrônico, o Plano de Ensino antes do início da disciplina;
IX – preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, os conceitos e a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
X – dar anuência sobre os pedidos de solicitação e renovação de bolsas de estudo do(a) discente sob sua orientação;
XI - encaminhar para secretaria do Programa os pareceres dos membros da Banca Examinadora, do Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação e/ou Tese, com as devidas assinaturas.

Art. 18 Poderá ser autorizada pelo Colegiado do Programa, mediante apresentação por escrito de argumentação que se justifique, a transferência de orientação por solicitação do(a) discente e/ou do(a) orientador(a) até o prazo de 12 (doze) meses para o(a) discente do curso de Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para o(a) discente do curso de Doutorado, após o ingresso do(a) discente no Programa.

Art. 19 A critério do(a) orientador(a), e em acordo com o(a) discente, poderá ser indicado(a) Coorientador(a), cuja função é contribuir efetivamente com sua experiência, complementar à do(a) orientador(a), na realização da pesquisa do(a) discente do Programa.

§ 1º As indicações de coorientadores(as) deverão ser realizadas no prazo máximo de 1 (um) mês após a realização do Exame de Qualificação.

§ 2º O(a) coorientador(a) indicado(a) deverá ter experiência na área de pesquisa do(discente), comprovada com a apresentação de seu *Currículo Lattes* e titulação acadêmica igual à de Doutor(a).

CAPÍTULO V
DO CREDENCIAMENTO, RECREDENCIAMENTO
E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Art. 20 Para os fins previstos neste Regulamento, entende-se por:
I - credenciamento: processo de entrada de um(a) professor(a) no corpo docente do Programa;
II - descredenciamento: processo de saída de um(a) professor(a) do corpo docente do Programa.
III - recredenciamento: processo de permanência de um professor que compõem o corpo docente Programa.

Art. 21 Somente poderá ser credenciado(a) como docente permanente do Programa aquele(a) que possuir título de Doutor(a) e comprovar a produção intelectual, conforme normas vigentes da CAPES, e projeto de pesquisa relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

Art. 22 O credenciamento dos(as) docentes e orientadores(as) do Programa será feito pelo Colegiado, fundamentado em projeto de pesquisa com proposta de intervenção, proposta de disciplina (Plano de Ensino) aderente à linha a que se pretende vincular e análise do currículo e da produção científica.

Parágrafo único. De acordo com as atividades internas desenvolvidas pelo(a) docente, aliadas à sua produção científica, os(as) docentes serão classificados, a cada 4 (quatro) anos, como docente permanente, colaborador ou visitante, conforme recomendações da CAPES.

Art. 23 O credenciamento como docente permanente será feito por comissão própria e terá validade de até 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de aprovação pelo Colegiado.

Parágrafo único. O credenciamento será realizado por meio de edital publicado em período específico, devendo explicitar os critérios a serem atendidos pelo(a) candidato(a) e ser elaborado com base neste Regulamento e nas normas vigentes da área Educação, na CAPES.

Art. 24 O credenciamento de docentes realizar-se-á conforme demanda do Colegiado do Programa, por meio de edital específico, em período previamente determinado e com ampla divulgação à comunidade acadêmica interna e, quando for o caso, externa, seguindo os critérios abaixo relacionados:
I – Estar vinculado a uma Linha de Pesquisa do Programa e Grupo de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
II – Conclusão obrigatória de orientações, sendo:
para o curso de Mestrado: conclusão obrigatória de, ao menos, 02 (duas) orientações, em nível de Graduação, seja na modalidade de Iniciação Científica (IC) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou em nível de Pós-Graduação, na modalidade de Especialização *lato sensu.*
para o curso de Doutorado: conclusão obrigatória de, ao menos, 02 (duas) orientações de Mestrado Profissional.
III – Ter experiência na docência no Ensino Superior e produção acadêmica cuja pontuação será estabelecida no edital.
IV – Apresentar projeto de pesquisa com proposta de intervenção (pesquisa aplicada).
V – Apresentar proposta de disciplina (Plano de Ensino) que expresse aderência à Linha de Pesquisa a qual se pretende vincular.
VI – Apresentar *Currículo Lattes* e comprovantes da produtividade acadêmica mínima vigente e estabelecida nos documentos da Área Educação, na CAPES.

Art. 25 O credenciamento de docentes como docente visitante devem atender aos seguintes critérios:
I – Poderá ser feita mediante edital específico, atendendo aos itens contidos nos incisos I a III do art. 24º.
II – Apresentar vínculo funcional administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, com liberação de suas atribuições pela instituição de origem, mediante declaração de vínculo empregatício, para atuar pontualmente em atividades de ensino, em projetos de pesquisa, orientação e/ou coorientação no Programa.
III – Em caso de atuar em período contínuo de tempo e em regime integral, deve haver liberação da instituição de origem, mediante acordo formal, para atuar nas atividades de ensino, projetos de pesquisa, extensão, orientação e/ou coorientação no Programa.

Parágrafo único. A atuação do(a) docente visitante prevista no inciso II deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado, com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

Art. 26 O credenciamento dos(as) docentes colaboradores(as) deve considerar:
I – O(A) docente efetivo(a) da instituição, de outras Instituições de Ensino Superior (IES), Fundações de Pesquisa ou docente em Estágio Pós-doutoral no Programa que apresente aderência à Linha de Pesquisa, participação em projeto de pesquisa, disponibilidade para ministrar ao menos uma disciplina integral a cada 2 (dois) anos ou dividi-la anualmente com outro docente.
II – Apresentação de ao menos uma produção qualificada e validada, seguindo as normas vigentes da CAPES, no quadriênio anterior, e um Produto Técnico e Tecnológico.

Art. 27 O recredenciamento dos(as) docentes permanentes do Programa deverá ser analisado pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, prevista para atuar por 2 (dois) anos, devendo ser composta por 5 (cinco) docentes permanentes escolhidos(as) pelo Colegiado do Programa, sendo um(a) deles o(a) Coordenador(a) do Programa na função de presidente, com a atribuição de:
I – produzir relatório técnico a cada 2 (dois) anos para acompanhar a produção do corpo docente;
II – elaborar edital próprio para credenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes, quando houver demanda;
III – realizar o processo de credenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes do Programa;
IV – ao final do quadriênio, analisar as solicitações de recredenciamento dos(as) docentes permanentes, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 28 O recredenciamento dos(as) docentes permanentes do Programa deverá ser analisado pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, e aprovado no Colegiado do Programa, levando em consideração os seguintes critérios:
I – apresentação de produção intelectual, tendo como referência a ficha de avaliação da área da Educação, da CAPES;
II – coordenação de, pelo menos, um projeto de pesquisa em vigência registrado na UEMS;
III – vínculação no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
IV – orientação de discentes sob sua responsabilidade na elaboração da dissertação, tese e do produto educacional;
V – participação na oferta de vagas nos editais de seleção de discentes, considerando os percentuais de orientandos(as) por ano indicados pela CAPES;
VI – realização de oferta de disciplinas do currículo do curso;
VII – apresentação de frequência às reuniões do colegiado acadêmico, resguardadas as ausências justificadas;
VIII – realização das atividades requeridas pela CAPES para avaliação do Programa;
IX – atendimento às solicitações da coordenação acerca de dados para preenchimento de relatórios exigidos pela CAPES;
X – manutenção do currículo Lattes atualizado.

Art. 29 A pontuação mínima da produção intelectual que cada docente permanente deverá apresentar no quadriênio, com vistas ao seu recredenciamento, será definida pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa e submetida à apreciação e aprovação do colegiado.

Parágrafo único. O levantamento da produção intelectual levará em consideração, além dos dados constantes no Currículo Lattes do(a) docente, informações prestadas pelo(a) docente a respeito de produções em fase de publicação, assim como o planejamento de sua produção para atendimento ao exigido no quadriênio.

Art. 30 A avaliação das atividades dos(as) docentes, realizada pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa, considerando os critérios estabelecidos nos art. 27º e 28º, poderá acarretar a recategorização do(a) docente permanente para docente colaborador(a).

Parágrafo único. O percentual de docentes colaboradores em relação ao total de docentes do Programa não poderá exceder os limites estabelecidos pela CAPES.

Art. 31 Serão descredenciados(as) do Programa, após apreciação do Colegiado do Programa, mediante parecer da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, os(as) docentes que:
I – solicitarem o descredenciamento;
II – não atenderem aos requisitos para recredenciamento, resguardada a hipótese de recategorização prevista no art. 30º.

Parágrafo único. O(a) docente descredenciado(a) deverá sanar todas as pendências relativas às suas atividades no Programa.

Art. 32 Caso o(a) docente tenha orientações em curso no momento de seu descredenciamento, deverá seguir com as orientações até que a dissertação ou a tese e o produto educacional sejam defendidos e entregues em sua versão final para publicação.

§ 1º No caso previsto no *caput*, o(a) docente será cadastrado(a) como colaborador(a) no Sistema da Pós-graduação do Programa e no relatório de avaliação da CAPES, até que a dissertação ou a tese e o produto educacional sejam defendidos e entregues, momento em que se efetivará seu descredenciamento.

§ 2º Na impossibilidade do(a) docente seguir com as orientações, caberá ao Colegiado do Programa apreciar e aprovar a indicação de um(a) orientador(a) em sua substituição.

CAPÍTULO VI
DO CORPO DISCENTE

Art. 33 O corpo discente do Programa será constituído por alunos(a) matriculados(as) como regular, especial e vinculado.

Seção I
Aluno(a) Regular

Art. 34 Aluno(a) Regular é aquele(a) aprovado(a) de acordo com os critérios estabelecidos em edital público específico de seleção, devidamente matriculado(a) e com direito à obtenção do diploma de Mestre ou Doutor(a).

Seção II
Aluno Especial

Art. 35 Aluno(a) Especial é aquele(a) que concluiu a graduação e não apresenta vínculo com Cursou ou Programas de Pós-Graduação da UEMS, podendo cursar apenas disciplinas isoladas do Programa, sem direito ao diploma de Mestre ou Doutor.

§ 1º O(a) Aluno(a) Especial ficará sujeito(a) às normas de Aluno(a) Regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

§ 2º Ao(A) Aluno(a) Especial é vedada a matrícula em mais de 1 (uma) disciplina no mesmo semestre.

§ 3º O número de vagas para Alunos(as) Especiais obedecerá o quantitativo mínimo de 10 (dez) vagas indicado pelo(a) docente responsável pela disciplina.

§ 4º Os critérios de seleção, número de vagas e documentos exigidos para o processo seletivo, serão definidos pelo Colegiado do Programa e publicados em edital específico.

§ 5º As matrículas deverão ser realizadas pela Coordenação do Programa, sendo de responsabilidade da Coordenadoria do Programa a conferência da documentação, deferimento do requerimento e envio à DRA para arquivamento, após o término da disciplina.

§ 6º A eventual mudança da condição de Aluno(a) Especial para Regular, com aproveitamento de créditos, além de depender da anuência do(a) orientador(a) e da aprovação do Colegiado do Programa, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências a que estão sujeitos os discentes regularmente matriculados.

§ 7º Os(As) Alunos(as) Especiais farão jus a uma declaração, constando somente as disciplinas cursadas e aprovadas nessa modalidade, expedida pela Coordenação do Programa.

Seção III
Aluno(a) Vinculado(a)

Art. 36 Denomina-se Aluno(a) Vinculado(a) o(a) discente regularmente matriculado(a) em Curso ou Programa de Pós-graduação da UEMS, que pretenda cursar disciplinas em Programas distintos da instituição.

Art. 37 A aceitação do(a) Aluno(a) Vinculado(a) ficará condicionada à existência de vagas na disciplina ou disciplinas que pretenda se matricular, com anuência do(a) orientador(a) e do(a) docente responsável pela disciplina, respeitando os critérios estabelecidos em Regulamento e o calendário acadêmico do Programa que receberá o(a) Aluno(a) Vinculado(a).

Parágrafo único. Os(As) Alunos(as) Vinculados(as) farão jus a uma declaração, constando a(s) disciplina(s) cursada(s) e aprovada(s) nesta modalidade, expedida pela Coordenação do Programa que ofertou as disciplinas.

Seção IV
Do(a) Aluno(a) Estrangeiro(a)

Art. 38 Poderá ser admitida a matrícula de Aluno(a) Estrangeiro(a) no Programa mediante processo seletivo regular ou mediante convênio firmado entre a UEMS e a Instituição Estrangeira ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal, obedecendo às exigências dispostas em normas vigentes da UEMS.

§ 1º A seleção e classificação de Aluno(a) Estrangeiro(a) no Programa será feita conforme exigência estabelecida pelo convênio ou pelo acordo da Instituição Estrangeira.

§ 2º Compete à Coordenação a emissão da carta de aceite do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) no âmbito do convênio ou acordo cultural.

§ 3º Nos casos de candidatos estrangeiros que não fazem parte de convênio ou acordo com instituições estrangeiras, serão admitidas matrículas desde que submetidos às exigências estabelecidas em edital do processo seletivo do Programa.

Art. 39 Os documentos necessários para matrícula serão definidos em edital de seleção regular ou indicados pelo convênio ou acordo cultural.

Parágrafo único. A matrícula será realizada com cópias autenticadas pelo consulado do país de origem dos documentos indicados no edital de seleção regular, bem como:
I – cópia do passaporte, devendo constar o visto para permanecer no Brasil durante o período de estudos;
II – cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM);
III – cópia da certidão de nascimento ou casamento;
IV – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V – cópia do Histórico de Graduação completo;
VI – cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
VII – cópia e original do diploma de Mestrado, para matrícula no Doutorado.
VIII – cópia e original do histórico do curso de Mestrado, para matrícula no Doutorado.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 40 A seleção de candidatos(as) às vagas de Aluno(a) Regular do Programa será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, composta pela Coordenação e por docentes do Programa, que terá as atribuições de organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa.

Art. 41 Poderão participar da seleção de Aluno(a) Regular do Programa os(as) candidatos(as) portadores(as) de diploma de cursos de graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido pelo órgão competente.

§ 1º Os(As) candidatos(as) deverão comprovar atuação na Educação, em espaços escolares e não escolares, preferencialmente na Educação Básica.

§ 2º Para a inscrição no processo seletivo do curso de Mestrado não será exigida a conclusão da graduação, desde que o(a) candidato(a) esteja cursando o último semestre do curso e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.

§ 3º Para a inscrição no processo seletivo do curso de Doutorado não será exigida comprovação da conclusão do mestrado, desde que o(a) candidato(a), no ato da matrícula, apresente documentos comprobatórios da defesa da dissertação.

Art. 42 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá em etapas, de caráter eliminatória e/ou classificatória, composta por prova escrita, avaliação do projeto de pesquisa, análise de currículo e entrevista.

Parágrafo único. Caberá a Comissão de Processo Seletivo proceder alteração das etapas e critérios de avaliação com base em demandas excepcionais a serem analisadas e aprovadas no Colegiado do Programa.

Art. 43 Os documentos necessários, critérios de seleção, bem como o cronograma para realização das etapas do processo seletivo serão estabelecidos pela Comissão de Processo Seletivo, aprovado pelo Colegiado do Programa e divulgado em edital específico.

§ 1º No quantitativo de vagas previsto no edital de seleção deverá ser observado o quadro de distribuição de vagas, considerando:
I – o atendimento ao(s) convênio(s) estabelecido(s) entre o Programa e a(s) rede(s) pública(s) de Educação Básica vigente no período da seleção, quando for o caso;
II – indicação de cotas, conforme as políticas de ações afirmativas e as normas vigentes para a Pós-Graduação da UEMS.

§ 2º Os candidatos que concorrerão na reserva de vagas deverão ser aprovados em todas as etapas previstas no edital do processo seletivo e matriculados mediante o cumprimento das normas vigentes para a Pós-Graduação da UEMS.

CAPÍTULO VIII
DA MATRÍCULA

Art. 44 Terá direito à matrícula inicial o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas e que tenha cumprido todos os requisitos exigidos em edital.

§ 1º O ingresso de Aluno(a) Regular em vaga remanescente poderá ocorrer, desde que não tenha sido ministrada mais de 1/3 (um terço) da(s) disciplina(s) ofertada(s) ou da(s) atividade(s) de pesquisas previstas para o semestre de ingresso.

§ 2º O ingresso de Aluno(a) Regular em vaga remanescente poderá ocorrer durante o semestre de ingresso, desde que não haja prejuízos à Instituição, e o período de integralização seja considerado a partir da data de sua matrícula.

§ 3º O(A) candidato(a) aprovado(a) em mais de um programa na UEMS terá sua matrícula deferida em um só Programa, devendo expressar esta opção por escrito.

§ 4º Na hipótese de vagas em disciplinas, poderá ser aceita a matrícula de Aluno(a) Vinculado(a) de outros Programas da UEMS, mediante solicitação do(a) discente, com anuência do(a) orientador(a) e encaminhado à coordenação do Programa que dará encaminhamento conforme este Regulamento.

Art. 45 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do número previsto de vagas deverá apresentar à secretaria do Programa os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:
I - Para o curso de Mestrado e Doutorado direto:
a) requerimento de matrícula devidamente preenchido, datado e assinado;
b) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) cópia da Cédula de Identidade ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade e sua validade esteja atualizada;
e) cópia do Título Eleitoral ou E-Título e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
f) Cópia da Certidão de Alistamento ou Quitação com o serviço militar para maiores de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; com exceção os Brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;
g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
h) cópia do Histórico Escolar da graduação completo;
i) cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;
j) cópia do passaporte, somente para estrangeiros;
k) comprovante de vínculo profissional na educação e/ou na Educação Básica;

II - para o curso de Doutorado serão exigidos, além dos documentos descritos no inciso I, deste artigo:
a) cópia e original do diploma de mestrado;
b) cópia e original do Histórico Escolar do curso de mestrado.

§ 1º. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo na reserva de vagas destinadas às políticas de ações afirmativas da UEMS deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos de acordo com as normas vigentes para a Pós-Graduação da UEMS.

§ 2º Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos das alíneas "h" e "i", do inciso I, deste artigo, no dia da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

§ 3º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do Programa, o(a) aluno(a) terá sua matrícula cancelada automaticamente.

§ 4º Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos das alíneas "a" e "b", do inciso II, deste artigo, no dia da matrícula, deverá apresentar a ata de defesa da dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos das alíneas "a" e "b", do inciso II, deste artigo, em até 12 (doze) meses, a contar da data de matrícula e não apresentando esses documentos no prazo, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado(a) do Programa.

§ 5 No caso de não cumprimento do prazo, definido em edital e/ou calendário, para entrega dos documentos previstos para matrícula, a DRA poderá cancelar a matrícula compulsoriamente.

Art. 46 Poderá ser admitida a matrícula de Aluno(a) Estrangeiro(a) no Programa, mediante processo seletivo regular ou mediante convênio firmado entre a UEMS e a Instituição Estrangeira ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal.

§ 1º A seleção e classificação de que trata o *caput* deste artigo será feita conforme exigência estabelecida pelo convênio ou pelo acordo da Instituição Estrangeira.

§ 2º Compete à Coordenação do Programa emitir a respectiva carta de aceitação do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) no âmbito do convênio ou acordo cultural.

§ 3º Nos casos de candidatos(as) estrangeiros(as) que não fazem parte de convênio, ou acordo com instituições estrangeiras, serão admitidas matrículas desde que submetidas às exigências estabelecidas em edital do processo seletivo do Programa.

Art. 47 As fotocópias dos documentos indicados no art. 45º poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original, por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do responsável.

Parágrafo único. A Coordenação do Programa deverá enviar à DRA, em até 30 (trinta) dias após o período de matrícula instituído em calendário do Programa, os documentos exigidos para a matrícula, conferidos, datados e assinados, bem como os requerimentos de matrícula inicial e renovações, datados e assinados.

Art. 48 O(A) discente que apresentar necessidades de acompanhamento pedagógico, previstas nas normas vigentes da Pós-graduação na UEMS, deverá solicitar formalmente à Coordenação do Programa, no ato da matrícula, para que viabilize sua participação e aprendizagem durante o período em que estiver matriculado.

CAPÍTULO IX

DA CONCESSÃO DA BOLSA

Art. 49 Para efeito de concessão de bolsas serão seguidas as normas vigentes na Pós-graduação da UEMS e/ou outros órgãos de fomento, bem como os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

Art. 50 A concessão de bolsas PIBAP dar-se-á por meio de processo seletivo com edital específico elaborado pela Comissão de Bolsas, de acordo com as normas vigentes na Pós-graduação da UEMS.

Parágrafo único. O Colegiado do Programa indicará anualmente membros para a composição da Comissão de Bolsas.

Art. 51 A Comissão de Bolsa será instituída pelo Colegiado do Programa e contará com 5 (cinco) docentes permanentes e um representante discente, eleito(a) por seus pares, sendo atribuição desta comissão:
I – elaborar edital do processo seletivo e indicar os respectivos formulários e a documentação a serem preenchidos e enviados;
II – divulgar o número de vagas existentes;
III – conferir, deferir ou indeferir a documentação apresentada e, na sequência, proceder na classificação dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos em edital;
IV – divulgar publicamente, no site do Programa, o resultado final do processo seletivo e a lista de espera, quando houver.

Parágrafo único. Caberá à Comissão de Bolsa analisar e deferir o Relatório de Estágio de Docência, apresentado em formulário específico.

CAPÍTULO X
DAS LICENÇAS

Art. 52 O(a) discente de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS poderá usufruir, quando devidamente comprovado, de licença-maternidade, paternidade e licença para tratamentos de saúde, do(a) discente ou de seu familiar, até o terceiro grau, que o incapacitam temporária e comprovadamente de realizar as atividades.

Art. 53 A licença maternidade, com e sem bolsa de estudos, poderá ter seus prazos regulamentares prorrogados por até 180 (cento e oitenta) dias se for comprovado o afastamento temporário da discente em virtude da ocorrência de parto, ou do(a) discente(a) em caso de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, durante o período regular do curso.

Art. 54 A licença para tratamento de doença, comprovada por atestado médico, poderá ter seus prazos regulamentares prorrogados por até 180 (cento e oitenta) dias, se for comprovado o afastamento temporário do(a) discente em virtude desta doença.

Art. 55 O(A) discente requerente, ou seu representante legal, deverá entregar à Coordenação do Programa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua expedição, atestado médico e/ou relatório médico ou declaração de internação constando dia/mês/ano do início e término da licença.

Art. 56 A não observância do prazo e dos documentos exigidos neste Regulamento acarretará o indeferimento do pedido.

Art. 57 Ao(A) discente regularmente matriculado(a) que esteja em licença maternidade ou doença comprovada por atestado médico será permitido o cancelamento de matrícula em disciplina mesmo já tendo completado 30% (trinta por cento) da carga horária da disciplina.

§ 1º O cancelamento da disciplina deverá ser solicitado por meio de requerimento do(a) discente à Coordenação do Programa, com as devidas justificativas e anuência do(a) orientador(a), e não constará no histórico escolar do aluno a referência ao cancelamento de inscrição em qualquer disciplina.

§ 2º Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação ou tese, salvo nos casos de licença-maternidade ou doença comprovada por atestado médico.

Art. 58 O tempo utilizado para licença maternidade ou licença para tratamento de doença não será contabilizado no tempo de prorrogação de prazo que poderá ser concedido pelo Colegiado do Programa, em caráter excepcional, para as providências finais de conclusão da dissertação ou tese.

Art. 59 O abono de faltas poderá ser concedido quando o acadêmico participar, em períodos compatíveis com as atividades acadêmicas, mediante comprovação e aprovação do Colegiado do Programa em:
I – reuniões de comissões ou órgãos dos conselhos superiores da UEMS, como representantes discentes;
II – Conselho de Sentença em Tribunal de Júri ou a serviço da Justiça Eleitoral, nas hipóteses legais;
III – participação em eventos científicos ou culturais na área específica e/ou afins do curso, mediante comprovação de participação;
IV – 5 (cinco) dias em caso de morte dos pais, irmãos(ãs), avós, filhos(as), sogros e cônjuge, com apresentação de atestado de óbito;
V – 5 (cinco) dias em caso de licença paternidade.

Art. 60 A concessão da licença-maternidade e licença para tratamentos de saúde seguirão as normas vigentes da Pós-Graduação na UEMS.

CAPÍTULO XI
DO REGIME DIDÁTICO

Seção I
Da Integralização do Mestrado e do Doutorado

Art. 61 Para integralização do Curso de Mestrado, o aluno deverá cumprir 83 (oitenta e três) créditos, sendo:
I – 11 (onze) créditos em disciplinas básicas;
II – 9 (nove) créditos em disciplinas eletivas sendo, no mínimo, 4 (cinco) créditos em disciplinas da Linha de Pesquisa e outros 5 (cinco) créditos em quaisquer outras disciplinas, independente da Linha de Pesquisa;
III – 2 (dois) créditos em publicação;
IV – 1 (um) crédito em Atividade Complementar e
V – 60 (sessenta) créditos relativos à elaboração da dissertação.

§ 1º Ao(A) Aluno(a) Regular é permitido o aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente como Aluno(a) Especial ou Aluno(a) Vinculado(a) em outros Programas de Pós-graduação, sendo, no máximo, 2 (duas) disciplinas, com anuência do(a) orientador(a).

§ 2º Entende-se por créditos em publicação: artigos em periódicos, livros e capítulos de livro e trabalhos completos em Anais de eventos, todos avaliados pelo Sistema de Classificação Qualis da CAPES, dentro da área de avaliação.

§ 3º A Atividade Complementar é um componente obrigatório que visa complementar a formação do(a) discente em relação ao aprofundamento de estudos e pesquisas, ampliando o seu conhecimento teórico e prático, e fomentando a prática de trabalhos integrados entre grupos como, por exemplo, os colóquios pedagógicos e os seminários integradores, atividades permanentes do Programa.

§ 4º É vedado o aproveitamento de créditos atribuídos a atividades complementares realizadas antes da matrícula inicial.

§ 5º A tabela de pontuação para aproveitamento dos créditos, elencados nos § 1º e 2º deste artigo, será definida pelo Colegiado do Programa.

Art. 62 Os prazos mínimo e máximo para a conclusão do curso de Mestrado, compreendendo a integralização dos créditos em disciplina e a defesa da dissertação será de, respectivamente, 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º A prorrogação de prazo poderá ser concedida pelo Colegiado do Programa, em caráter excepcional, para providências finais de conclusão de dissertação, caso o(a) discente não consiga integralizar o curso em 24 (vinte e quatro) meses e, dessa forma, poderá requerer prorrogação por até 6 (seis) meses para o curso de Mestrado, o qual será analisado pelo Colegiado do Programa.

§ 2º O aluno deverá protocolar a solicitação do pedido de prorrogação por meio de requerimento ao Colegiado do Programa, antes do término do prazo para integralização, contendo manifestação favorável do(a) orientador(a) e justificativa da solicitação.

§ 3º O pedido de prorrogação será instruído com versão preliminar da dissertação e de cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período de prorrogação.

§ 4º A Coordenação do Programa deverá enviar à DRA, em até 30 (trinta) dias, o requerimento de solicitação para prorrogação de prazo com a aprovação pelo Colegiado.

Art. 63 Para integralização do curso de Doutorado, o aluno deverá cumprir 111 (cento e onze) créditos, sendo:
I – 11 (onze) créditos em disciplinas básicas,
II – 6 (seis) créditos em disciplinas eletivas,
III – 2 (dois) créditos em publicação,
IV – 2 (dois) créditos de atividade complementar e
V – 90 (noventa) créditos relativos à tese.

§ 1º Entende-se por créditos em publicação: artigos em periódicos, livros e capítulos de livro e trabalhos completos em Anais de eventos, todos avaliados pelo Sistema de Classificação Qualis da CAPES, dentro da área de avaliação.

§ 2º A Atividade Complementar é um componente obrigatório que visa complementar a formação do(a) discente em relação ao aprofundamento de estudos e pesquisas, ampliando o seu conhecimento teórico e prático, e fomentando a prática de trabalhos integrados entre grupos como, por exemplo, os colóquios pedagógicos e os seminários integradores, atividades permanentes do Programa.

§ 3º É vedado o aproveitamento de créditos atribuídos a Atividades Complementares realizadas antes da matrícula inicial.

§ 4º A tabela de pontuação para aproveitamento dos créditos, elencados nos § 1º e 2º deste artigo, será definida pelo Colegiado do Programa.

Art. 64 Os prazos mínimo e máximo para a conclusão do Doutorado, compreendendo a integralização dos créditos em disciplina e a defesa da tese será de, respectivamente, 36 (trinta e seis) e 48 (quarenta e oito) meses.

§ 1º A prorrogação de prazo poderá ser concedida pelo Colegiado do Programa, em caráter excepcional, para providências finais de conclusão de tese, caso o(a) discente não consiga integralizar o curso em 48 (quarenta e oito) meses e, dessa forma, poderá requerer prorrogação por até 6 (seis) meses para o curso de Doutorado, o qual será analisado pelo Colegiado do Programa.

§ 2º O aluno deverá protocolar a solicitação do pedido de prorrogação por meio de requerimento ao Colegiado do Programa, antes do término do prazo para integralização, contendo manifestação favorável do(a) orientador(a) e justificativa da solicitação.

§ 3º O pedido de prorrogação será instruído com versão preliminar da dissertação e de cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período de prorrogação.

§ 4º A Coordenação do Programa deverá enviar à DRA, em até 30 (trinta) dias, o requerimento de solicitação para prorrogação de prazo com a aprovação pelo Colegiado.

Art. 65 A integralização dos estudos necessários aos cursos de Mestrado e de Doutorado será expressa em unidades de crédito.

Parágrafo único. Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades no Programa.

Art. 66 A contabilização do período de integralização para Alunos(as) Regulares será considerada a partir do início do período letivo previsto em edital e calendário acadêmico.

Art. 67 O ano letivo será dividido em 2 (dois) semestres, para atender às exigências de planejamento didático e administrativo.

§ 1º A cada semestre será oferecido um conjunto de disciplinas para matrícula.

§ 2º Poderão ser oferecidas disciplinas sob a forma concentrada, para atender às necessidades do Programa.

Art. 68 O(A) discente não poderá realizar Exame de Qualificação antes de comprovar suficiência e/ou proficiência em língua estrangeira.

§ 1º O(A) discente poderá comprovar a suficiência e/ou proficiência em uma das seguintes línguas, sendo: Inglês, Espanhol, Francês, Guarani, Alemão ou Italiano.

§ 2º A suficiência e/ou proficiência em língua estrangeira para o curso de Doutorado deverá ser distinta daquela apresentada para o Mestrado.

§ 3º O exame de suficiência e/ou proficiência, realizado por meio de órgão/setor responsável pela aplicação e correção deste exame na UEMS, será aceito desde que a nota seja igual ou superior a 6 (seis), e deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica do Programa, no prazo de até 30 (trinta) dias, considerando:

I – cópia do Atestado de Aprovação em exame de suficiência e/ou proficiência;
II – Requerimento de Aproveitamento de Exame de Suficiência/Proficiência, com anuência do(a) orientador(a).

§ 4º O(A) aluno(a) estrangeiro(a), além da proficiência citada no § 1º deste artigo, deverá comprovar suficiência e/ou proficiência em Língua Portuguesa, por meio da aplicação de prova escrita.

§ 5º O(A) discente poderá comprovar suficiência e/ou proficiência em língua estrangeira mediante a apresentação de documento comprobatório de participação em provas aplicadas por órgão/setor responsável pela aplicação e correção deste exame na UEMS, por Instituições de Ensino Superior (Núcleo de Línguas) ou instituições que aplicam exames específicos, tais como TOEFL e CAMBRIDGE, com prazo de realização não superior a 2 (dois) anos da efetivação da matrícula no Programa e, além disso:
I – a validação em Língua Estrangeira deverá ser realizada por uma Comissão instituída pelo Programa ou deliberado pelo Colegiado do Programa.
II – o(a) discente deverá apresentar requerimento para aproveitamento de nota ou conceito dos conhecimentos de língua estrangeira ao Programa.

§ 6º A coordenação do Programa deverá instituir comissão para validação de documento e compensação de conhecimentos em língua estrangeira, atribuindo uma nota, que poderá ser substituída ainda no processo seletivo.

Seção II
Do Trancamento de Matrícula

Art. 69 O trancamento de matrícula no período letivo em execução corresponde à interrupção temporária dos estudos e só poderá ser concedido em casos excepcionais e a critério do Colegiado do Programa.

§ 1º O trancamento de matrícula deverá ser solicitado por meio de requerimento do(a) discente à Coordenação do Programa, acompanhado de justificativa expressa do orientador(a).

§ 2º O tempo de trancamento de que trata o *caput* deste artigo será computado no prazo para integralização do Programa.

§ 3º Os prazos máximos permitidos para o trancamento serão de até 6 (seis) meses para o curso de Mestrado e até 12 (doze) meses para o curso de Doutorado, podendo ser consecutivos ou não.

§ 4º O aluno regular terá o prazo de até 7 (sete) dias após o término do prazo de trancamento para a renovação da matrícula.

§ 5º Não será concedido trancamento de matrícula durante vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação ou tese, salvo nos casos de licença-maternidade ou doença comprovada por atestado médico, a critério do colegiado do Programa.

Seção III
Do Cancelamento de Disciplina

Art. 70 O(A) discente poderá efetuar cancelamento de matrícula em disciplina, caso não tenha transcorrido 1/3 (um terço) de seu desenvolvimento, por meio de requerimento com justificativa e com a anuência do(a) orientador(a).

Parágrafo único. No caso de desistência em disciplina sem o devido cancelamento, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o(a) discente será considerado reprovado(a), com inclusão do registro no Histórico Escolar.

Seção IV
Do Desligamento

Art. 71º O(A) discente será desligado(a) do Programa caso ocorra uma das seguintes hipóteses:
I – reprovação na mesma disciplina por duas vezes;
II – não efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, dentro do prazo previsto no calendário acadêmico fixado pelo Colegiado do Programa;
III – reprovação pela segunda vez no exame de qualificação;
IV – não cumprimento de qualquer atividade ou exigência nos prazos regimentais;
V – reprovação em mais de 2 (duas) disciplinas no Programa;

VI – reprovação na defesa da dissertação e/ou tese;
VII – a pedido do interessado;
VIII – solicitação do Colegiado mediante justificativa fundamentada pelo Regulamento do Programa;
IX – o não cumprimento dos créditos em disciplinas e atividades complementares, estabelecidas pelo Programa;
X – defesa fora do prazo de integralização ou de prorrogação, sem justificativa do orientador(a) e aprovação do Colegiado;
XI – reprovação, pela terceira vez, em exame de suficiência ou proficiência em língua estrangeira;
XII – não houver o Aproveitamento de Exame de Suficiência/Proficiência até a data limite para o exame de qualificação.

§ 1º O(A) Aluno(a) Regular, desligado do Programa, poderá solicitar, via Secretaria Acadêmica, um certificado constando somente as disciplinas cursadas e aprovadas.

§ 2º Quaisquer outras situações não relacionadas neste artigo serão deliberadas pelo Colegiado do Programa.

Seção V
Da Qualificação

Art. 72 Após a integralização dos créditos em disciplinas e créditos em publicação, o(a) discente do curso de Mestrado deverá submeter-se ao exame de qualificação em até 6 (seis) meses antes do período final para a defesa da dissertação e o(a) discente do curso de Doutorado em até 12 (doze) meses antes do período final para a defesa de tese.

§ 1º O Exame de Qualificação do curso de Mestrado deverá ser realizado por Banca Examinadora composta pelo(a) orientador(a), membro nato, e por mais 2 (dois) docentes, sendo, preferencialmente, 1 (um) docente do Programa e 1 (um) docente convidado(a) de outra Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de doutor(a) e por 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) docente do Programa e 1 (um) docente convidado(a) de outra Instituição de Ensino Superior.

§ 2º O Exame de Qualificação do curso de Doutorado deverá ser realizado por Banca Examinadora composta pelo(a) orientador(a), membro nato, e por mais 4 (quatro) docentes, sendo, preferencialmente, 2 (dois) docentes do Programa e 2 (dois) docentes convidados(as) de outra Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de doutor(a) e por 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) docente do Programa e 1 (um) docente convidado(a) de outra Instituição de Ensino Superior.

§ 3º O exame de qualificação deverá ser feito em sessão pública ou privada, cabendo à Banca Examinadora do Exame de Qualificação e o(a) discente decidir sobre a pertinência ou não da presença de ouvintes, e poderá ocorrer de forma presencial ou a distância por meio de tecnologias digitais de conferência.

§ 4º A Banca Examinadora do Exame de Qualificação será referendada pelo Colegiado do Programa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do Exame, realizada por meio de requerimento junto à Secretaria Acadêmica do Programa.

§ 5º As normas para o exame de qualificação serão definidas pelo Colegiado do Programa.

§ 6º Após a avaliação pela Banca Examinadora será emitido o resultado com indicação de aprovação ou reprovação.

§ 7º O(a) discente reprovado(a) pela Banca Examinadora será submetido(a) apenas a mais uma avaliação, a qual deverá ser realizada dentro do prazo máximo de até 90 (noventa) dias, sem exceder ao prazo máximo para a conclusão do curso, considerados os pedidos de prorrogação.

§ 8º A participação de integrante da Comissão Examinadora do Exame de Qualificação que se der a distância, deverá ser registrada em ata.

§ 9º A ata do Exame de Qualificação deverá ser preenchida e assinada pelo(a) presidente da Comissão Examinadora e pelos(as) membros da Banca Examinadora que participaram de forma presencial e, no caso de haver a participação de algum(a) membro da Banca Examinadora a distância, no campo para sua assinatura deverá constar a observação "participação a distância por meio de tecnologias digitais de conferência".

§ 10 O Exame de Qualificação poderá ocorrer com a participação de todos(as) os membros, inclusive o(a) discente, a distância e de forma síncrona, com data, horário e link da sala virtual divulgado amplamente e, neste caso, na ata deverá constar a observação "participação a distância, por meio de tecnologias digitais de conferência", sendo preenchida apenas com a assinatura do presidente da Comissão Examinadora, sendo dispensada a assinatura do aluno e demais membros da banca, e acompanhada dos pareceres dos membros da Banca Examinadora que podem seguir o modelo estabelecido pela PROPPI e/ou *print* do parecer e/ou gravação do chat na plataforma utilizada.

Art. 73 A sessão do Exame de Qualificação consiste na apresentação oral do(a) discente, que terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, e de arguição pelos(as) membros da Banca Examinadora.

§ 1º Cada examinador(a) terá até 30 (trinta) minutos para realizar a sua arguição, dispondo ao(a) discente de igual tempo para responder.

§ 2º No caso do(a) examinador(a) optar pelo diálogo, com anuência do(a) discente, o tempo de arguição e de resposta será, em conjunto, de até 60 (sessenta) minutos.

Seção VI
Da Defesa

Art. 74 Dada a natureza profissional do Programa, para obtenção do título de mestre será exigida a elaboração de dissertação, cujo campo de estudo deverá ser escolhido dentro das Linhas de Pesquisa que constituem a Área de Concentração do Programa e, preferencialmente, com a análise da aplicação de proposta de intervenção e/ou produto técnico voltado à Educação Básica.

Parágrafo único. A dissertação de mestrado consistirá de trabalho, resultado de pesquisa, redigido pelo(a) discente, que versará sobre tema de reconhecida relevância para a atuação qualificada de docentes e apresentará, preferencialmente, a proposta de intervenção com os resultados de sua aplicação em contextos educacionais e/ou produto técnico tecnológico decorrente dela.

Art. 75 Dada a natureza profissional do Programa, para obtenção do título de doutor será exigida a elaboração de tese, cujo campo de estudo deverá ser escolhido dentro das linhas de pesquisa que constituem a Área de Concentração do Programa, com a análise da aplicação de proposta de intervenção e/ou produto técnico voltado à Educação Básica.

Parágrafo único. A tese de doutorado consistirá de trabalho, resultado de pesquisa, redigido pelo(a) discente, que versará sobre tema de reconhecida relevância para a atuação qualificada de docentes e apresentará a proposta de intervenção com os resultados de sua aplicação em contextos educacionais e produto técnico tecnológico decorrente dela.

Art. 76 A solicitação da Defesa de Dissertação/Tese deverá ser acompanhada da declaração do(a) orientador(a), indicando que o trabalho está em condições de ser julgado pela Banca Examinadora.

§ 1º A Defesa de Dissertação do curso de Mestrado deverá ser realizado por Banca Examinadora composta pelo(a) orientador(a), membro nato, e por mais 2 (dois) docentes, sendo que 1 (um) deles(as), preferencialmente, deve pertencer ao quadro permanente do Programa e 1 (um) deve pertencer a outra Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de doutor(a) e por 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) docente do quadro permanente do Programa e 1 (um) docente convidado de outra Instituição de Ensino Superior.

§ 2º A Defesa de Tese do curso de Doutorado deverá ser realizado por Banca Examinadora composta pelo(a) orientador(a), membro nato, e por mais 4 (quatro) docentes, sendo que 2 (dois) deles(as), preferencialmente, deve pertencer ao quadro permanente do Programa e 2 (dois) devem pertencer a outra Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de doutor(a) e por 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) docente do quadro permanente do Programa e 1 (um) docente convidado de outra Instituição de Ensino Superior.

§ 3º A Defesa de Dissertação/Tese deverá ser feita em sessão pública e poderá ocorrer de forma presencial ou a distância por meio de tecnologias digitais de conferência.

§ 4º A Banca Examinadora da Defesa de Dissertação/Tese será referendada pelo Colegiado do Programa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do Exame, realizada por meio de requerimento junto à Secretaria Acadêmica do Programa.

§ 5º As normas para a Defesa de Dissertação/Tese serão definidas pelo Colegiado do Programa.

§ 6º Após a avaliação pela Banca Examinadora será emitido o resultado com indicação de aprovação ou reprovação.

§ 7º A participação de integrante da Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação/Tese que se der a distância, deverá ser registrada em ata.

§ 8º A ata da Defesa de Dissertação/Tese deverá ser preenchida e assinada pelo(a) presidente da Comissão Examinadora e pelos(as) membros da Banca Examinadora que participaram de forma presencial e, no caso de haver a participação de algum(a) membro da Banca Examinadora a distância, no campo para sua assinatura deverá constar a observação "participação a distância por meio de tecnologias digitais de conferência".

§ 9º A Defesa de Dissertação/Tese poderá ocorrer com a participação de todos(as) os membros, inclusive o(a) discente, a distância e de forma síncrona, com data, horário e link da sala virtual divulgado amplamente

e, neste caso, na ata deverá constar a observação "participação a distância, por meio de tecnologias digitais de conferência", sendo preenchida apenas com a assinatura do presidente da Comissão Examinadora, sendo dispensada a assinatura do aluno e demais membros da banca, e acompanhada dos pareceres dos membros da Banca Examinadora que podem seguir o modelo estabelecido pela PROPPI e/ou *print* do parecer e/ou gravação do chat na plataforma utilizada.

Art. 77 A sessão de Defesa de Dissertação/Tese consiste na apresentação oral do(a) discente, que terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, e de arguição pelos(as) membros da Banca Examinadora.

§ 1º Cada examinador(a) terá até 30 (trinta) minutos para realizar a sua arguição, dispondo ao(a) discente de igual tempo para responder.

§ 2º No caso do(a) examinador(a) optar pelo diálogo, com anuência do(a) discente, o tempo de arguição e de resposta será, em conjunto, de até 60 (sessenta) minutos.

Art. 78 Após a Defesa de Dissertação/Tese, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o(a) discente deverá enviar à Secretaria do Programa, com cópia para o(a) orientador(a), 1 (uma) versão digitalizada e aberta em versão *Portable Document Format* (PDF), com a anuência do(a) orientador(a) e, além disso, deverá entregar 1 (uma) versão em formato digital do Resumo e *Abstract* em arquivo de texto editável.

§ 1º A Secretaria Acadêmica confirmará formalmente o recebimento do arquivo.

§ 2º A liberação de qualquer declaração de defesa da dissertação e/ou tese, pela Secretaria do Programa, fica condicionada à entrega da versão final e ao preenchimento de formulário descritivo da proposta e aplicação da pesquisa e/ou Produto Técnico Tecnológico decorrente dela.

Art. 79 As normas para elaboração e apresentação da dissertação e da tese serão definidas pelo Colegiado do Programa.

Art. 80 Para a obtenção do título de Mestre e/ou de Doutor(a), o(a) discente deverá, dentro do prazo regimental, ter satisfeito todas as exigências do Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMS e deste Regulamento.

CAPÍTULO XII
DA PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIO DOCÊNCIA

Art. 81 O estágio de docência é uma atividade para os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Programa, sendo obrigatório para os contemplados com bolsas de estudo PIBAP ou de outros órgãos de fomento externo, e optativo para os não bolsistas.

§ 1º O aluno que desenvolver estágio de docência poderá solicitar ao Colegiado do Programa o aproveitamento de créditos como atividades complementares.

§ 2º O não cumprimento do estágio de docência implicará em cancelamento da bolsa e a impossibilidade de renovação.

§ 3º O estágio de docência deve ser realizado sem prejuízo do tempo de titulação do(a) discente.

Art. 82 O estágio de docência caracteriza-se pela participação em atividades didáticas e pedagógicas nos cursos de graduação, desde o planejamento até a etapa da avaliação, com a indicação de atividades previstas relacionando-se à participação no planejamento da disciplina; preparação e ministração de aulas teóricas e/ou práticas, participação em processos de avaliação, aplicação ou desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas, realização de estudo dirigido, seminários, minicursos e elaboração de material didático.
I – a carga horária do aluno em estágio de docência será de 30 (trinta) horas e 60 (sessenta) horas, para o(a) bolsista do curso de Mestrado e de Doutorado, respectivamente, distribuídas entre planejamento, regência e avaliação, respeitando a carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais;
II – O estágio de docência deverá ser realizado em período de, no mínimo, 1 (um) e máximo, 2 (dois) semestres para bolsistas do curso de Mestrado, e no mínimo, de 2 (dois) e máximo, 3 (três) semestres para bolsistas do curso de Doutorado.
II – a carga horária do(a) bolsistas em estágio de docência destinada à atividade de ministração de aula teórico/prática será de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total da disciplina na qual atuar;
III – as atividades de estágio de docência poderão ser realizadas no âmbito da UEMS ou na IES de origem do(a) orientador(a) e/ou de outros(as) docentes vinculados ao Programa;
IV – no início do semestre e acordado com o(a) docente da graduação, o(a) orientador(a) e o(a) bolsista devem formalizar o pedido de Estágio Docência para o Colegiado do curso de graduação;
V – o(a) bolsista que desenvolver estágio de docência poderá solicitar ao Colegiado do Programa aproveitamento de créditos como atividades complementares mediante apresentação de relatório das atividades realizadas, a ser preenchida em formulário próprio de avaliação e após deferimento pela comissão de bolsa;

Parágrafo único. No caso de ministração de aulas teóricas e/ou práticas e participação em processos de avaliação é indispensável a presença do docente responsável pela disciplina.

Art. 83 Demais orientações e procedimentos a serem observados pelos(as) bolsistas constam nas normas vigentes da Pós-graduação da UEMS.

CAPÍTULO XIII
DA AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 84 A porcentagem mínima de frequência em cada disciplina do Programa é de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

Parágrafo único. As faltas poderão ser abonadas nos casos indicados no art. 59º.

Seção I
Do Aproveitamento de Estudos

Art. 85 O aproveitamento do desempenho do(a) discente nas disciplinas e outras atividades serão definidos pelo Programa, obedecidos aos seguintes critérios e conforme tabela de equivalência descrita a seguir:
I – os alunos receberão conceito final: "A", "B", "C" ou "D";
II – os alunos que receberem conceito "A", "B" ou "C" terão direito a crédito;
III – os alunos que receberem conceito "D" não terão direito a crédito.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Conceito	Nota
A	9,0 a 10
B	8,0 a 8,9
C	7,0 a 7,9
D	0 a 6,9

Parágrafo único. Constarão no Histórico Escolar do(a) discente os conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas.

Art. 86 A indicação Aproveitamento de Estudos (AE) será atribuída às disciplinas cursadas em Instituições com Cursos ou Programas de Pós-graduação na área de Educação ou área afim, reconhecidos pelos órgãos oficiais e que forem aprovadas pelo Colegiado do Programa para a integralização dos créditos.

Art. 87 Para o aproveitamento dos créditos obtidos em disciplinas de outros Cursos ou Programas serão exigidos:
I – requerimento do(a) discente, com anuência do(a) orientador(a), encaminhado(a) para aprovação do Colegiado do Programa, especificando as disciplinas em que deseja o aproveitamento dos créditos;
II – Histórico Escolar relacionado às disciplinas;
III – cópia das ementas e programas das disciplinas cursadas.

§ 1º A deliberação sobre o aproveitamento de estudos é de competência do Colegiado do Programa, considerando o parecer do(a) orientador(a).

§ 2º As disciplinas aproveitadas serão registradas no Histórico Escolar com a indicação de Aproveitamento de Estudos (AE).

§ 3º Deverão ser registrados no Histórico Escolar o nome do Curso ou Programa de Pós-Graduação e da Instituição de Ensino Superior nos quais o(a) discente cursou a(s) disciplina(s) objeto de aproveitamento.

Art. 88 O(A) discente que tenha frequentado(a) Cursos ou Programas de Pós-graduação, na condição de Aluno(a) Regular ou Especial nos últimos 4 (quatro) anos, poderá aproveitar créditos obtidos em disciplinas, no mesmo nível, na mesma proporção do total fixado para o mínimo de créditos em disciplinas até a realização do Exame de Qualificação.

Art. 89 A Coordenação do Programa deverá enviar à DRA, em até 30 (trinta) dias, as solicitações e comprovantes dos aproveitamentos de estudos.

CAPÍTULO XIV

DA OBTENÇÃO DO GRAU, DA EXPEDIÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO DIPLOMA

Art. 90 Em caráter excepcional, os Programas de Pós-graduação com curso de Doutorado poderão recomendar, com aprovação do colegiado, o título de Doutor(a) diretamente por defesa de tese, em sessão pública, aos

discentes de alta qualificação, mediante exame de seus títulos e de sua produção científica, artística, cultural e/ou tecnológica.

Art. 91 A Coordenação do Programa solicitará à DRA a expedição do diploma, mediante documento oficial e após o(a) discente ter cumprido todas as exigências determinadas no regulamento, calendário e projeto pedagógico do programa.

Art. 92 A coordenação do programa encaminhará a DRA os seguintes documentos:
I - requerimentos de matrícula inicial e renovações, datados e assinados;
II - documentos exigidos para a matrícula, conferidos, datados, carimbados e assinados;
III - cópia da ata da sessão pública de qualificação (se houver) e defesa;
IV - cópia do Histórico Escolar da Pós-graduação;
V - comprovante de quitação do(a) discente com as bibliotecas do sistema da UEMS;
VI - certidão de nascimento ou casamento, bem como documento comprobatório em caso de alteração do nome;
VIII - comprovante de proficiência, validado pela Comissão;
IX **-** Declaração do Colegiado do Programa relativo ao cumprimento dos créditos em atividades, conforme modelo estabelecido pela PROPPI;
X - solicitações do Plano de Trabalho e Relatório de Estágio de Docência, quando for o caso;
XI - requerimento de solicitação para prorrogação de prazo e sua aprovação pelo Colegiado do Programa;
XII - declaração da Coordenação do Programa que o(a) discente cumpriu todas as exigências do Programa;
XIII - solicitação da Coordenação do Programa ao setor responsável pelos registros acadêmicos da Pós-Graduação na DRA para expedição do Diploma;
XIV - documentos exigidos especificamente pelo Programa, necessários a diplomação;
XV - declaração de conferência dos dados acadêmicos lançados no sistema digital de registro acadêmico assinado pela Secretaria Acadêmica do Programa.

Art. 93 O registro do diploma de Mestre ou de Doutor(a) será processado pela DRA, mediante solicitação formal, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos documentos finais à DRA.

Art. 94 Os diplomas deverão ser uniformes para todos os Cursos e Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com a regulamentação estabelecida nas normas vigentes da UEMS.

Art. 95 A 2ª via do diploma e do Histórico Escolar poderá ser expedida tanto por motivo de extravio como por danificação do original, após comprovação concludente do evento.

§ 1º A 2ª via do diploma expedido conterá os mesmos dados referentes à 1ª via, destacando no anverso a expressão 2ª via, exceto a data da expedição.

§ 2º O prazo para expedição de 2ª via de diploma será de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento no setor responsável, na DRA.

CAPÍTULO XV
DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

Art. 96 Estágio Pós-doutoral é o conjunto de atividades de pesquisa e/ou de inovação tecnológica desenvolvidas por portador do título de doutorado, realizado sob a supervisão de docente vinculado ao Programa.

§ 1º A regulamentação do Estágio Pós-doutoral do Programa dar-se-á em consonância com as normas vigentes da Pós-graduação da UEMS.

§ 2º As atividades desenvolvidas no Estágio Pós-doutoral serão, sem exceção, de caráter voluntário, em conformidade com a Lei Federal nº 9608/1998 – Trabalho Voluntário, não cabendo à UEMS, em qualquer hipótese, admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração, bem como responsabilidade por indenizações reclamadas pelos mesmos por eventuais danos ou prejuízos decorrentes daquelas atividades.

§ 3º O Programa ofertará a possibilidade de realização de Estágio Pós-doutoral com ingresso a qualquer tempo mediante apresentação da documentação exigida nas normas vigentes da Pós-graduação da UEMS e anuência do Colegiado do Programa.

§ 4º O Estágio Pós-doutoral poderá incluir atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que não esteja sob a exclusiva responsabilidade do pós-doutorando(a).

§ 5º O Estágio terá a duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

CAPÍTULO XVI
DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 97 O Colegiado do Programa elegerá, a cada 2 (dois) anos, uma Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico composta por 6 (seis) docentes do Programa, sendo 1 (um) dos membros o(a) Coordenador(a) do

Programa, na função de presidente da comissão, 1 (um) discente, 1 (um) representante técnico administrativo e, quando for o caso, 1 (um) representante externo de cada uma das instituições conveniadas.

Parágrafo único. São atribuições da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico:
I – orientar-se pela política de autoavaliação do Programa e pelas normativas vigentes da CAPES sobre a temática;
II – propor atualizações na política de autoavaliação, a serem aprovadas no Colegiado do Programa;
III – elaborar instrumentos de coleta de dados para o processo de autoavaliação e orientar-se por cronograma com prazos para a aplicação dos formulários para cada segmento da comunidade acadêmica;
IV – coletar dados advindos da aplicação dos instrumentos de autoavaliação, sistematizá-los e analisá-los previamente em formato de relatório a ser submetido ao Colegiado do Programa e aos avaliadores externos *ad hoc,* quando for o caso, para elaborar um parecer sobre o Programa;
V – disponibilizar o relatório final para a Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (PROPPI) e à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEMS;
VI – discutir e propor o planejamento estratégico do Programa, com base nas necessidades identificadas na autoavaliação e em conformidade com o PDI da UEMS, para apreciação e aprovação do Colegiado do Programa.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 98 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, da Unidade Universitária de Campo Grande, da UEMS, cabendo recurso às instâncias superiores da universidade.

Art. 99 Este Regulamento e a estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, da Unidade Universitária de Campo Grande, da UEMS, aplicam-se aos(a) alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2025.

Art. 100 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com a emissão de parecer da Assessoria Jurídica Institucional.

Republica-se por incorreção no original, publicado no DOEMS nº 11.517, de 11 de junho de 2024, página 60.

PORTARIA PROPPI/UEMS N. 33, de 10 de junho de 2024.

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGEO), Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.
Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGEO), Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Presidente
Ana Paula Camilo Pereira	Membro
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Membro
Daiane Alencar da Silva	Membro
Fabio Martins Ayres	Membro
Maria Helena da Silva Andrade	Membro
Paulo Fernando Jurado da Silva	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará das seguintes ações:
I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;
II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;
III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS;
IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;
V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;
VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de junho de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Edital nº 002/2024 – PROPPI/PROE/UEMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Universitária, Unidade de Dourados, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação (PROPPI) da UEMS, por meio da Portaria UEMS-PROPPI nº 67/2022, de 15 de setembro de 2022, torna público o presente edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a aluno regular no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Universitária, para ingresso no segundo semestre do ano de 2024.

1. DA RETIFICAÇÃO
1.1 Onde constou

2.1 O Cronograma deste edital e seus atos relacionados constarão no endereço eletrônico https://www.uems.br/Editais e https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-universitaria-ead-especializacao-dourados.

Atividade	Datas
Período de Inscrições	23/07/23024 a 12/08/2024
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	16/08/2024
Período para recurso das inscrições deferidas/indeferidas	19/08/2024
Resultado dos Recursos das inscrições deferidas/indeferidas e Homologação dos candidatos inscritos	20/08/2024
Convocação para a Banca de Verificação Fenotípica referente à Política de Ações Afirmativas e divulgação de seu resultado (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	21/08/2024
Banca de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	22/08/2024
Divulgação do Resultado da Banca de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	23/08/2024
Banca Recursal de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	26/08/2024
Divulgação do Resultado da Banca Recursal de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	27/08/2024
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	27/08/2024
Recurso ao resultado preliminar do processo seletivo	28/08/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	29/08/2024
Matrícula	29/08 a 06/09/2024

2.2 Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS).

1.2 Passe a constar:
2.1 O Cronograma deste edital e seus atos relacionados constarão no endereço eletrônico https://www.uems.br/Editais e https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/gestao-universitaria-ead-especializacao-dourados.

Atividade	Datas
Período de Inscrições	23/07/23024 a 16/08/2024
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	21/08/2024
Período para recurso das inscrições deferidas/indeferidas	23/08/2024

Resultado dos Recursos das inscrições deferidas/indeferidas e Homologação dos candidatos inscritos	26/08/2024
Convocação para a Banca de Verificação Fenotípica referente à Política de Ações Afirmativas e divulgação de seu resultado (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	27/08/2024
Banca de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	28/08/2024
Divulgação do Resultado da Banca de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	29/08/2024
Banca Recursal de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	30/08/2024
Divulgação do Resultado da Banca Recursal de Verificação Fenotípica (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)	02/09/2024
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	02/09/2024
Recurso ao resultado preliminar do processo seletivo	03/09/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	04/09/2024
Matrícula	05/09 a 11/09/2024

1.3 Onde constou

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, conforme procedimentos a seguir.

4.2 Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/343, conforme cronograma constante deste Edital e após aprovação da inscrição deverá apresentar os documentos solicitados para efetivação da matrícula.

a) Preencher a Inscrição no site https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/343 e, após preenchimento e confirmação da Inscrição, salvar a Ficha de Inscrição gerada pelo portal.

4.3 No Google Formulários, o(a) candidato(a) deverá enviar a cópia digitalizada dos seguintes documentos

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico constante no ambiente do processo seletivo, com as seguintes informações:

a) nome completo;
b) número do CPF;
c) número do documento de identidade com o órgão expedidor e o Estado;
d) data de nascimento;
e) gênero;
f) e-mail;
g) endereço completo, com a indicação do CEP;
h) número de telefone;
g) unidade Universitária da inscrição;
h) número de matrícula funcional;
i) Indicar um polo de atendimento presencial da UEMS, dentre os seguintes: Amambai, Campo Grande, Coxim, Glória de Dourados, Dourados, Ivinhema, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí e Nova Andradina
j) Sistema de concorrência de vaga;
k) área de formação na graduação;
l) ano de conclusão da graduação;
m) nome da instituição da graduação;
n) área de formação na pós-graduação (se houver);
0) nome da instituição da pós-graduação (se houver);
p) ano de conclusão da pós-graduação (se houver).
q) documentos pessoais em pdf;
r) documentos de gruaduação e/ou pós-graduação em pdf;
s) Declaração da chefia imediata do vínculo institucional (Coordenador de curso emitido pela PROE; secretários acadêmicos e técnicos emitido pelo coordenador de curso).
t) ficha de inscrição gerada pelo sigpos.

1.4 Passe a constar:

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, conforme procedimentos a seguir.

a)O(A) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/343, conforme cronograma constante deste Edital.

b)O(A) candidato(a) deverá preencher a Inscrição no site https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/343 e, após preenchimento e confirmação da Inscrição, salvar a Ficha de Inscrição gerada pelo portal.

c) Após a homologação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação para efetivação da matrícula solicitada pela coordenação do curso.

Dourados, 12/agosto/2024.

Profa. Dra Kátia Cristina Nascimento Figueira
PRESIDENTE DA COMISSÃO SELETIVA

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.893, de 13 de agosto de 2024.

Altera, ad referendum, o Calendário Acadêmico, para o ano letivo 2024, do curso de Pedagogia Intercultural, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO a impossibilidade de início das aulas do curso de Pedagogia Intercultural, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, devido a atrasos decorrentes de convênios;

RESOLVE, "Ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2024 do curso de Pedagogia Intercultural, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.750, de 16 de novembro de 2023, conforme segue:

Janeiro / 2024	
01	Feriado nacional
02 a 31	Férias Docentes e Discentes
15	Início do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso)
Fevereiro/ 2024	
19	Início de lançamento de Planos de Ensino no SAU e da solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2023.
19	Início das Atividades de planejamento nos cursos, pelas Coordenações de Cursos e docentes.
	Início do ano letivo
Março / 2024 – 16 Dias Letivos	
06	Término do período para declaração, via Sistema Acadêmico (SAU - Módulo Acadêmico), para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
18 a 22	Primeira semana do 1º Tempo Universidade/
18	Atividades de Recepção e acolhimento de estudantes pelas coordenadorias e Unidades Universitárias
	Início do período para ajuste de matrícula no SAU (que envolva remanejamento de disciplina para outros cursos, suspensão ou disciplinas optativas) e assinatura do Requerimento de Renovação para alunos com vínculo renovado na Coordenadoria do respectivo curso (cursos presenciais)
	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula para alunos com matrícula renovada a partir da 2ª série.
	Início do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais)
24/25	Período para solicitação de transferência interna a partir da 2ª série com vínculo renovado (Coordenadoria de Curso de origem).
26	Publicação de edital do resultado de transferência interna pela Coordenadoria do Curso de destino.
	Encaminhamento dos processos de transferência interna à DRA.
28	Recesso de Paixão de Cristo.

29	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
	Feriado Nacional (Sexta-Feira Santa).

	Abril / 2024 – 26 Dias Letivos 2024
01	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do ano letivo de2023
	Término do prazo para trancamento de matrícula e encaminhamento para a DRA.
02	PROINCA
	Término do período para ajustes de matrícula no SAU e do período para assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado, na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais).
05	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário na Coordenadoria do Curso (cursos presenciais).
08 a 12	Segunda semana do 1º Tempo Universidade
15	Início do 1º Tempo Comunidade
20	Término do período para lançamento de Plano de Ensino para disciplinas semestrais/ modulares/condensadas do 1º semestre letivo e disciplinas anuais.
	Data limite para encaminhamento dos Requerimentos de Renovação das matrículas.
29	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino.
	Data limite para encaminhamento dos Processos de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário para a DRA.
	Maio/2024 – 24 Dias Letivos
1	Feriado Nacional (Dia do Trabalhador)
4	Término do 1 º Tempo Comunidade
6 a 18	2º Tempo Universidade
20	Início d o 2 º tempo comunidade
30	Feriado Nacional - Corpus Christi.
31	Recesso.
30 a 31	Inter UEMS.
	Junho/2024 – 25 Dias Letivos
01 a 02	Inter Uems
	Julho / 2024 – 15 Dias letivos
6	Encerramento do 1º semestre para disciplinas semestrais.
12	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre.
13	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas anuais.
	Data limite para encerramento de diários das disciplinas semestrais no SAU e divulgação dos resultados dos exames das disciplinas do 1º semestre, via SAU, no Módulo acadêmico.
15 a 28	Recesso discente e docente.
29	Início do 2º Semestre.
	Início do período de solicitação de reabertura de diário de classe de disciplinas do 1º semestre de 2024.
	Agosto /2024 – 27 Dias Letivos
05	Término do período para requerimento de matrícula nas disciplinas em reoferta.
	Término do período para solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso de destino (apenas para curso presencial).
	Término do período de ajuste de matrícula para disciplinas do 2º semestre.
18	Término do 2 º tempo comunidade
19 a 31	3º Tempo Universidade

30	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do 1º semestre letivo 2024.
Setembro / 2024 – 24 Dias Letivos	
1	Inicia o 3 º tempo comunidade
2	Último dia para lançamento de Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre.
6	Data limite para a coordenação aprovar, via SAU, os planos de ensino.
7	Feriado Nacional (Independência do Brasil).
29	Término do 3 º tempo comunidade
Outubro /2024– 21 Dias Letivos	
1 a 6	4º Tempo Universidade- primeira etapa
07 e 10	Recesso.
11	Feriado Estadual (Divisão do Estado).
12	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida).
21 a 26	4º Tempo Universidade- segunda etapa
27	Inicia o 4 º tempo comunidade
Novembro /2024 –23 dias Letivos	
2	Feriado Nacional (Dia de Finados).
15	Feriado Nacional (Proclamação da República).
16	Recesso.
15 a 17	Congresso DCE
Dezembro / 2024 – 12 Dias Letivos	
07	Término do 4 º tempo comunidade Encerramento do período letivo para disciplinas semestrais/modulares/condensadas do 2° semestre e para disciplinas anuais.
13	Data limite para realização de exames finais para disciplinas semestrais do 2º semestre.
14	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2° semestre e para disciplinas anuais.
18	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 2º semestre e para disciplinas anuais, no SAU.
19	Término do Ano letivo 2024.
20 a 24	Recesso.
25	Feriado Nacional (Natal).
26 a 31	Recesso.

Totalização de dias letivos 2024

1º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0
Março	2	2	2	1	1	1	9
Abril	5	5	4	4	4	4	26
Maio	4	4	4	4	4	4	24
Junho	4	4	4	4	4	4	25
Julho	2	2	2	2	2	2	12
Sub-total	18	18	17	17	16	16	96

2º Semestre							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Julho	1	1	1				03
Agosto	4	4	4	5	5	5	27
Setembro	5	4	4	4	4	3	24
Outubro	3	4	4	4	3	3	21
Novembro	4	4	4	4	4	3	23
Dezembro	2	2	2	2	2	2	12
Sub-total	19	19	19	19	18	16	110
Ano Letivo							
TOTAL	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
	37	37	37	37	34	32	206

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 13 de agosto de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital Conjunto 50/2024 – PIBCEL/DCULT/PROEC DAES/PROAFE UEMS
Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer – PIBCEL

A Pró–Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS juntamente a Pró–Reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil PROAFE/UEMS, no uso de suas atribuições legais, , torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital Conjunto XX/2024 – PIBCEL/DCULT/PROEC DAES/PROAFE UEMS, que convoca proponentes da lista de espera do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer, referente aos Editais Conjuntos 014/2024 e 046/2024 – Anexo II. Tendo em vista que não houve manifestação do segundo colocado da lista de espera do Edital Conjunto 046/2024, o Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer PIBCEL/PROEC/UEMS convoca o proponente seguinte da lista de espera, observando a ordem de classificação do anexo II do referido Edital. O proponente convocado por este edital deve manifestar seu interesse, exclusivamente via e-mail, até dia 16/08/2024. E-mail: dcult@uems.br.
A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.
O proponente que manifestar interesse na implantação da bolsa e que já esteja recebendo qualquer outro tipo de bolsa não cumulativa e/ou possua vínculo empregatício, terá prazo até o dia 19/04/2023 para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento e caso não se enquadrar nesta condição será desclassificado, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

Dourados–MS, 13 de agosto de 2024.

Profª. Drª. Erika Kaneta Ferri
Pró–Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Prof. Dr. Diógenes Egidio Cariaga
Pró–Reitor de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil

Anexo I – Convocado Lista de Espera - Edital Conjunto 50/2024 – PIBCEL/DCULT/PROEC DAES/PROAFE UEMS

Classificação	Aluno	Orientador	Pontuação Final
3	Marlon Brito Damasceno	Aline Serzedello Neves Vilaça	5,30

Extrato do Contrato 1915/2024/UEMS **Nº Cadastral 25539**

Processo:	29/034.616/2024
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ENZO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Locação de Imóvel Não Residencial, urbano, situado à rua Palmácia, nº 836, Vila Moreninhas II, no município de Campo Grande/MS, CEP 79065-280, para alocação das Coordenações de Cursos e do Núcleo de Práticas Jurídicas da Unidade Universitária de Campo Grande - Moreninhas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.364.2217.6023.0003. Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Item da Despesa: 33903910 - Aluguel de Imóveis.
Valor:	R$ 225.061,20 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e um reais e vinte centavos)
Do Prazo:	O prazo de duração da locação é de 5 (cinco) anos contados da data da assinatura deste instrumento, prorrogável pelo mesmo período, se devidamente justificado, na forma dos art. 106 e 107 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021 c/c art. 51, II da Lei nº 8.245 de 1991.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 2021
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	09/08/2024
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e João Batistela Biazon

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 132/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FAGGION TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**
Processo IMASUL n.: 61.404.341-2015
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22293, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: **FAGGION TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 107/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FÁTIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR**
Processo IMASUL n.: 71.048.355-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 7949/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 69.200,00 (sessenta e nove mil duzentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: **FÁTIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 130/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **RUBENS CERATTI**
Processo IMASUL n.: 61.406.030-2016
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22796, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil duzentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: **RUBENS CERATTI**

CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH DO RIO PARDO/MS

A Comissão Eleitoral (COE) do CBH do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições considerando o estabelecido pelas Resoluções CERH/MS nº 87/2023, que cria e instala o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo e pela de nº 88/2023, que aprova o Regimento Interno. Convoca todos os membros indicados para **1ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **27 de agosto de 2024, às 08h30min à 12 horas, no Auditório do IMASUL** (Rua Des. Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS)**.**

PAUTA:

1- Aprovação da ATA de Posse (Gestão 2024-2027);
2- Apresentação das Competências dos membros do CBH Pardo;
3- Eleições da Diretoria do CBH Pardo – Gestão 2024-2027;
4- Aprovação da Deliberação CBH Pardo nº 01 – Agenda de Reunião;
5- Informes Gerais.

A Secretaria Executiva solicita que confirmem a presença ou apresentem a justificativa de ausência, por meio do e-mail: cbhriopardo@gmail.com.

Atenciosamente,

LEONARDO SAMPAIO COSTA/GRH/IMASUL
CLAUDETE DE F. P. DE SOUZA BRUSCHI/GRH/IMASUL
ANDRELIZ SILVA SOUZA SEMA/SEMADESC
Comissão Eleitoral do CBH Pardo

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2024/JUCEMS firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo:	83.031.285-2024
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS.
Objeto:	Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor:	Sem ônus.
Do Prazo:	**02/08/2024 à 02/08/2026.**
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.
Data da Assinatura:	**02/08/2024**
Assinam:	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOÃO CARLOS KRUG.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 58/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 e EDITAL n. 45/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 30 de agosto de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Exame de Capacidade Física, visto que na época da realização desta fase, estavam Grávidas ou Lactantes, em atenção ao previsto no art. 35-A da Lei n. 3.808/2009, observando-se:

1. O Exame de Capacidade Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, **no dia 20 de agosto de 2024**, conforme horários previstos no Anexo Único deste Edital, será aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), e supervisionado pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consistindo na execução de exercícios que permitirão a avaliação de padrões de força, coordenação, agilidade, equilíbrio dinâmico, flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e de velocidade, com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho da função militar, conforme segue:

Modalidades: corrida de 12 (doze) minutos, flexão abdominal, *carl-up* e flexão de braços no solo - exercícios de apoio.

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)
Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS
Horário: Abertura dos Portões – 6h00min
Fechamento dos Portões – 6h30min

1.1. Para realizar o Exame de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer na data, local e horário, previstos no Anexo Único deste Edital, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação, impresso, com foto original. **Não serão aceitos documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente**, conforme o item 6.3.1 do Edital de abertura n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD. Não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos e não será permitido o ingresso nos locais de realização dos testes com os pertences previstos no item 6.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tais como boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

1.2. O candidato deverá apresentar na data, local e horário, previstos no Anexo Único deste Edital, **Atestado Médico (via original) emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação dos testes de aptidão física,** devidamente assinado e carimbado com o número do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto a realizar os Testes de Aptidão Física (TAF)", conforme modelo disponibilizado pelo link http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=145

1.3. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de sua Avaliação, **alimente-se adequadamente**, **não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas**, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase, sendo permitido **levar garrafa de água para hidratação e alimentação**.

1.4. As avaliações e testes integrantes do Exame de Capacidade Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na

data de sua realização, como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

1.5. A realização de todos os testes que integram o Exame de Capacidade Física será gravada em áudio e vídeo.

1.6. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

1.7. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua execução.

1.8. Será eliminado do Exame de Capacidade Física o candidato que, deliberadamente, provoque em outro candidato prejuízo na realização dos exercícios na prova, que comprometa os seus resultados.

2. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto", em consonância com Edital de Abertura do Concurso, compreendendo os seguintes testes:

2.1. Para o sexo feminino:
a) flexão de braços no solo (exercícios de apoio);
b) flexão abdominal, *carl-up*;
c) corrida de 12 (doze) minutos.

2.3. Será considerado inapto e automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste.

2.4. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

3. O teste de flexão de braços no solo, exclusivamente para o sexo feminino, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: a candidata deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo;

b) execução do exercício: a candidata deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição;

c) não há limite de tempo para realização do exercício;

d) a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição;

e) será contado um movimento completo toda vez que a candidata voltar à posição inicial;

f) a candidata deverá executar sucessivas flexões de braços ininterruptamente, atingindo o número de repetições mínimas;

g) para ser considerada apta, a candidata deverá executar a quantidade mínima de 12 (doze) repetições;

h) o corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas somente as repetições corretas executadas até aquele momento.

4. O teste de flexão abdominal, *carl-up*, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: o candidato deverá posicionar-se de decúbito dorsal (costas no solo), as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 60º graus, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam colocados um ao lado do outro com a abertura próxima à dos ombros; os pés são seguros por outra pessoa para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução;

b) execução do exercício: executar um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos, com a metade inferior das escápulas (parte superior das costas);

c) será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

d) os exercícios incompletos não serão computados;

e) não há limite de tempo para realização do exercício;

f) para ser considerado apto, o candidato deverá executar sucessivas flexões abdominais ininterruptamente, atingido o número de repetições mínimas, sendo 28 (vinte e oito) para o sexo feminino e 32 (trinta e duas repetições) para o sexo masculino;

g) na execução deste exercício poderão ser utilizados colchonetes, tatame, gramado ou outros;

h) em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

5. O teste de corrida de 12 (doze) minutos, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: de pé;

b) execução do exercício: cada candidato deverá correr ou andar a distância mínima exigida no tempo de 12 (doze) minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida;

c) a prova deverá ser realizada em pista de atletismo ou em circuito de piso duro (asfalto ou similar) e plano, sendo aceitáveis pequenos desníveis compensados ao longo do percurso, com as distâncias marcadas de 50 em 50 metros, sendo considerado como candidato apto àquele que ultrapassar a última marca correspondente à distância mínima exigida, dentro do tempo máximo permitido;

d) no momento da largada, os candidatos serão distribuídos na pista de tal forma a percorrerem a distância mínima de 2.000m (dois mil metros) para o sexo feminino e 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) para o sexo masculino;

e) será considerado apto neste teste o candidato que percorrer a distância mínima estabelecida, por sexo, dentro do limite de tempo estabelecido;

f) o início da corrida se dará por meio de 1 (um) silvo de um apito ou de equipamento sonoro semelhante;

g) quando restar um minuto para o término da prova, ou seja, 11 (onze) minutos, os candidatos serão avisados por 2 (dois) silvos breves de um apito ou equipamento sonoro semelhante;

h) o término da prova se dará com a conclusão do percurso a ser percorrido pelo candidato, pelo esgotamento do tempo de 12 (doze) minutos ou desistência do candidato em realizar a prova;

i) o candidato realizará a prova correndo, admitidas eventuais caminhadas e/ou paradas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência da prova;

j) é proibido a quem quer que seja, acompanhar o executante em qualquer momento da prova;

k) será eliminado o candidato que não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida ou abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

l) a tomada de tempo e a distância percorrida pelos candidatos será feita por cronometragem e controle dos avaliadores.

6. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, consequentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

7. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

8. Será considerado inapto e consequentemente reprovado no Exame de Capacidade Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

9. Os resultados preliminar e definitivo de Exame de Capacidade Física serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 58/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE IV – EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

Modalidades: corrida de 12 (doze) minutos, flexão abdominal, *carl-up* e flexão de braços no solo - exercícios de apoio.

Data: 20/08/2024
Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)
Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS
Horário: Abertura dos Portões – 6h00min
Fechamento dos Portões – 6h30min

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
940923	Janaina Oliveira Lacerda	CFO/PM

EDITAL n. 121/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e o Edital n. 79/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 30 de agosto de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Exame de Capacidade Física, visto que na época da realização desta fase, estavam Grávidas ou Lactantes, em atenção ao previsto no art. 35-A da Lei n. 3.808/2009, observando-se:

1. O Exame de Capacidade Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, **no dia 20 de agosto de 2024**, conforme horários previstos no Anexo Único deste Edital, será aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), e supervisionado pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consistindo na execução de exercícios que permitirão a avaliação de padrões de força, coordenação, agilidade, equilíbrio dinâmico, flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e de velocidade, com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho da função militar, conforme segue:

Modalidades: corrida de 12 (doze) minutos, flexão abdominal, *carl-up* e flexão de braços no solo - exercícios de apoio.

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)
Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS
Horário: Abertura dos Portões – 6h00min
Fechamento dos Portões – 6h30min

1.1. Para realizar o Exame de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer na data, local e horário, previstos no Anexo Único deste Edital, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação, impresso, com foto original. **Não serão aceitos documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente**, conforme o item 6.3.1 do Edital de abertura n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD. Não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos e não será permitido o ingresso nos locais de realização dos testes com os pertences previstos no item 6.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tais como boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

1.2. O candidato deverá apresentar na data, local e horário, previstos no Anexo Único deste Edital, **Atestado Médico (via original) emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação dos testes de aptidão física,** devidamente assinado e carimbado com o número do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto a realizar os Testes de Aptidão Física (TAF)", conforme modelo disponibilizado pelo link http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=145

1.3. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de sua Avaliação, **alimente-se adequadamente**, **não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas**, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase, sendo permitido **levar garrafa de água para hidratação e alimentação**.

1.4. As avaliações e testes integrantes do Exame de Capacidade Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

1.5. A realização de todos os testes que integram o Exame de Capacidade Física será gravada em áudio e vídeo.

1.6. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

1.7. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua execução.

1.8. Será eliminado do Exame de Capacidade Física o candidato que, deliberadamente, provoque em outro candidato prejuízo na realização dos exercícios na prova, que comprometa os seus resultados.

2. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto", em consonância com Edital de Abertura do Concurso, compreendendo os seguintes testes:

2.1. Para o sexo feminino:
a) flexão de braços no solo (exercícios de apoio);
b) flexão abdominal, *carl-up*;
c) corrida de 12 (doze) minutos.

2.3. Será considerado inapto e automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste.

2.4. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

3. O teste de flexão de braços no solo, exclusivamente para o sexo feminino, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: a candidata deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro. Após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo;

b) execução do exercício: a candidata deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição;

c) não há limite de tempo para realização do exercício;

d) a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição;

e) será contado um movimento completo toda vez que a candidata voltar à posição inicial;

f) a candidata deverá executar sucessivas flexões de braços ininterruptamente, atingindo o número de repetições mínimas;

g) para ser considerada apta, a candidata deverá executar a quantidade mínima de 12 (doze) repetições;

h) o corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas somente as repetições corretas executadas até aquele momento.

4. O teste de flexão abdominal, *carl-up*, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes

procedimentos:

a) posição inicial: o candidato deverá posicionar-se de decúbito dorsal (costas no solo), as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 60º graus, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam colocados um ao lado do outro com a abertura próxima à dos ombros; os pés são seguros por outra pessoa para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução;

b) execução do exercício: executar um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos, com a metade inferior das escápulas (parte superior das costas);

c) será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

d) os exercícios incompletos não serão computados;

e) não há limite de tempo para realização do exercício;

f) para ser considerado apto, o candidato deverá executar sucessivas flexões abdominais ininterruptamente, atingido o número de repetições mínimas, sendo 28 (vinte e oito) para o sexo feminino e 32 (trinta e duas repetições) para o sexo masculino;

g) na execução deste exercício poderão ser utilizados colchonetes, tatame, gramado ou outros;

h) em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

5. O teste de corrida de 12 (doze) minutos, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: de pé;

b) execução do exercício: cada candidato deverá correr ou andar a distância mínima exigida no tempo de 12 (doze) minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida;

c) a prova deverá ser realizada em pista de atletismo ou em circuito de piso duro (asfalto ou similar) e plano, sendo aceitáveis pequenos desníveis compensados ao longo do percurso, com as distâncias marcadas de 50 em 50 metros, sendo considerado como candidato apto àquele que ultrapassar a última marca correspondente à distância mínima exigida, dentro do tempo máximo permitido;

d) no momento da largada, os candidatos serão distribuídos na pista de tal forma a percorrerem a distância mínima de 2.000m (dois mil metros) para o sexo feminino e 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) para o sexo masculino;

e) será considerado apto neste teste o candidato que percorrer a distância mínima estabelecida, por sexo, dentro do limite de tempo estabelecido;

f) o início da corrida se dará por meio de 1 (um) silvo de um apito ou de equipamento sonoro semelhante;

g) quando restar um minuto para o término da prova, ou seja, 11 (onze) minutos, os candidatos serão avisados por 2 (dois) silvos breves de um apito ou equipamento sonoro semelhante;

h) o término da prova se dará com a conclusão do percurso a ser percorrido pelo candidato, pelo esgotamento do tempo de 12 (doze) minutos ou desistência do candidato em realizar a prova;

i) o candidato realizará a prova correndo, admitidas eventuais caminhadas e/ou paradas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência da prova;

j) é proibido a quem quer que seja, acompanhar o executante em qualquer momento da prova;

k) será eliminado o candidato que não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida ou abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

l) a tomada de tempo e a distância percorrida pelos candidatos será feita por cronometragem e controle dos avaliadores.

6. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, consequentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

7. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

8. Será considerado inapto e consequentemente reprovado no Exame de Capacidade Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

9. As candidatas que não manifestaram interesse em realizar o teste no mês de agosto permanecerão com o adiamento garantido, desde que estejam dentro do prazo estabelecido na legislação, de até 1 (um) ano, contado a partir do término da gravidez. É de total responsabilidade da candidata, manifestar-se dentro do prazo.

10. Os resultados preliminar e definitivo de Exame de Capacidade Física serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 121/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE IV – EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

Modalidades: corrida de 12 (doze) minutos, flexão abdominal, *carl-up* e flexão de braços no solo - exercícios de apoio.

Data: 20/08/2024
Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)
Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS
Horário: Abertura dos Portões – 6h00min
Fechamento dos Portões – 6h30min

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
945367	Beatriz Carvalho Sottolano	CFSD/PM
940928	Janaina Oliveira Lacerda	CFSD/PM
955041	Larissa Iara Alem De Oliveira	CFSD/PM
938239	Thais Ferreira Mendes	CFSD/PM

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024 - DED/UEMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem como orientadores nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para o Curso de Bacharelado em Administração Pública encontra-se a seguir:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
1	78498***120	Aleciana Vasconcelos Ortega
2	84550***153	Heloiza Cristina Holgado da Silva
3	02074***100	Michel Decian Carvalho
4	03092***721	Jane Correa Alves Mendonça
5	82760***168	Devanildo Braz da Silva

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DOS TRABALHOS

2.1 A escolha dos trabalhos para orientação será realizada pela ordem de classificação dos selecionados, em reunião virtual a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024, às 14h, pelo link: https://meet.google.com/nrs-ybhh-xzy

2.2 Cada professor deverá escolher 5 alunos por rodada.

2.3 Após todos os convocados realizarem suas escolhas iniciais, o ciclo reiniciará com o professor classificado em primeiro lugar, que escolherá mais 5 alunos, e assim por diante, até que todos os trabalhos sejam selecionados.

2.1.6. Caso não deseje mais orientandos, o docente pode informar durante a reunião.

2.1.7. A coordenação do Curso fará o registro dos orientadores durante a reunião e, ao final, os candidatos presentes deverão assinar.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Após a escolha dos trabalhos a serem orientados, o candidato selecionado deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 14 de agosto de 2024** os seguintes documentos preenchidos e assinados.

a- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista

b- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

c- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.

d- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano

3.2 Ao Docente Orientador será paga uma mensalidade de bolsa a cada 5 estudantes orientados, após a Conclusão e defesa do TCC do estudante sob sua responsabilidade.

3.3. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

4 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENDEREÇOS
Dia 14/08/2024, às 14h	O candidato selecionado para orientar TCC do Curso de Administração Pública deverá acessar a sala para a seleção de trabalhos	Link para participar da reunião: https: //meet.google.com/nrs-ybhh-xzy
Até as 23h59min do dia 14/08/2024	Enviar a documentação constante no item 3.1 deste Edital	financeiro.ead@uems.br

4.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2024.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

EDITAL Nº 343/2024 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 12 de agosto de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 343/2024 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº **77/000487/2024** da professora **CÉLIA DOS SANTOS MOREIRA**, em **28** horas no período de 29/07/2024 a 19/12/2024, para o curso de Ciências Biológicas / Mundo Novo, a partir de **12/08/2024**.

ANEXO II - EDITAL Nº 343/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **13 de agosto de 2024**			
Seleção: Edital nº **70/2023**–PRODHS/PROE, 06/10/2023; **D.O. 11.290** – 09/10/2023, PÁG. 119; Homologação: Edital nº **82/2023**–RTR, 01/12/2023; **D.O. 11.339** – 04/12/2023. pág. 91.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CÉLIA DOS SANTOS MOREIRA - Subst.: Vanessa Daiana Pedrancini (coordenação de curso) e Vaga Pura – **13/08/2024 a 19/12/2024**	Ensino de Ciências e Biologia	Ciências Biológicas / Mundo Novo	**16h**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024 - DED/UEMS, DE 12 de agosto de 2024.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem como orientadores nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para o Curso de Licenciatura em Pedagogia encontra-se a seguir:

DOCUMENTO	NOME
03908***143	Evally Solaine Rodrigues
00981***188	Cristiane Pereira Peres

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DOS TRABALHOS

2.1 A escolha dos trabalhos para orientação será realizada pela ordem de classificação dos selecionados, em reunião virtual a ser realizada no dia 13 de agosto de 2024, às 14h, pelo link: https://meet.google.com/xmv-xysy-kou

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 13 de agosto de 2024** com os seguintes documentos preenchidos e assinados.

a- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista

b- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

c- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.

d- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano

3.2 Ao Docente Orientador será paga uma mensalidade de bolsa a cada 5 estudantes orientados, após a Conclusão e defesa do TCC do estudante sob sua responsabilidade.

3.3. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

4 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENDEREÇOS
Dia 13/08/2024, às 14h	O candidato selecionado para orientar TCC, deverá acessar a sala para a seleção de trabalhos	Link para participar da reunião: https://meet.google.com/xmv-xysy-kou
Até as 23h59min do dia 13/08/2024	Enviar a documentação constante no item 3.1 deste Edital	financeiro.ead@uems.br

4.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2024.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

Republica- se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.581 de 12 de agosto de 2024, página 202, passando a constar:

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DELICITAÇÕES
Processo n. 77/002.147/2023
Pregão eletrônico nº: 0022/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÕES E SANEANTES II

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 068/2024, esta Secretária-Executiva de Licitações, decide:

1) Pela anulação parcial dos itens 001, 005, 006, 007 e 008 do Pregão Eletrônico 0022/2023-SAD, desde a fase de lances, aproveitando os demais atos e fases procedimentais;

2) Pela concessão do prazo de **05 (cinco) dias úteis para recurso**, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico, conforme determina a alínea "c", do inciso I do mesmo art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93;

3) Após o prazo de recurso indicado no item 2, seja os autos remetido à Coordenadoria de Pesquisa de preços para atualização da pesquisa;

4) Por fim, tendo em vista a necessidade da contratação para os itens 001, 005, 006, 007 e 008, solicito a reabertura do procedimento licitatório, aproveitando os atos e fases procedimentais anteriores.

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2024.
Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitações

Republica- se o Extrato publicado no Diário Oficial n. 11.559 de 18 de julho de 2024, página 84, passando a constar:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/SAD/2024
PROCESSO N° 77/009.491/2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 063/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DE MICROBIOLOGIA I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: meropenem.	1 - Un.	650	BIOMERIEUX	R$ 36,00	R$ 23.400,00
	ITEM 002: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: imipenem.	1 - Un.	50	BIOMERIEUX	R$ 33,40	R$ 1.670,00
	ITEM 003: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ceftazidima.	1 - Un.	720	BIOMERIEUX	R$ 46,20	R$ 33.264,00
	ITEM 004: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ceftriaxona.	1 - Un.	220	BIOMERIEUX	R$ 29,80	R$ 6.556,00

	ITEM 006: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: penicilina G; Concentração: ± 0,015 µg/ml.	1 - Un.	220	BIOMERIEUX	R$ 36,70	R$ 8.074,00
	ITEM 008: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: amicacina.	1 - Un.	50	BIOMERIEUX	R$ 46,80	R$ 2.340,00
	ITEM 009: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: gentamicina; Concentração: ± 0,015 µg/ml.	1 - Un.	50	BIOMERIEUX	R$ 33,70	R$ 1.685,00
	ITEM 010: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ciprofloxacina.	1 - Un.	50	BIOMERIEUX	R$ 37,10	R$ 1.855,00
	ITEM 011: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: vancomicina.	1 - Un.	220	BIOMERIEUX	R$ 33,40	R$ 7.348,00
	ITEM 012: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: teicoplanina.	1 - Un.	190	BIOMERIEUX	R$ 36,20	R$ 6.878,00
	ITEM 013: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: linezolida.	1 - Un.	190	BIOMERIEUX	R$ 38,10	R$ 7.239,00
	ITEM 014: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: levofloxacina.	1 - Un.	330	BIOMERIEUX	R$ 34,80	R$ 11.484,00
	ITEM 015: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ertapenem.	1 - Un.	190	BIOMERIEUX	R$ 39,90	R$ 7.581,00
	ITEM 016: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: cefepime.	1 - Un.	600	BIOMERIEUX	R$ 25,90	R$ 15.540,00
	ITEM 017: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: aztreonam.	1 - Un.	600	BIOMERIEUX	R$ 49,10	R$ 29.460,00
	ITEM 019: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: sulfametoxazol-trimetropim.	1 - Un.	200	BIOMERIEUX	R$ 44,40	R$ 8.880,00
	ITEM 020: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: micafungina.	1 - Un.	30	BIOMERIEUX	R$ 47,00	R$ 1.410,00
	ITEM 021: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: anfotericina B.	1 - Un.	30	BIOMERIEUX	R$ 53,10	R$ 1.593,00
	ITEM 022: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: caspofungina.	1 - Un.	30	BIOMERIEUX	R$ 47,50	R$ 1.425,00
	ITEM 023: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: fluconazol.	1 - Un.	30	BIOMERIEUX	R$ 45,30	R$ 1.359,00
	ITEM 024: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: voriconazol.	1 - Un.	30	BIOMERIEUX	R$ 47,50	R$ 1.425,00
	ITEM 025: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ampicilina-sulbactam.	1 - Un.	390	BIOMERIEUX	R$ 30,30	R$ 11.817,00
	ITEM 026: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: piperacilina-tazobactam.	1 - Un.	600	BIOMERIEUX	R$ 38,20	R$ 22.920,00
	ITEM 027: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita hospitalar - Tipo: ceftadizima-avibactam; Uso: teste de resistência bacteriana; Requisito: embalada individualmente.	1 - Un.	600	BIOMERIEUX	R$ 51,00	R$ 30.600,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 245.803,00**

Campo Grande, 17 de julho de 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações-em substituição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/SAD/2024-1

PROCESSO N° 77/010.145/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 066/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ASCLE BRASIL LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: ASCLE BRASIL LTDA					
1	Cloridrato de irinotecano - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.	1 - Un.	812	ACCORD	R$ 36,52	R$ 29.654,24
	VALOR GLOBAL					**R$ 29.654,24**

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 77/002.150/2023
Ata de Registro de Preços nº: 024/SAD/2024-5
OBJETO: RP. Aquisição de Correlatos Hospitalares I

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva de Licitações, com fulcro no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. 001/2022, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP, para o item 18.

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2024.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/SAD/2024-2
PROCESSO N° 77/010.145/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 066/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 004: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1	Dexrazoxano - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	80	CARDIOXANE	R$ 1.422,09	R$ 113.767,20
	LOTE 002: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml.	1 - Un.	100	MVASI	R$ 375,00	R$ 37.500,00
2	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	300	MVASI	R$ 375,00	R$ 112.500,00
	LOTE 003: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1	Capecitabina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	29.030	SUN FARMACEUTICA	R$ 2,10	R$ 60.963,00
2	Capecitabina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	4.248	SUN FARMACEUTICA	R$ 2,10	R$ 8.920,80
	LOTE 005: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1	Temozolomida - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	380	SUN FARMACEUTICA	R$ 17,00	R$ 6.460,00
2	Temozolomida - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	1.020	SUN FARMACEUTICA	R$ 17,00	R$ 17.340,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 357.451,00**

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO – CONVÊNIO 946.020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2024
PROCESSO: 83/004.731/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 27 de agosto de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2024.

PRIMEIRO ADENDO

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2024
PROCESSO: 27/012.058/2023

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o Anexo I "A" – Termo de Referência do Edital, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: 08 : 30 horas no dia 28 de agosto de 2024 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 09 de agosto de 2024.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 2269, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, de 20 de dezembro de 2023, torna público o **aviso de prosseguimento de todos os itens e lotes** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS – I.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2023.
PROCESSO: 77/007.882/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **29 de agosto de 2024 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2273, de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 02.1 e 25** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2024.
PROCESSO: 77/004.218/2023.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA**, **dia 16 de agosto de 2024, às 14:00 horas,** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO LICITATÓRIO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL CONVOCA**, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 106, de 08 de maio de 2024, devidamente autorizado pelo autoridade competente, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais alterações, as empresas participantes da licitação abaixo referida para prosseguimento da mesma, na data e hora abaixo descritos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº: 001/2024-DLO/AGESUL**
PROCESSO Nº: **79.007.959-2024.**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRA DE ARTE (PONTE DE VÃO 19,20M) NA RUA FRANCISCA FIGUEIREDO, RUA TRISTÃO DOS SANTOS E RUA GAUDILEY BRUN, NO BAIRRO PARQUE DO LAGEADO EM CAMPO GRANDE/MS**.
SESSÃO**: 13 de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 h. (horário local).** ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agesul.ms.gov.br/.**
Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2024.

EDSON CALVIS
Agente de Contratação

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 83/030.634/2024
Amparo Legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021
Favorecido: PREFEITRA DE BATAGUASSU
CNPJ: 03.576.220.000-156
Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Objeto: pagamento de taxa de lixo do município de Bataguassu
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Data de Ratificação: 109/08/2024

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente da AGRAER

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 83/035.393/2024
Amparo Legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS
CNPJ: 01.560.929/0001-38
Valor Global: R$ 22.510,02 (vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e dois centavos).
Objeto: Pagamento de taxas de licenciamento referente a veículos da Agraer.
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Data da Autorização: 12/08/2024

Washington Willeman de Souza
Diretor Presidente da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação conforme justificativa no processo nº 31/135.970/2024 em nome da **AGS Comercio e Serviços Ltda**, para cobrir despesas com contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças, aferição e certificação junto ao INMETRO, nos Etilômetros modelo LE5 marca ALCOLIZER de propriedade do DETRAN-MS, com embasamento legal no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.
Em 12 de agosto de 2024.

Gustavo Alcântara de Carvalho
Ordenador de Despesas
DETRAN-MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 848/2024/DETRAN-MS

Processo nº	31/158575/2024
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa AÇOMIX FERRO E AÇO LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.
Local do serviço:	DOURADOS/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	12/08/2024
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Leonardo de Carvalho Rezende

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.552/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Claudio Alves da Silva**, inscrito no CNPJ 29.964.054/0001-59, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Flor de Pequi Forró",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Arraiá da UEMS"** no dia 09 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, na Unidade Universitária, Av. Dom Aquino Barbosa, 4155, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 3.500.00(três mil e quinhentos reais) para a realização da apresentação.
Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.645/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA,** inscrito no CNPJ 11.675.887/0001-34, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Maria Cecília & Rodolfo"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"10ª Festa da Rapadura"** no dia 09 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, Furnas do Dionísio, no município de Jaraguari/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.265/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **CRIATIVE MUSIC LTDA,** inscrito no CNPJ 08.648.622/0001-32, na condição de empresário exclusivo da banda **"Discopraise"** para realização 01 (um) show musical, no evento **"Clamor pelo Brasil"** no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 19 horas, com 90 minutos de duração apresentação, na av. Pantaneta, no município de Aquidauana/MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 60.00,00 (sessenta mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.230/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Regina Barbosa de Oliveira** inscrito no CNPJ 22.029.109/0001-94, na condição de empresário exclusivo **"Regina Bombom"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festival Vida Animal"** no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 19 horas, com 1 hora e 30 minutos de duração a apresentação, na Esplanada Ferroviária, Av. Calógeras 3143, Campo Grande/MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.269/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 46.324.805/0001-91, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Haroldo e Betinho",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festival da Vida Animal"** no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, na Esplanada Ferroviária, Av. Calógeras, 3143, Campo Grande MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.648/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA,** inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresaria exclusivo de **"Trio Violada"** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"10ª Festa da Rapadura"** no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 23 horas e 40 minutos, Furnas dos Dionísio, Jaraguari/MS, com 02 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.650/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LUCAS GREGORIO DE ASSIS - MEI**, inscrito no CNPJ 55.552.984/0001-05, na condição de representante e integrante do grupo **"Patrulha Show",** para que realize 01 (um) show infantil, no evento **"Festival Vida Animal MS"** no dia 11 de agosto de 2024 a partir das 20 horas, na Esplanada Ferroviária, Av. Calógeras, 3143, Centro Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 15.000,00(quinze mil reais) para a realização da apresentação.
Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.651/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA**, inscrito no CNPJ 45.280.616/0001-00, na condição de empresário exclusivo **"Henrique Souza",** para que realize 01 (um) show musical,

no evento **"10º Festival da Rapadura"** no dia 11 de agosto de 2024 a partir das 11 horas, Furnas do Dionísio, no município de Jaraguari/MS, com 01 e 30 minuto hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.653/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jariston Pereira Lima ME**, inscrito no CNPJ 43.563.970/0001-08, na condição de empresário exclusivo do **"Grupo Zíngaro",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"10° Festival da Rapadura"** no dia 11 de agosto de 2024 a partir das 16 horas, Furnas do Dionísio, no município de Jaraguari/MS, com 04 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.720/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, inscrito no CNPJ 02.153.141/0001-70, na condição de empresário exclusivo da **"Banda Lilás",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"III Festa de São João"** no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 21 horas, no Círculo Militar, Av. Afonso Pena, 107, Campo Grande/MS, com 02 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 09/08/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/009.719/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavalari Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Grupo Uirapuru",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festa da Nossa Senhora Auxiliadora"** no dia 10 de agosto de 2024 a partir das 19 horas, na A. Rodoviária, 1.014, Jd. Imperial, Campo Grande/MS, com 04 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a realização da apresentação.

Data 08/08/2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela portaria PORTARIA "P"/UEMS nº. 813, de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2024

PROCESSO: 29/020.824/2024

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para atendimento ao CONVÊNIO Nº 952458/2023-FNDE, emenda nº 40860008.

LOTE 01:

Empresa Vencedora: CASA DO ATLETA LTDA – EPP, com o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

LOTE 02:

Empresa Vencedora: CASA DO ATLETA LTDA – EPP, com o valor total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Dourados – MS, 12 de agosto de 2024.

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação/Pregoeiro – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 763, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a se ausentar do País, com destino a Montevidéu, Uruguai, no período de 13 a 15 de agosto de 2024, para cumprir agenda oficial naquele País, conforme informações constantes no Despacho nº 1431/2024/SEMADESC.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 773, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a se ausentarem do País, com destino a Montevidéu, Uruguai, no período de 13 a 15 de agosto de 2024, para cumprirem agenda oficial naquele País, conforme relação constante na tabela:

NOMES	MATRÍCULAS
Rodrigo Perez Ramos	nº 396665021
Bruno dos Anjos Chaves	nº 427167029
Joilson Alves do Amaral	nº 86334023
Adalberto Ortale Junior	nº 47815025
Adalberto Rodrigues de Moura	nº 506179021

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 774, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar DANIEL DE BARBOSA INGOLD, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, matrícula nº 480845024, e GLAUCY DA CONCEIÇÃO ORTIZ, matrícula nº 109631021, a se ausentarem do País, com destino à região de Almería, na Espanha, no período de 14 a 22 de setembro de 2024, conforme informações constantes no Despacho nº 4066/2024/SEMADESC.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 775, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
Poder Público Estadual	
Paulo César Limão Montilha - Titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
Gisela Luzia Fernandes - Suplente	

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 776, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, exercer a função de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Poder Público Estadual		
Hélio Peluffo Filho - Titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)	Paulo César Limão Montilha - Titular
Rudi Fiorese - Suplente		Gisela Luzia Fernandes - Suplente

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.372, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR SANDRA ELAINE REZENDE GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.373, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR CIBELI DA SILVA CÂNEPA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 9 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.374, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR JUAREZ OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.375, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.376, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR CIRLENE FREIRE BERNAL para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.368, de 9 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.581, de 12 de agosto de 2024, de nomeação de LUANA RUIZ SILVA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação.".

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 1º de agosto de 2024.".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 481 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.010.415-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
433026021	Julio Cesar Zaminelli	FTE/242	19/07/2024 a 19/07/2024	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 482 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.010.420-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	FTE/242	22/07/2024 a 06/08/2024	16	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 483 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.010.422-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
400925021	André Marcellani Montani	FTE 242	14/07/2024 a 17/07/2024	4	Chapadão do Sul
58159023	Edleusa Luiz Gomes Santos	Gestão Oper. e Assistência	18/07/2024 a 01/08/2024	15	Campo Grande
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	FTE 242	24/07/2024 a 25/07/2024	2	Campo Grande

79784021	Janea Aparecida Marques Correa	AUX.FAZ. 515	23/07/2024 a 05/08/2024	14	Campo Grande
103976021	Marco Antônio Baeta Damasceno	FTE 242	08/07/2024 a 15/07/2024	8	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 484 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.010.427-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
35424021	Antônio Shinko Uechi	FTE/242	30/07/2024 a 12/09/2024	45	Campo Grande
63253021	Francisco da Silva Morais	AUX.FAZ./515	26/06/2024 a 02/08/2024	38	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 485 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.010.428-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidth	FTE/242	18/07/2024 a 16/08/2024	30	Campo Grande
80311023	Ismael Fumio Wagatuma	ATI	29/07/2024 a 27/08/2024	30	Três Lagoas
8184021	Luciana Messias Medrado	AUX.FAZ./515	28/07/2024 a 01/08/2024	5	Campo Grande
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	FTE/242	29/07/2024 a 12/08/2024	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 488 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR EDILSON WAGNER RIBEIRO, matrícula n. 87934021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Anderson dos Santos Souza, matrícula n. 467295021, no período de 6 a 14 de agosto de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.010.443-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 489 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ, matrícula n. 467275021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Denise Ferreira Chimirri, matrícula n. 432863021, no período de 2 a 16 de agosto de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.009.681-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 491 DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a partir de 1º de agosto de 2024. NUP 11.010.460-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
467262021	Thiago de Barros Chaves	FTE	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/ COFIMT/SAT
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant'ana	FTE	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/ COFIMT/SAT
72071022	Sérgio Martins da Silva	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT
467347021	Mario Machado Eizono	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/ COFIMT/SAT
467287021	Anderson Alves Camargo	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Itamarati/UFIMT/ COFIMT/SAT
93652025	Vinicius Maldonado de Moura	FTE	Posto Fiscal Itamarati/ UFIMT/COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/UFMOV/ COFIMT/SAT
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	FTE	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/ COFIMT/SAT

21883021	Fernando Dias da Silva	FTE	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/ COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/ COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 5 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 494 DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a partir de 1º de agosto de 2024. NUP 11.010.011-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
467278021	Samuel Marques Abrahão	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT/SAT	Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 496 DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ, matrícula n. 467275021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/ COFIMT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Cezira de Souza Por Deus Elias, matrícula n. 59336022, no período de 14 a 23 de agosto de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.010.363-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 497 DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARCEL BUCKER FROES, matrícula n. 497548021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Leonardo Paim de Moraes, matrícula n. 100171021, no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.010.364-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 498 DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

LOTAR BRUNO GOUVEA BASTOS, matrícula n. 79261021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a contar de 6 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 499 DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o gozo de férias do servidor MARCOS SÉRGIO PERES, matrícula n. 53670021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 13.10.2021 a 12.10.2022, previstas para serem usufruídas no período de 27.08.2024 a 10.09.2024, através da Resolução/SEFAZ "P" n. 449 de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.563, de 23 de julho de 2024, página 185. NUP 11.010.558-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N.209, DE 05 DE AGOSTO DE 2024., publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.579, de 08 de agosto de 2024, pág. 68, que designou Natália dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 443816023, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria de Judicial-PJ, sem prejuízo de suas funções, durante a LICENÇA-PATERNIDADE do Titular Caio Gama Mascarenhas, matrícula n. 433654021, no período de 21 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024., foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:
"... Natália dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 443816023"

Passe a constar:
"... Nathália dos Santos Paes de Barros, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 122497021"

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor RAFAEL DUARTE CHIMENES JUNIOR, matrícula n. 79635021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.054.984-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.498/09, de 14 de julho de 2009.	Diário Oficial n. 7.501, de 16 de julho de 2009, página 18.	A partir de 02/04/2006	A partir de 1º/12/2008
Resolução "P" SED n. 2.592/13, de 2 de dezembro de 2013.	Diário Oficial n. 8.568, de 03 de dezembro de 2013, página 49.	A partir de 25/11/2013	A partir de 30/11/2013

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.054.957-2024
INTERESSADO : ROSIDELMA RODRIGUES SIMÕES, matrícula n. 110099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dorcelina Folador, para a Escola Estadual Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta, ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.035.325-2024
INTERESSADO : LINDINALVA DE MATTOS ALVES MELLO, matrícula n. 18298021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, para a Escola Estadual Weimar Torres, ambas localizadas no município de Glória de Dourados/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.102, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.062.336-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.102, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CLAUDETE ALBUQUERQUE GONCALVES DOS SANTOS	114671022	29/062336/2024	10	5	2/6/2014 a 31/5/2019	1º/6/2019
EMILENE CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO LOPES	111892023	29/062336/2024	10	5	2/6/2014 a 31/5/2019	1º/6/2019
ERIVELTON DE ALMEIDA MIRANDA	124197023	29/062336/2024	10	5	2/6/2014 a 31/5/2019	1º/6/2019
JENIFFER ELEN DA SILVA	16501021	29/062336/2024	10	5	2/6/2014 a 31/5/2019	1º/6/2019
ZOY FIDELYS DA COSTA	59914021	29/062336/2024	10	5	2/6/2014 a 31/5/2019	1º/6/2019
CAMILA DIAS MAIA	422754021	29/062336/2024	10	5	9/6/2014 a 7/6/2019	8/6/2019
JULIANA JESUS DE MOURA	116667022	29/062336/2024	10	5	9/6/2014 a 7/6/2019	8/6/2019
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	423092021	29/062336/2024	10	5	9/6/2014 a 7/6/2019	8/6/2019
ILMA ALVES DE MELLO	112959022	29/062336/2024	10	5	10/6/2014 a 8/6/2019	9/6/2019
VERA LUCIA DINIZ RAMOS	366608021	29/062336/2024	10	5	10/6/2014 a 08/6/2019	9/6/2019
MARIALVES CONCEIÇÃO	18491025	29/062336/2024	10	5	12/6/2014 a 10/6/2019	11/6/2019
ADEMAR DOS SANTOS	117474022	29/062336/2024	10	5	24/6/2014 a 22/6/2019	23/6/2019
HILARIO GRIGOLO JUNIOR	28598022	29/062336/2024	10	5	24/6/2014 a 22/6/2019	23/6/2019
MAURA REGINA SCHELL VICENTIM	106416023	29/062336/2024	10	5	25/6/2014 a 23/6/2019	24/6/2019
ROSELY LOPES SOARES DA ROSA MANSILLA	422645021	29/062336/2024	10	5	25/6/2014 a 23/6/2019	24/6/2019
CAMILA SOUZA BRUM SILVA	29395022	29/062336/2024	10	5	27/6/2014 a 25/6/2019	26/6/2019
FERNANDA ELENA MARGONAR MARTINS	41923022	29/062336/2024	10	5	27/6/2014 a 25/6/2019	26/6/2019
MARIA ANA MOTA E SILVA	125152025	29/062336/2024	10	5	27/6/2014 a 25/6/2019	26/6/2019
SANDRA ZILMAR LEMOS DIAS	89719022	29/062336/2024	10	5	28/6/2014 a 26/6/2019	27/6/2019
FABIO SOARES TERUYA	10726022	29/062336/2024	10	5	1º/7/2014 a 29/6/2019	30/6/2019
CARLA JOSENEI KUPSINSKU	75953022	29/062336/2024	10	5	2/7/2014 a 30/6/2019	1º/7/2019
ELIEL DAVI DE ALMEIDA LIMA ANICESIO	423119021	29/062336/2024	10	5	3/7/2014 a 1º/7/2019	2/7/2019
ADRIELI DA CRUZ SOUZA PAVANI	423897021	29/062336/2024	10	5	25/7/2014 a 23/7/2019	24/7/2019
ZULMIRA BLOEMER PEREGO	71093022	29/062336/2024	10	5	30/7/2014 a 28/7/2019	29/7/2019
CELSO ISRAEL DE OLIVEIRA	48810023	29/062336/2024	10	5	4/8/2014 a 2/8/2019	3/8/2019
SOLANGE SOUTO DA SILVA	97489022	29/062336/2024	10	5	8/8/2014 a 6/8/2019	7/8/2019
GERULINA RIOS DOS SANTOS	120470024	29/062336/2024	10	5	11/8/2014 a 9/8/2019	10/8/2019
ROSILANJA SOARES PEDROZO	46925023	29/062336/2024	10	5	11/8/2014 a 9/8/2019	10/8/2019
EVA CRISTINA FERREIRA LEAL	25955022	29/062336/2024	10	5	26/9/2014 a 24/9/2019	25/9/2019
CLAUDIA BERNARDO	111873023	29/062336/2024	10	5	8/12/2014 a 6/12/2019	7/12/2019

ARYANE JAQUELINE ROITMAN BARROS LOPES	31082022	29/062336/2024	10	5	24/12/2014 a 22/12/2019	23/12/2019
MARLUCE LULU DE MELO DE PAULA	94024022	29/062336/2024	10	5	9/4/2015 a 6/4/2020	7/4/2020
GUILHERME HENRIQUE ASSAD MALTA	73421024	29/062336/2024	10	5	17/4/2015 a 14/4/2020	15/4/2020
REGIANE ALMEIDA MENDES SABATEL	134178023	29/062336/2024	10	5	27/4/2015 a 24/4/2020	25/4/2020
RAFAELE TRAMONTIN	125666022	29/062336/2024	10	5	25/7/2013 a 23/7/2018	24/7/2018

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.103, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.062.261-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.103, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
MAURICIO SOUZA VILALBA	78022021	29/062261/2024	10	5	3/2/2003 a 1º/2/2008	2/2/2008
MAURICIO SOUZA VILALBA	78022021	29/062261/2024	5	10	2/2/2008 a 30/1/2013	31/1/2013
MAURICIO SOUZA VILALBA	78022021	29/062261/2024	5	15	31/1/2013 a 29/1/2018	29/1/2018
ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS	78162023	29/062261/2024	10	5	09/02/2000 a 9/2/2009	10/2/2009
ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS	78162023	29/062261/2024	5	10	10/2/2009 a 8/2/2014	9/2/2014
ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS	78162023	29/062261/2024	5	15	9/2/2014 a 7/2/2019	8/2/2019
YARA HELENA YULE	43060021	29/062261/2024	10	5	28/2/2000 a 25/2/2005	26/2/2005
YARA HELENA YULE	43060021	29/062261/2024	5	10	26/2/2005 a 24/2/2010	25/2/2010
YARA HELENA YULE	43060021	29/062261/2024	5	15	25/2/2010 a 23/2/2015	24/2/2015
YARA HELENA YULE	43060021	29/062261/2024	5	20	24/2/2015 a 22/2/2020	23/2/2020
MARCOS RONEY PINHO CABRERA	66984021	29/062261/2024	10	5	27/8/2003 a 24/8/2008	25/8/2008
MARCOS RONEY PINHO CABRERA	66984021	29/062261/2024	5	10	25/8/2008 a 23/8/2013	24/8/2013
MARCOS RONEY PINHO CABRERA	66984021	29/062261/2024	5	15	24/8/2013 a 22/8/2018	22/8/2018
RENATO MARIM MACHADO FARIA	65963021	29/062261/2024	10	5	26/1/2004 a 18/11/2013	19/11/2013
RENATO MARIM MACHADO FARIA	65963021	29/062261/2024	5	10	19/11/2013 a 17/11/2018	18/11/2018
ELIETE RAMOS MACIEL	38693021	29/062261/2024	10	5	9/2/2004 a 6/2/2009	7/2/2009
ELIETE RAMOS MACIEL	38693021	29/062261/2024	5	10	7/2/2009 a 5/2/2014	6/2/2014
ELIETE RAMOS MACIEL	38693021	29/062261/2024	5	15	6/2/2014 a 4/2/2019	5/2/2019
CELIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	109345021	29/062261/2024	10	5	9/3/2006 a 7/3/2011	8/3/2011
CELIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	109345021	29/062261/2024	5	10	8/3/2011 a 5/3/2016	6/3/2016
IONIS APARECIDA BENTO TEIXEIRA	51006022	29/062261/2024	10	5	8/3/2006 a 6/3/2011	7/3/2011

IONIS APARECIDA BENTO TEIXEIRA	51006022	29/062261/2024	5	10	7/3/2011 a 4/3/2016	5/3/2016
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	118629021	29/062261/2024	10	5	27/4/2006 a 25/4/2011	26/4/2011
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	118629021	29/062261/2024	5	10	26/4/2011 a 23/4/2016	24/4/2016
ROSANA MACEDO	113123021	29/062261/2024	10	5	7/3/2006 a 5/3/2011	6/3/2011
ROSANA MACEDO	113123021	29/062261/2024	5	10	6/3/2011 a 3/3/2016	4/3/2016
ROSELENE APARECIDA DA SILVA PEDRACA ARRUDA	72755021	29/062261/2024	10	5	14/3/2006 a 12/3/2011	13/3/2011
ROSELENE APARECIDA DA SILVA PEDRACA ARRUDA	72755021	29/062261/2024	5	10	13/3/2011 a 10/3/2016	11/3/2016
ANA LÚCIA SIQUEIRA DE SOUZA	70380022	29/062261/2024	10	5	23/5/2006 a 21/5/2011	22/5/2011
ANA LÚCIA SIQUEIRA DE SOUZA	70380022	29/062261/2024	5	10	22/5/2011 a 20/5/2016	21/5/2016
ANAURELINO ALFREDO MIRANDA PEDRA	109426021	29/062261/2024	10	5	29/5/2006 a 30/5/2011	31/5/2011
ANAURELINO ALFREDO MIRANDA PEDRA	109426021	29/062261/2024	5	10	31/5/2011 a 7/6/2016	7/6/2016
SOLEIDE BENDO DA SILVA	129213021	29/062261/2024	10	5	28/4/2006 a 5/5/2019	6/5/2019

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.104, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (29.062.212-2024 – CODIF/SED/2024).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
RENAN ROCHA ALBUQUERQUE	58948021	29/62212/2024	10	5	1º/8/2013 a 30/7/2018	31/7/2018
ROSENETE DOS SANTOS ALENCAR	73438021	29/62212/2024	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
VALDERLY MARIA DOS SANTOS	101817021	29/62212/2024	10	5	24/7/2013 a 22/7/2018	23/7/2018
VANUSA APARECIDA ELIAS SILVA PIMENTA	71965022	29/62212/2024	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
VERA CRUZ	116327022	29/62212/2024	10	5	30/7/2013 a 28/7/2018	29/7/2018
IVONE RONDON DA SILVA	90607021	29/62212/2024	10	5	1º/8/2013 a 30/7/2018	31/7/2018
GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR	93265021	29/62212/2024	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
HAWSSELENE ROLON BARBOSA	75301023	29/62212/2024	10	5	4/9/2013 a 2/9/2018	3/9/2018
PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE	47710021	29/62212/2024	10	5	11/9/2013 a 9/9/2018	10/9/2018
BARBARA FERREIRA DE SOUZA	19999022	29/62212/2024	10	5	3/6/2014 a 1º/6/2019	2/6/2019
KARINA NUNES SAKAKI MATHIAS	119370023	29/62212/2024	10	5	24/6/2014 a 22/6/2019	23/6/2019
KARINNE MARTINS ESTEVES	422666021	29/62212/2024	10	5	9/6/2014 a 7/6/2019	8/6/2019
KLEBER GONCALVES CAVALCANTE	129181021	29/62212/2024	10	5	12/8/2013 a 10/8/2018	11/8/2018
KLEBER LEONN MORAES AZUAGA	133327022	29/62212/2024	10	5	20/8/2014 a 18/8/2019	19/8/2019
LEA MOREIRA DOS SANTOS	65041021	29/62212/2024	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
LIDIANE MARTINS	128675024	29/62212/2024	10	5	28/5/2014 a 26/5/2019	27/5/2019
LUCIANA SILVA MARTINS	5574021	29/62212/2024	10	5	21/5/2014 a 19/5/2019	20/5/2019
LUIS FERNANDO DA SILVA TRILHA	41501022	29/62212/2024	10	5	26/5/2014 a 24/6/2019	25/6/2019

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.105, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.062.650-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/056743/2024	048/2024	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS – PARÓQUIA SÃO JOSÉ

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.106, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/072476/2023 – PAD n. 01/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 828, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n 11.463, de 11 de abril de 2024, página 134, no interesse do processo n. 29/072476/2023 – PAD n. 01/2024, com efeito a contar de 10 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.107, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TAMARA DOS SANTOS, matrícula n. 68925021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.056.002-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.108, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, referentes às respectivas matrículas e de acordo com

os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.060.508-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.108, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUIITIVO	DATA DE INÍCIO
WALKIRIA DE CARVALHO SOARES	131848021	29/060508/2024	10	5	24/5/2006 a 22/5/2011	23/5/2011
WALKIRIA DE CARVALHO SOARES	131848021	29/060508/2024	5	10	23/5/2011 a 20/5/2016	21/5/2016
MATILDES ARAUJO LIMA	105086021	29/060508/2024	10	5	22/5/2006 a 20/5/2011	21/5/2011
MATILDES ARAUJO LIMA	105086021	29/060508/2024	5	10	21/5/2011 a 18/5/2016	19/5/2016
MARTA ROCHA BARBOSA	114101021	29/060508/2024	10	5	1º/6/2006 a 30/5/2011	31/5/2011
MARTA ROCHA BARBOSA	114101021	29/060508/2024	5	10	31/5/2011 a 28/5/2016	29/5/2016
ELIZABETH VIERMA PEREIRA	90706021	29/060508/2024	10	5	3/7/2006 a 1º/7/2011	2/7/2011
ELIZABETH VIERMA PEREIRA	90706021	29/060508/2024	5	10	2/7/2011 a 29/6/2016	29/6/2016
SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA	126981021	29/060508/2024	10	5	1º/8/2006 a 8/4/2015	9/4/2015
SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA	126981021	29/060508/2024	5	10	9/4/2015 a 6/4/2020	7/4/2020
MARIA RODRIGUES DE SOUZA	56532022	29/060508/2024	10	5	17/11/2006 a 15/11/2011	16/11/2011
MARIA RODRIGUES DE SOUZA	56532022	29/060508/2024	5	10	16/11/2011 a 13/11/2016	14/11/2016
WALDECIR ALVES DE ALMEIDA	91534021	29/060508/2024	10	5	19/10/2006 a 27/9/2012	28/9/2012
WALDECIR ALVES DE ALMEIDA	91534021	29/060508/2024	5	10	28/9/2012 a 26/9/2017	27/9/2017
ADEMIR DE JESUS ARRUDA	114917021	29/060508/2024	10	5	1º/12/2006 a 29/11/2011	30/11/2011
ADEMIR DE JESUS ARRUDA	114917021	29/060508/2024	5	10	30/11/2011 a 27/11/2016	28/11/2016
FRANCISLEY GALDINO DA SILVA	118706021	29/060508/2024	10	5	22/12/2006 a 20/12/2011	21/12/2011
FRANCISLEY GALDINO DA SILVA	118706021	29/060508/2024	5	10	21/12/2011 a 18/12/2016	19/12/2016
PATRÍCIA FERNANDES ROSA	96076021	29/060508/2024	10	5	26/12/2006 a 24/12/2011	25/12/2011
FLAVIA BEATRIZ TORRACA DE FREITAS	90928021	29/060508/2024	10	5	24/2/2010 a 22/2/2015	23/2/2015
HELENA APARECIDA FLORES SAVEDRA	98846021	29/060508/2024	10	5	10/2/2010 a 8/2/2015	9/2/2015
HELENA APARECIDA FLORES SAVEDRA	98846021	29/060508/2024	5	10	9/2/2015 a 7/2/2020	8/2/2020
JULIANA MARQUES DE MATOS AMORIM	4907021	29/060508/2024	10	5	11/2/2010 a 9/2/2015	10/2/2015
JULIANA MARQUES DE MATOS AMORIM	4907021	29/060508/2024	5	10	10/2/2015 a 8/2/2020	9/2/2020
CRISLAINE MORAES BACARGI	29467021	29/060508/2024	10	5	7/2/2012 a 4/2/2017	5/2/2017
RINALDO MARCEL ROA BRUM	126021021	29/060508/2024	10	5	8/2/2012 a 5/2/2017	6/2/2017
AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA	82885023	29/060508/2024	10	5	29/3/2012 a 27/3/2017	28/3/2017
SONIA MARCIA DE LUCAS	104188022	29/060508/2024	10	5	14/5/2012 a 12/5/2017	13/5/2017

TATIANE BASTOS SUGUIMOTO	101062021	29/060508/2024	10	5	18/7/2012 a 16/7/2017	17/7/2017
CARLOS KENJI NAKAMURA	130809021	29/060508/2024	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
CRISTIANO DOS SANTOS ARAUJO	119198021	29/060508/2024	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
EDGARD PEREIRA LEAO	6351021	29/060508/2024	10	5	24/7/2013 a 22/7/2018	23/7/2018
EISLHER ALVES FERREIRA NEVES	90791022	29/060508/2024	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
IVANDER PAGLIUSO MOTA RAMOS	12781021	29/060508/2024	10	5	25/7/2013 a 23/7/2018	24/7/2018
MAXWELL DA SILVA AMARAL	43281021	29/060508/2024	10	5	24/7/2013 a 22/7/2018	23/7/2018
RONALDO RODRIGUES MOISES	40666023	29/060508/2024	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/025.634/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 218/2024 – Identificador 25590, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Terezinha Zandavalli Figueiredo LTDA, que tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviço para fornecimento de coffee Break, para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/CAF, por meio da Ata de Registro de Preço nº 079/SAD/2023-1 - Pregão Eletrônico n. 048/2024:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
Substituto	Márcia Regina Cardeal Gutierrez Saldanha	97483024

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
Titular	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	102866021
Substituto	Cibelle Gonçalves da Silva	64490023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 470, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES/MS n. 196/2024, publicada no DOEMS nº 11.474, de 24/04/2024, resolve:

Designar os servidores relacionados para compor o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da primeira e coordenação-geral do segundo, com efeitos a partir desta publicação.

Setor Representado	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretária-Adjunta e Chefe de Gabinete	Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves	Edelma Lene Peixoto Tiburcio
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	Bruno Ribeiro Villela	José Horácio Porto de Figueiredo
Assessoria de Apoio à Comunicação	Marcus Vinícius da Silva Souza	Kamilla Nunes Ratier Camacho
Assessoria Técnica Especializada	Lucimara Miazato	Letícia de Souza Nascimento

Ouvidoria do Sistema Único de Saúde	Ana Cláudia Cubilha Cavalheiro	Danyel Antônio Galdino de Oliveira
Auditoria, Controle e Avaliação do SUS	Luiz Octávio de Souza e Monteiro de Mello	Nara Luzia Silveira Coelho
Superintendência de Administração	Adriano Lopes de Almeida	Eloir de Oliveira Gondrige
Superintendência de Atenção à Saúde	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis	Michele Martins Nogueira
Superintendência de Atenção Primária à Saúde	Gabriela Piazza Pinto	Geani Almeida
Superintendência de Educação e Formação na Saúde	Inara Pereira da Cunha	Newton Gonçalves Figueiredo
Superintendência de Gestão Estratégica	Antônio Cavalcanti de Almeida Neto	Ana Claudia Seixas Formiga
Superintendência de Governança Hospitalar	Eduardo Santos Rodrigues	Cristina Flores Paulon
Superintendência de Relações Intersetoriais	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	Guilherme de Oliveira Neto
Superintendência de Saúde Digital	Maria Noêmia Araújo Rodrigues	Euder Alexandre Nunes
Superintendência de Vigilância em Saúde	João Boin Júnior	Carlos Augusto Fontoura

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/018.670/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 211/2024 – Identificador 25404, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Daten Tecnologia LTDA, objetivando a aquisição de estações de trabalho (desktops), para atender 197 salas de vacina do estado de Mato Grosso do Sul, através da Ata Carona n. 001/2024 - Ministério da Gestão e Inovação e Serviços Públicos, Pregão Eletrônico 06/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
titular	Frederico Jorge Pontes de Moraes	104302022
substituto	Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603025

fiscal do contrato		**matrícula**
titular	Monica Danielle Nobrega Alpire	494147022
substituto	Bruno Pereira Silva	499587021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/022.281/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 213/2024 – Identificador 25542, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Terezinha Zandavalli Figueiredo LTDA, que tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviço para fornecimento de coffee Break, por meio da Ata de Registro de Preço nº 079/SAD/2023 - Pregão Eletrônico n. 048/2024:

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Marcia Naomi Santos Higashijim	470993023
Substituto	Helizene Moreira da Silva	79924021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Tânia Ruth Ortiz Pereira	493100021
Substituto	Clissia Amaral Rezende Diniz	95367025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 471, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 194, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.109, de 22 de março de 2023, que designou os servidores efetivos para compor Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD, da Secretaria de Estado de Saúde, 05 de maio de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 472, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos dispositivos constantes no Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, alterado pelo Decreto n. 14.824, de 25 de setembro de 2017, com validade a contar 05 de maio de 2024, conforme especificação no quadro:

PRESIDENTE	
508997021	Michelly Dayane Tezza
TITULARES	
486211025	Helen Alexsandra Araújo
123036021	Aline Pereira Benites
SUPLENTES	
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes
85161021	Ruzymar Campos de Oliveira

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/028.129/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N° 475, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVIII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora Ilza Rodrigues Paes, matrícula nº 90578021, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 405, de 09 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.553, de 11 de julho de 2024, página 136.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE AGOSTO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 482, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves Substituto: Maria Luiza Rezende Perez Ramos	125437021 101470023	Agente de Ações Sociais Direção Especial e Assessoramento	81/004.298/2024

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão Substituto: Daniela Fenner Santos	68560021 435422023	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres Gerência Executiva e Assessoramento	81/004.298/2024

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de aqgosto de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC N. 055, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
90690023	MARCIA BRONNER DELMONDES	XXX.981.791-XX

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 126, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 15029/2024/CGP/DAUR, de 09 de agosto de 2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do servidor ref. ao NUP 31.202.306-2024;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, **o** servidor **JEAN CESAR CORREA**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 495803022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no DAUR/URPI/JARDIM/MS, **à disposição** do Posto de Identificação de Nioaque, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no período de **07 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024**, totalizando **30 (trinta) dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 125, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, a Perita Papiloscopista **MAYARA LAET MOREIRA**, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP/CG/MS, **à disposição** do Núcleo Regional de Identificação de Costa Rica/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no período de **19 de março de 2024 a 16 de novembro de 2024**, totalizando **90 (noventa) dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 6º, do artigo 67 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 127, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna – CI URPINV/887/2024/CGP/URPINV, de 09 de agosto de 2024, referente ao NUP: 31.202.887-2024

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Eduardo Tanabe**, Perito Criminal, matrícula nº424100021, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Naviraí**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **William Magalhães de Queiroz**, Perito Criminal, matrícula nº 92937023, **no período de 12/08/2024 a 31/08/2024**, durante afastamento para **usufruto de férias regulamentares**.

Campo Grande, 09 de agosto de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 100/GABCMTG/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE Designação	Solução ao NUP
CAP QOPM	71637021	YAGO ARRUDA CUNHA	Subcomandante na 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS	11.367	-----

2. Designar, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no **inciso IV**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
2º TEN QOPM	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Subcomandante no 2º PEL Destacado / 14ª CIPM / CPA-4 / Iguatemi-MS	-----

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 101/GABCMTG/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

R E S O L V E:

1. Dispensar, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
2º TEN QOPM	90381021	ALEX JHONNY DA SILVA	Comandante do 2º Pel / 14ª CIPM / CPA-4 / Iguatemi -MS	-----

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.862, 12 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM 's de destino**, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CAP QOPM	71637021	YAGO ARRUDA CUNHA	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS
1º TEN QAOPM	85611021	VOLNEI SILVA ROSA	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS
2º TEN QOPM	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	2º PEL Destacado / 14ª CIPM / CPA-4 / Iguatemi-MS

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N., DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ASP OF PM	509218021	VICTOR CONTE DE ARAUJO	14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo - MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS
ASP OF PM	508986021	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS	14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo - MS
3º SGT QPPM	125254021	JAMIL ROBERTO DAGHER NETO	CEFAP / APM / DEIP / Campo Grande - MS	Cmdo G / EMG(PM-2) / Campo Grande-MS

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO - CEL QOPM
Subcomandante-Geral Interino da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.861 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 2º Ten QOPM **CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS**, Mat. 482323023, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando do 3º Pel PM/ 4ª CIPM/ CPA – 6 de Paraíso das Águas - MS,** em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2º Ten QOPM **FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO** Mat 425417021, em virtude de fruição de férias, no período de **15 de agosto a 13 de setembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.201.884-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.864, 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o Sub Ten QPPM Desig. **JEOVA ALVES DOS SANTOS,** Mat. 61888021, do 2º BPMA , por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Dourados - MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido Liberal, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, **a contar de 3 de agosto de 2024**

(Solução ao Processo n. 31.197.428-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria"P" DGP-1/DGP/PMMS, N. 817 de 25 de novembro de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.690, de 26 de novembro de 2021, que **incluiu** no rol de dependente na parte do SD QPPM **FERNANDO MICHELS DOS SANTOS** Mat 434007021,Do 9º CIPM**,** sua Companheira **Claudilene Zuconelli de Melo Silva** , foi feita a seguinte apostila:

"ONDE CONSTA":

DATA: 08/FEV/1982

"PASSE A CONSTAR":

DATA: 08/FEV/1992

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" N. 052/DEIP/PMMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II e IX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **RESOLVE**:

I- HOMOLOGAR a PORTARIA n. 048/CEFAP/PMMS, de 09 de agosto de 2024 do Comandante do CEFAP/PMMS (Anexo I);

II – ENCAMINHE-SE ao Diretor da DGP para realizar o ato de **licenciamento a pedido** do Aluno Soldado PM TULIO DOMINGUETI BARRETO – Mat. 509130021 nos termos do art. 53, I, da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009 c/c o art. 110, I, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, **a contar da data do desligamento do CFSD**.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 052/DEIP/PMMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA n. 048/CEFAP/PMMS, de 09 de agosto de 2024.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei n. 3.808 de 18 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

I. DESLIGAR, a pedido, **a contar de 09 de agosto de 2024**, o **Aluno Soldado PM ARMANDO RENAN COSTA AURÉLIO, matrícula 509084021**, do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS), em atendimento à Carta de Desistência protocolada pelo requerente.

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 102830021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 289, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO Corpo de Bombeiros Militar DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOBM Nalva Souza Moraes, matrícula n. 132.254-024, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 22 de julho de 2024, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 284, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar os militares abaixo relacionados, a contar de 7 de agosto de 2024, por terem sido convocados e designado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.578, de 7 de agosto de 2024, a fim de exercerem função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Em consequência, designar as respectivas OBM's para que os militares fiquem adidos para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Graduação/Nome	OBM
77.618-023	ST BM Ademar Alves de Oliveira	Aj. Geral
88.292-022	ST BM José Roberto de Brito Junior	Aj. Geral
60.261-022	1ºSgt BM Wilson de Jesus Bernardo de Lima	3ºGBM
7.966-021	1ºSgt BM Gilson José Correa Mendes	4ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 286, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar os militares abaixo relacionados, por terem suas candidaturas ao cargo público de Vereador homologadas nas respectivas convenções, sendo os respectivos pedidos formalizados junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme dispõe a Decisão do Supremo Tribunal Eleitoral proferida na Consulta (11551) n. 0601066-64.2017-6.00.0000.

OBM	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE	PROCESSO
DEIPE	ST BM Desig.	LUIS ALBERTO MOTA	67.997-024	30.07.2024	31.195.575-2024
9ºGBM	3ºSgt BM	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	125.810-021	28.07.2024	31.197.080-2024
2ºSGBM/3ºGBM	CB BM	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	06.08.2024	31.159.959-2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 020/2024

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/, **Dr. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula,** no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO o Plano de Curso – Processo nº 31/109.445/2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores do corpo discente pelo Departamento de Polícia do Interior/DGPC/MS;

CONVOCA os servidores, abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do Curso: **"ASPECTOS CULTURAIS E ATENDIMENTO AOS POVOS INDÍGENAS"**, na modalidade presencial, na Delegacia Regional da Polícia Civil de Dourados/MS, localizado na Rua Coronel Ponciano, 400, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS, no dia **19.08.2024**, no período das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 20/2024 (Curso: "ASPECTOS CULTURAIS E ATENDIMENTO AOS POVOS INDÍGENAS" – Presencial)

NOME	CARGO
JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ADEMIR SINCLER DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
BRUNA FERREIRA OTU	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
JOÃO NILTON COSTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
LIDIANI GONÇALVES MILFONT	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
KATIA ARRIERO SOARES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	DELEGADA DE POLÍCIA
ALESSANDRA RIBEIRO RICCI	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CLEUGISLAINE OLIVEIRA SIMON	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FERNANDO CORSATO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ANA CLÁUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES	DELEGADA DE POLÍCIA
DEBORAH DIAS PEREIRA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
LEONEL DE SOUZA MINOTI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ANDRÉIA ALVES PEREIRA	DELEGADA DE POLÍCIA
ANDRÉIA LUIZ DE LIMA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
BRUNO DE ALMEIDA LIMA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
EDIEL MARCOS LOPES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PAULO ROGERIO SOTOLANI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FABIO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
SAULO SOARES FILHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

WILLYAN CARDOSO MATTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
TÂMARA VALÉRIA AITES MATIAS	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CARLA VANESSA DA SILVA	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
GIOVANI MARTINS BONATO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES	DELEGADO DE POLÍCIA
RICARDO PALLAORO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA
ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
GOETHE ARCE ROCHA JÚNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA
NEI DE ANDRADE PINA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDÃO	DELEGADO DE POLÍCIA
LEOMÁRIO COELHO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
ROBERTO ITAMAR WERNER	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 695, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** matrícula n. 74361022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/08/2024 a 22/08/2024**, em substituição ao titular **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE**, matrícula n. 33984021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 696, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO LOPEZ,** matrícula n. 89499021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **13/08/2024 a 22/08/2024**, durante o impedimento do titular **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** matrícula n. 74361022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 698, 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALVES DUTRA**, matrícula nº. 89962021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, "FCE-03", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/08/2024 a 23/08/2024**, em substituição a titular **MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI**, matrícula nº. 108866022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 699, 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº. 468015023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, "FCE-07", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/08/2024 a 23/08/2024**, em substituição ao titular **EDUARDO ALVES DUTRA**, matrícula nº. 89962021, Policial Penal, durante o impedimento do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 697, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CELIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA,** matrícula n. 19752024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, no período de **12/08/2024 a 21/08/2024**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 468245022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 700, de 12 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os policiais penais abaixo nominados como responsáveis pela revisão e pela atualização da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN/MS, em conformidade com a Resolução CGE/MS/Nº. 006, de 05 de junho de 2018, com validade a contar da publicação, conforme especificação constante do quadro:

NOME	ÁREA	PERFIL
Cinthia Danielle do Nascimento Silva - 129267022	Ouvidoria - AGEPEN/MS	Gerente
Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie - 67031022	Ouvidoria - AGEPEN/MS	Coordenadora
Maria Rosane Fernandes - 121059022	Diretoria de Operações - AGEPEN/MS	Coordenadora
Josecley Cristina Tasca - 66423025	Diretoria de Assistência Penitenciária - AGEPEN/MS	Coordenadora
Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira - 125638022	Assessoria de Comunicação - AGEPEN/MS	Coordenadora
Tatyane Oliveira Santinoni - 468058022	Assessoria de Comunicação - AGEPEN/MS	Coordenadora

Revoga-se a Portaria "P" AGEPEN Nº. 689, de 02 de agosto 2023.

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0573, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO, matrícula n. 35459022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070097/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0574, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 88230021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F1, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274,

de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052372/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0575, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE BRAZ BUENO, matrícula n. 30050021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020400/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006079/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MEIRE KINTSCHEV, matrícula n. 52484025, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.279/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014974/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUSCELINO FERREIRA ARANTES, matrícula n. 23455022, transferido para reserva remunerada ex officio no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.967/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016783/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 108399023, reformado ex officio no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.914/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009801/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JULIO CESAR COELHO DE SOUZA, matrícula n. 34832021, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.940/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003108/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TITO LUIZ PEREIRA NETO, matrícula n. 34259025, transferido para a reserva remunerada, no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.900/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/089343/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DENISE CHAGAS DA CUNHA DE MORAES, matrícula n. 113167024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.911/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014084/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE, matrícula n. 111776022, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.936/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005622/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 131184022, reformado ex officio no cargo de Cabo-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.890/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011018/2024, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por JAKELYNE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 7167021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.938/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 173, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RANULFO CAVALHEIRO GODOI, matrícula 31481021, ocupante do cargo Agente de Serviços Operacionais, função de Cozinheiro de Canteiro de Obras, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/11ª Residência Regional em Amambai - MS, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento da sua genitora, no período de 28/07/2024 a 04/08/2024, com fundamento no art. 171, inciso III, letra "b", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N 451 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 446 de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.575, de 05 de agosto de 2024, na parte referente ao servidor SILVIO PORTES DA SILVEIRA, matrícula nº 37460021.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 452 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ivar Custodio da Silva, matrícula nº 126223022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Gerência de Capacitação no período de 31/07/2024 a 26/08/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Emerson Tiogo da Silva, matrícula nº 123440021. (NUP: 31.193.783-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 453 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, município de Dourados, com validade a contar de 1º de julho de 2024. (NUP: 31.141.288-2024)

Matrícula	Nome	Função
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	Vistoria e Identificação de Veículos
24551021	Luis Paulo Fernandes	Vistoria e Identificação de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 455 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31.155.815-2024 e nº 31.157.229-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 456 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Cleiton Theodoro de Alencar, matrícula nº 478591021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, para substituição de função gratificada no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, em virtude de férias da titular Rose Cristina Sperandio Ferruzzi, matrícula nº 65702021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.184.289-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 457 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, município de Campo Grande, com validade a contar de 06 de julho de 2024. (NUP: 31.179.831-2024)

Matrícula	Nome	Função
108578021	Octacilio Sakai Junior	Agente de Fiscalização de Trânsito

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 458 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor Moises Henrique Moura dos Santos, matrícula nº 53122021, da função de Supervisor do Setor de Patrimônio na Gerência de Serviços Administrativos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 16 de julho de 2024. (NUP: 31.179.831-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 459 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Antônio Anselmo da Silva Júnior, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito de Deodápolis, com validade a contar de 1° de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 460 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Samila Ferreira Onça, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito de Ribas do Rio Pardo, com validade a contar de 02 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 461 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Tamie Nadielli Rodrigues Andrade, matrícula nº 469232023, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, a função de Gerente da Agência de Trânsito Shopping Campo Grande (1º turno), bem como dispensar da referida função, a servidora Lelaine de Souza Santana, Matrícula: 437722021, ambas com validade a contar de 12 de agosto de 2024. (NUP: 31.198.346-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 462 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor José Guilherme dos Santos Ferreira, matrícula nº 502389023, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, a função de Gerente da Agência de Trânsito SEST/SENAT, bem como dispensar da referida função, a servidora Tamie Nadielli Rodrigues Andrade, Matrícula: 469232023, ambas com validade a contar de 12 de agosto de 2024. (NUP: 31.198.346-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 464 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - Detran, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	30/07/2024 a 28/08/2024	30	Não
123440021	Emerson Tiogo Da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	31/07/2024 a 29/08/2024	30	Não
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	31/07/2024 a 29/08/2024	30	Sim
305460021	Kelly Adriana Zanete	Assistente de Atividades de Trânsito	29/07/2024 a 27/08/2024	30	Não
49543022	Sergio Luiz Ribeiro Leite	Agente Condutor de Veículos II	15/07/2024 a 12/09/2024	60	Sim
53764021	Simony Regina Godoy	Assistente de Atividades de Trânsito	18/07/2024 a 16/08/2024	30	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N 465 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Leticia Yoza, matrícula nº 429152021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária, para desempenhar as atividades de Assessoria da Gerência de Controle de Contratos e Convênios. (NUP: 31.196.062-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 880/2024, 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 966/2024, Processo 85/008.449/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO **Nair Gavilan Carvalho - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 34.064.545/0001-83, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de oficina).**

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Rejane Benetti Gomes
Matrícula: 97708022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Maísa Areco de Oliveira
Matrícula: 124791022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 879/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 001375/2024 para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.008.438-2024).

GESTOR	MATRÍCULA
Thereza Christina de Paula Silva Sposito	36892023

COMISSÃO		MATRÍCULA
Marilena da Silva Grolli	Presidente	93131022
Angela Julia Finger	Membro	57599021
Liliana Nassar Scalise	Membro	109956022

Campo Grande, 09 de agosto de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de MS

PORTARIA "P" FCMS/Nº 878/2024, 09 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 967/2024, Processo 85/008.589/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Conceição Leite - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical).**

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 36892023
Cargo: Direção Geral Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Alexander Onça Espinosa
Matrícula: 427832027
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N.28 de 12 de agosto de 2024.

A Diretora-presidente DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.192/2023, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados como suplente e fiscal do Contrato n. 007/2024 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e STOP CAR processo n. 77/009.562/2024

Matrícula n.	Nome	Unidade
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Fiscal de Contrato
511271021	Vanessa dos Santos Pereira Wierenicz	Fiscal Suplente

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente Escolagov

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N.29 de 12 de agosto de 2024.

A Diretora-presidente DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.192/2023, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados como suplente e fiscal do Contrato n. 006/2024 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANCADO EIRELI – ME processo n. 77/009.603/2024

Matrícula n.	Nome	Unidade
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Fiscal de Contrato
511271021	Vanessa dos Santos Pereira Wierenicz	Fiscal Suplente

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente Escolagov

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 040/24, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados nas respectivas funções previstas no Estatuto da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, Decreto n. 16.231, de 07 de julho de 2023, revogando-se a Portaria "P" FERTEL-MS/N. 049/23, de 09 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.240, de 11 de agosto de 2023, páginas 180 e 181.

Diretoria de Administração		
Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira	437420030	Diretor de Administração e Ordenador de Despesas
Rosilda Pereira de Souza	111022026	Gerente de Orçamento e Finanças
Diretoria de TV		
Carlos Alberto José da Silva Filho	8259021	Diretor de TV
Daniela Santos Benante	6150021	Gerente de Jornalismo
Sandra Rojas Franco	65927021	Gerente de Programação
Magda Tebcharani do Nascimento	79658022	Gerente de Produção, Criação e Artes
Edson Ferreira da Silva	42925026	Gerente de Cinegrafistas e de Edição
Diretoria de Rádio		
Jonas de Paula	469199027	Diretor de Rádio
Iasmin Padilha Biolo	470131025	Gerente de Produção e de Áudio
Clayton Wander Nascimento de Sales	90172021	Gerente de Radiojornalismo
Diretoria de Tecnologia, Engenharia e Operações		
Nome do Servidor	**Matrícula**	**Função**
Gisllane Leite das virgens de Moura Bluma	473168025	Diretora de Tecnologia, Engenharia e Operações
César Sabino Roriz	30842022	Gerente Operacional de Engenharia
Josemir Constantino Bispo	101271024	Gerente de Tecnologia e Sistemas
Kelly Ventorim Nunes	427143026	Gerente do Portal da Educativa e de Redes Sociais

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2024.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se:

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 140/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor-Presidente Senhor PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Setorial da quota-parte que cabe a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, na execução da contratação por meio do Contrato

Corporativo 002/2024/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Magno Marques Charopaz Matrícula: 83530022 Cargo: Agente de Serviços Gráficos	Nome: Altamir José Da Rocha Matrícula: 65926030 Cargo: Assessor Especial III
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Daniel Leandro da Silva Matrícula: 496304021 Cargo: Professor Convocado	Nome: Carlos Henrique Brittes Taveira Matrícula: 430541022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 85/007.015/2024 Identificador 25475
Contrato Corporativo: 002/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" N.271, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Resolve:

Publicar a lista dos preceptores de estágio dos programas de residência médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) que atendem aos requisitos mínimos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica, do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) – HRMS e da Norma da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional (DEPQI) – COREME, número 003, emitida em 28 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
110418022	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	MEDICO
57199021	ALCIONE ITALO BALZANELLI JUNIOR	MEDICO
87643021	ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA	MEDICO
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU	MEDICO
133235021	ANA CAROLINA YONAMINE RODRIGUES DIAS	MEDICO
436610021	ANA CARULINA G BELCHIOR	MEDICO
106287021	ANA PAULA LANZA PAES	MEDICO
123418021	ANDRE AUGUSTO WANDERLEY TOBARU	MEDICO
40483021	ANDREA RIZZUTO DE OLIVEIRA WEINMANN	MEDICO
131896021	ANDRESSA MATEUS DA CUNHA	MEDICO
40789021	ANSELMO BARBOSA FASCINA	MEDICO

72613021	ANTONNY GUERRA GORSKI	MEDICO
53691021	BIANCA STAVIS CONTE	MEDICO
133881021	CAMILA DO PRADO SILVA	MEDICO
431448021	CAMILA ROBERTA SILVA MARTINS	MEDICO
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	MEDICO
101390021	CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	MEDICO
92655021	CAROLINE ARINOS RORIZ FERREIRA ALVES BARSANTE	MEDICO
11136021	CAROLINE JOSINO LEONARDI	MEDICO
97463022	CHRISTIANO HENRIQUE S. PEREIRA	MEDICO
95373021	CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	MEDICO
81958021	CLAUDIA DE CARVALHO BITTENCOURT	MEDICO
78678021	CLAUDINEI MENEZES DE REZENDE	MEDICO
78678022	CLAUDINEI MENEZES DE REZENDE	MEDICO
81941021	EDUARDA NASSAR TEBET	MEDICO
17285022	EDYS YUKINORI TAMAZATO	MEDICO
98212021	ELDER YANAZE ODA	MEDICO
431306021	ELISEU WILLIANS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	MEDICO
79002021	ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	MEDICO
416610021	ETHEL LEITE ROYG VILELA	MEDICO
60589021	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	MEDICO
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	MEDICO
4646021	FABIO RICARDO LOPES	MEDICO
107407021	FABIO TACLA SAAD	MEDICO
122309022	FABIO TOOME WAUKE	MEDICO
103120021	FABIOLA CONCEPCION MEZA AGUERO FASCINA	MEDICO
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	MEDICO
120514021	FERNANDO GOLDONI	MEDICO
90128021	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MEDICO
90128022	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MEDICO
497640021	HELOISA FUJINAKA	MEDICO
111912022	JOAO HERNANDES FERREIRA LIMA	MEDICO
114267021	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	MEDICO
60758021	JOHNATHAN BUENO SANTOS	MEDICO
26711022	JOSE JAILSON DE ARAUJO LIMA	MEDICO
51940021	JUDINA LÍLIAN LIMA CANGUSSU DE MELO	MEDICO
431867021	JULIANA FRANCIELLY COELHO EWERLING	MEDICO
122608021	JULIETA DE FARIA Z. LUZARDO	MEDICO
106798021	LEONARDO REZENDE BERTOLDO	MEDICO
106798022	LEONARDO REZENDE BERTOLDO	MEDICO
34028021	LILIAN BIANCA MILLER MARTELO	MEDICO
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	MEDICO
101231021	LILIAN SOCORRO ARGUELO BIBERG	MEDICO
435361021	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO	MEDICO
93599022	LISIANE PEIXOTO A. DE SOUZA	MEDICO
433954021	LOUISE CAROLINE ZANGARI DE OLIVEIRA	MEDICO
31778021	LUCIANA ARAUJO BENTO	MEDICO
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA	MEDICO
97285022	LUCIANA FELIX FERREIRA	MEDICO
90190021	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	MEDICO
89140021	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	MEDICO

89140022	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	MEDICO
54683021	MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS	MEDICO
18177021	NEI MARQUES BORBA	MEDICO
130977021	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES	MEDICO
115456022	ORIVALDO GAZOTO JÚNIOR	MEDICO
98941022	PAMMELA SUELLEN CARVALHO MOREIRA	MEDICO
132382022	PATRICIA RUBINI	MEDICO
132382023	PATRICIA RUBINI	MEDICO
126805021	PAULA RICCIO BARBOSA	MEDICO
89139021	PRISCILA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	MEDICO
89388021	RITA DE CASSIA RIBEIRO BAREA	MEDICO
111470021	ROBERTA ALVES HIGA	MEDICO
112755021	RODRIGO DE ARAUJO SILVA	MEDICO
88963021	SATURNINO DE CAMPOS SARAT JUNIOR	MEDICO
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	MEDICO
130468022	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	MEDICO
20154021	SYLVIAN GREICY ROCHA DE SOUZA PIPPUS	MEDICO
84067021	TANIA CRISTINA PARPINELLI	MEDICO
106728022	TATIANA DOS SANTOS RUSSI	MEDICO
128127021	THAISA MINATA SIMABUKURO	MEDICO
53509021	THAYANA MARIA JORGE CAMARGO	MEDICO
118654021	VALERIA CRISTINA ARECO DE SOUZA	MEDICO
93873021	VERIDIANA LIA NICOLATTI	MEDICO

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024 e revoga as publicações de preceptores médicos anteriores.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 273 DE 12 de Agosto de 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Thaynara Erreira dos Santos, matrícula n. 427303022, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Orçamento Execução Financeira e Orçamentária do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, em substituição ao titular Ana Paula de Oliveira Ibanes Vicente, matrícula n. 431547021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 274 DE 12 de Agosto de 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Karina Machado da Silva, matrícula n. 66358022, para desempenhar a função de Diretora da Diretoria Financeira do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 08/08/2024 a 17/08/2024, em substituição ao titular Marcia Maria Ferreira Baroni, matrícula n. 128830021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 118, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 18; art. 22 e 169, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2024, e a Resolução CGE/MS nº 102, de 12 abril de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe Técnica Multidisciplinar para a elaboração do "Mapa de Riscos do Metaprocesso de Contratação Pública", no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Servidor
476292022	Andréa Sumiko Mishima
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira
124043021	Juliana Arguelho Macedo

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo n. 83/031.605/2024 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB** e o Sr. **IZA RIGOTT MARIANO** representado pela **América Empreendimentos Imobiliários LTDA,** com validade a contar da publicação.

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL
Nome: Luiz Eduardo Ferreira Rocha Matrícula: 489760022 E-mail: lerocha@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Fabiano Friske Teixeira Matrícula: 475275025 E-mail: fteixeira@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 83/031.605/2024
Contrato: 08/2024
Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por período sucessivos, conforme art. 110 da Lei 14.133/2021
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na Rua: Avenida Deputados Weimar Torres n. 2548, centro do município de Dourados/MS, com suas características de edificação descritas no Parecer Técnico da Junta de Avaliação nº235/2024 da JAE/SEILOG, integrantes do presente contrato, a fim de destiná-lo à instalação da Casa do Trabalhador no Município de Dourados/MS

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter contido erro no original publicado no Diário Oficial nº 11.581, de 12 de agosto de 2024, à página 249:

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 1088, de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.576, de 06 de agosto de 2024, a página 374, quanto a carga horária do contrato e remuneração:

Tiago Calves Nunes					CPF: xxx.458.181-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000610/2024	4 h	05/08/2024	05/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 1.020,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 – PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)					

Tiago Calves Nunes					CPF: xxx.458.181-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000610/2024	16 h	05/08/2024	05/08/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 – PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)					

Em 09 de agosto de 2024
Laercio Alves de Carvalho

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1118, de 12 de agosto de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01 de junho de 2024 a 27 de novembro de 2024, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº.29.041.602-2022).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.578, de 07 de agosto de 2024, pág. 287.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 68, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, na execução de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: LUIZ FLÁVIO MENDONÇA Matrícula: 84840024 Cargo: Gerente de Administração	Nome: JORGE FERREIRA DIAS Matrícula: 109454021 Cargo: Assistente de Atividades Mercantis
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	**SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL**
Nome: DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula: 84399022 Cargo: Analista de Atividades Mercantis	Nome: YURI DA ROSA GODOY Matrícula: 55262021 Cargo: Assistente de Atividades Mercantis

REFERENTE: Fornecimento de Vale Transportes
Processo administrativo: 83/026.739/2024 **Identificador**: 25480
Contrato Corporativo: 002/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
PRESIDENTE - JUCEMS

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS 06 de agosto de 2024.

Assinaturas:

LUIZ FLÁVIO MENDONÇA
Gestor Setorial de Contrato

DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor Setorial Substituto de Contrato

JORGE FERREIRA DIAS
Fiscal Setorial de Contrato

YURI DA ROSA GODOY
Fiscal Setorial Substituto de Contrato

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO/2024

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Naviraí	01/07/2024	04/07/2024	249/2024	1.213,70	01/07/2024	731
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Amambai	08/07/2024	12/07/2024	274/2024	1.560,47	08/07/2024	790
Aline Lopes Francisco	Campo Grande Brasília	15/07/2024	17/07/2024	239/2024	1.179,01	12/07/2024	795
Aline Polaquini Menegati Mendes	Caarapó Laguna Carapã	02/07/2024	02/07/2024	264/2024	173,39	18/07/2024	817
Ana Luisa Nunes Gardin	Nova Alvorada do Sul Douradina	05/07/2024	05/07/2024	282/2024	173,39	18/07/2024	819
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Ponta Porã	12/07/2024	12/07/2024	270/2024	173,39	12/07/2024	797
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Corumbá	01/08/2024	02/08/2024	286/2024	520,16	24/07/2024	829
Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos	Campo Grande Anastácio	25/07/2024	25/07/2024	283/2024	173,39	24/07/2024	825
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Dois Irmãos do Buriti	22/07/2024	23/07/2024	290/2024	520,16	24/07/2024	833
Camila Saraiva dos Santos	Campo Grande Miranda	05/07/2024	07/07/2024	261/2024	693,54	05/07/2024	748
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Naviraí	01/07/2024	04/07/2024	250/2024	1.213,70	02/07/2024	741
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Caarapó	08/07/2024	12/07/2024	275/2024	1.560,47	08/07/2024	791
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Paranaíba	15/07/2024	19/07/2024	276/2024	1.560,47	12/07/2024	802
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Laguna Carapã	30/06/2024	02/07/2024	251/2024	693,54	01/07/2024	732
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Miranda	06/07/2024	07/07/2024	273/2024	520,16	05/07/2024	753
Erik Carvalho do Carmo	Campo Grande Ponta Porã	22/07/2024	26/07/2024	281/2024	1.560,47	19/07/2024	823
Erik Carvalho do Carmo	Campo Grande Porto Murtinho	29/07/2024	01/08/2024	289/2024	1.213,70	24/07/2024	832
Gabriela Pereira da Silva Coutinho	Rio Brilhante Douradina	04/07/2024	04/07/2024	257/2024	173,39	18/07/2024	821
Janaina Batista dos Santos	Campo Grande Anastácio	25/07/2024	25/07/2024	284/2024	173,39	24/07/2024	826

Jordana Moura Dutra	Dourados Laguna Carapã	30/06/2024	02/07/2024	252/2024	693,54	01/07/2024	733
Júlia Oliveira Pontel	Campo Grande Laguna Carapã	30/06/2024	02/07/2024	246/2024	693,54	02/07/2024	740
Júlia Oliveira Pontel	Campo Grande Miranda	05/07/2024	07/07/2024	265/2024	693,54	05/07/2024	750
Julio Cesar Beck Vieira Junior	Campo Grande Miranda	06/07/2024	07/07/2024	259/2024	520,16	05/07/2024	746
Kaoê Rahal Paraguassú	Campo Grande Miranda	06/07/2024	07/07/2024	260/2024	520,16	05/07/2024	747
Luana Braga Andrade	Campo Grande Miranda	06/07/2024	07/07/2024	268/2024	520,16	08/07/2024	789
Lucas Augusto Corrêa Silva	Campo Grande Laguna Carapã	30/06/2024	02/07/2024	248/2024	693,54	01/07/2024	730
Marcus Frederico Souza	Campo Grande Laguna Carapã	30/06/2024	02/07/2024	253/2024	693,54	01/07/2024	734
Matheus Augusto Costa de Almeida	Campo Grande Dois Irmãos do Buriti	22/07/2024	23/07/2024	293/2024	520,16	25/07/2024	834
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Paranaíba	15/07/2024	19/07/2024	277/2024	1.560,47	12/07/2024	801
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Ponta Porã	22/07/2024	26/07/2024	280/2024	1.560,47	19/07/2024	822
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Porto Murtinho	29/07/2024	01/08/2024	288/2024	1.213,70	24/07/2024	831
Receba Santos da Silva Catelan	Campo Grande Miranda	06/07/2024	07/07/2024	262/2024	520,16	05/07/2024	749
Ricardo Garcia Nardoni	Campo Grande Ponta Porã	12/07/2024	12/07/2024	269/2024	173,39	12/07/2024	796
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Corumbá	01/08/024	02/08/2024	287/2024	520,16	24/07/2024	830
Rodrigo Alves da Vitoria	Campo Grande Miranda	05/07/2024	07/07/2024	258/2024	693,54	05/07/2024	745
Rosystella Helena Seefelder	Dourados Laguna Carapã	01/07/2024	01/07/2024	272/2024	173,39	18/07/2024	818
Suzana Machado Dias	Campo Grande Miranda	05/07/2024	07/07/2024	267/2024	693,54	05/07/2024	752
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Laguna Carapã	30/06/2024	02/07/2024	247/2024	693,54	01/07/2024	729
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Miranda	05/07/2024	07/07/2024	266/2024	693,54	05/07/2024	751
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Anastácio	25/07/2024	25/07/2024	278/2024	173,39	24/07/2024	824

Defensores Públicos Estaduais
Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Bianca Reitmann Pagliarini	Amambai Sete Quedas	03/07/2024	04/07/2024	291/2024	824,93	25/07/2024	1488
Bianca Reitmann Pagliarini	Amambai Sete Quedas	10/07/2024	11/07/2024	292/2024	824,93	25/07/2024	1489
Danilo Augusto Formágio	Três Lagoas Campo Grande	17/05/2024	18/05/2024	256/2024	993,60	05/07/2024	1329
Giuliano Stefan Ramalho de Sena	Cassilândia Campo Grande	26/06/2024	29/06/2024	254/2024	2.831,76	19/07/2024	1428
Lucienne Borin Lima	Campo Grande Aracaju	23/04/2024	25/04/2024	224/2024	2.377,11	05/07/2024	1322
Matheus Paulo de Andrade	Coronel Sapucaia Sete Quedas	10/07/2024	11/07/2024	285/2024	571,52	19/07/2024	1429

Renata Gomes Barnardes Leal	Campo grande Corumbá	15/05/2023	21/05/2023	240/2024	2.518,53	05/07/2024	1328
Renata Gomes Barnardes Leal	Campo Grande Amambai	24/08/2023	26/08/2023	241/2024	1.014,93	05/07/2024	1324
Renata Gomes Barnardes Leal	Campo Grande Corumbá	16/06/2024	22/06/2024	245/2024	2.661,11	02/07/2024	1281
Renata Gomes Barnardes Leal	Campo Grande Aquidauana	11/09/2023	13/09/2023	352/2023	1.014,93	05/07/2024	1326
Renata Gomes Barnardes Leal	Campo Grande Corumbá	06/11/2022	09/11/2022	552/2022	1.063,86	08/07/2024	1332
Renata Gomes Bernardes Leal	Campo Grande São Gabriel do Oeste	26/10/2023	28/10/2023	242/2024	751,80	05/07/2024	1325
Renata Gomes Bernardes Leal	Campo grande Dourados	04/02/2024	07/02/2024	243/2024	1.191,54	02/07/2024	1279
Renata Gomes Bernardes Leal	Campo Grande Paranhos	01/03/2024	04/03/2024	244/2024	1.191,54	02/07/2024	1280
Renata Gomes Bernardes Leal	Campo Grande Miranda	05/07/2024	07/07/2024	271/2024	794,36	05/07/2024	1330
Salete de Fátima do Nascimento	Campo grande Porto Velho	17/07/2024	20/07/2024	279/2024	2.780,25	17/07/2024	1394
Salete de Fátima do Nascimento	Campo Grande Dois Irmãos do Buriti	22/07/2024	23/07/2024	294/2024	675,20	25/07/2024	1490

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referente ao mês de julho/2024:

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330002912024 NE: 000113 ND: 31909600
F.P: 10331010342200072881000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 13.670,00
FAVORECIDO: PESSOAL CEDIDO

PROCESSO: 33/003298/2024 NE: 000114 ND: 33903900
F.P: 10331010342200072881000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/RENATA GOMES BERNARDES LEAL

PROCESSO: 330024462024 NE: 000115 ND: 33903600
F.P: 10331010342200072881000l FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666,93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.207,79
FAVORECIDO: DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS

PROCESSO: 330024462024 NE: 000116 ND: 33904700
F.P: 10331010342200072881000l FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666,93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 02/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.041,57
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330061082023 NE: 000087 ANE: 000117 ND: 31909200
F.P: 10331010342200072881000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 03/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 311,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330030722024 NE: 000118 ND: 33903600
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666,93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 26.627,95
FAVORECIDO: RUDIMAR DAS NEVES PEREIRA

PROCESSO: 330030722024 NE: 000119 ND: 33904700
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666,93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 09/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.325,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330044132023 NE: 000120 ND: 31909600
F.P: 10331010342200072881000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 10/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.173,30
FAVORECIDO: PESSOAL CEDIDO

PROCESSO: 330061082023 NE: 000121 ND: 31901600
F.P: 10331010342200072881000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 11.437,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000122 ND: 31901100
F.P: 10331010342200072881000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 119.210,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000123 ND: 31901100
F.P: 10331010342200072881000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.257,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000124 ND: 31901100
F.P: 10331010342200072881000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 24/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 172.433,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000125 ND: 31909400
F.P: 10331010342200072881000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 109.016,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referente ao mês de julho/2024:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330323482022 NE: 000054 ANE: 000282 ND: 33903700
F.P: 10339010312200072894000 1 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 01/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 228.413,46
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330317322022 NE: 000070 ANE: 000283 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000 1 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 01/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 20.999,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

PROCESSO: 330323482022 NE: 000284 ND: 33903700

F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 228.413,46
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000285 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000286 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000287 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 33/001.741/2024 NE: 000288 ND: 33903039
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 8.968,43
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 33/001.741/2024 NE: 000289 ND: 33903919
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 01/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330322162022 NE: 000290 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666,93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 96.950,20
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330029712024 NE: 000291 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.834,41
FAVORECIDO: GRAZIELLA DO Ó ROCHA

PROCESSO: 330029712024 NE: 000292 ND: 33903600
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 611,47
FAVORECIDO: MARINA BERNARDES DE ALMEIDA

PROCESSO: 330029712024 NE: 000293 ND: 33904700
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não Aplica ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 489,18
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330002312024 NE: 000294 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA:

LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.995,00
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA

PROCESSO: 33/003663/2023 NE: 000295 ND: 33903905
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, Inciso 1º da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 04/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.955,00
FAVORECIDO: INTERSEG ENG. DE SEG. E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

PROCESSO: 330061152023 NE: 000296 ND: 33909300
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 6.364,05
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330032372022 NE: 000297 ND: 33903600
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei n. 8.245/91 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 05/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 20.291,65
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330318642022 NE: 000016 ANE: 000298 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 05/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 42.777,87
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330318642022 NE: 000017 ANE: 000299 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 05/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 5.441,49
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330319702022 NE: 000300 ND: 33903600
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei n. 8.245/91 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 25.486,60
FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330319962022 NE: 000301 ND: 33904000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666,93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.709,96
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330026042024 NE: 000302 ND: 33903900
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: LEX EDITORA S/A

PROCESSO: 33/017748/2022 NE: 000303 ND: 33903044
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 10.150,00
FAVORECIDO: CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA – ME

PROCESSO: 33/017748/2022 NE: 000304 ND: 44905242
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 33/017748/2022 NE: 000305 ND: 33903044
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 12/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: EXECUTIVA COM.DE EQUIP.DE SEG., CONSTR.ENG.LTDA

PROCESSO: 33/005916/2023 NE: 000306 ND: 33903916
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 880,00
FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA

PROCESSO: 33/005916/2023 NE: 000307 ND: 33903916
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.533,34
FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA

PROCESSO: 33/005916/2023 NE: 000308 ND: 33903916
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.102,67
FAVORECIDO: CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA

PROCESSO: 33/005916/2023 NE: 000309 ND: 33903916
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.397,09
FAVORECIDO: CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA

PROCESSO: 330150362022 NE: 000310 ND: 33903300
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 15/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 50.000,37
FAVORECIDO: FACTO TURISMO LTDA

PROCESSO: 330035202023 NE: 000041 ANE: 000311 ND: 44905100
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA ANULAÇÃO: 15/07/2024 TOTAL ANULADO: R$ 2.536.758,65
FAVORECIDO: ENGELEC-ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA-ME

PROCESSO: 330031652024 NE: 000312 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 5.999,00
FAVORECIDO: VANDERSON SCHIAVI LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000313 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.310,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000314 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.730,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000315 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.150,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000316 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.080,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000317 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 1.550,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000318 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.170,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000319 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.280,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000320 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330031652024 NE: 000321 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 17/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 770,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330322912022 NE: 000322 ND: 33903900
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 18/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 134,47
FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME

PROCESSO: 33/003100/2023 NE: 000323 ND: 33904011

F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 22/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.770,25
FAVORECIDO: DATAGROUP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO: 330017962024 NE: 000324 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 15.045,42
FAVORECIDO: CHEVROMAIS - COM. DE PECAS, ACESS. E LUBRIF. LTDA

PROCESSO: 330017962024 NE: 000325 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 9.478,00
FAVORECIDO: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

PROCESSO: 330017962024 NE: 000326 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.668,80
FAVORECIDO: QUASE TUDO FERRAGENS E UTILIDADES LTDA.

PROCESSO: 330017962024 NE: 000327 ND: 33903000
F.P: 10339010312200072894000l FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.460,80
FAVORECIDO: CHEVROMAIS - COM. DE PECAS, ACESS. E LUBRIF. LTDA

PROCESSO: 330011482024 NE: 000328 ND: 33903900
F.P: 10339010312800072895000l FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA
DATA: 31/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 345,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL/DPGE N. 027, DE 9 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADO NO DOE N. 11.851 DE 12.08.2024, P.251.

EDITAL/DPGE Nº 027, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA,** no uso das atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** a candidata e os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 12ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor e demais matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande:

Promoção:
Cristiano Ronchi Lobo
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Diego Bortoloni Disperati
Joanara Hanny Messias Gomes
Rafael Ribas Biziak
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Atos de Pessoal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 619, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar EVELINE ARAUJO GUIMARÃES SUGAHARA, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 86752023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.195.457-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 9 de agosto de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "D" DPGE n. 808/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão do Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2022 à 07/01/2023	12, 13 e 14/08/2024	1
Plantão Realizado	**Dias de Compensação**	**Saldo**
19/04/2023 à 26/04/2023	15 e 16/08/2024	1

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 809/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Anastácio/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/05/2022 à 11/05/2022	15 e 16/08/2024	1

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 053/2024
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2024

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EM ATEDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 de agosto de 2024, às 08H00MIN,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdlAFWc2SxNasIRBA==, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao3@angelicams.com.br,** devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 07 agosto de 2024.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar de uma linha adicional (Riata II) para atender os alunos da Rede Municipal do Município de Bandeirantes - MS. **EXECUÇÃO:** Direta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por item. **DATA/HORÁRIO E LOCAL**: A sessão pública será realizada no https://comprasbr.com.br/, no dia 26 **de Agosto de 2024** com início às **08:00 (oito) horas, horário de Mato Grosso do Sul.** RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes
Bandeirantes - MS, 12 de agosto de 2024.
SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Concorrência Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n°121/2024, TORNA PÚBLICO o resultado da Concorrência Presencial 005/2024. Objeto: a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para construção de 02(duas) Unidades habitacionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02658, processo administrativo n° 121/2024. ADJUDICO e HOMOLOGO a empresa: BEZERRA ANTUNES SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.775.042/0001-35, para fornecer o lote nº 1, no valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 12 de agosto de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Serralheiro, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita. chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pelo Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo nº 37.830/2023.
Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de alimentação preparada para atender as demandas dos Órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.
Valor Estimado: 5.316.876,12 (Cinco milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos).
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: 14/08/2024, às 07h00 ao dia 29/08/2024, às 09H29.
Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 29 de agosto de 2024 (horário de Brasília).O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 12 de agosto de 2024.
Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Compras e Licitação

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 16/2024 – PE 12516/2023
Processo: 26.152/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em serviço de seguro total para os veículos que compõe a frota municipal, para atender as demandas da Administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02 – R$190.231,05. Assinatura: 07/08/2024.
Assinam Álvaro Bernardo de Lima – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.
Corumbá-MS, 12/08/2024.

ORDEM DE REINICIO
Processo – 9.215/2023. Contrato Administrativo – 044/2023 SISP. Objeto – Obra/Serviços para Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de infraestrutura urbana – restauração funcional de pavimento – recapeamento asfáltico, dreno e drenagem de águas pluviais – revitalização e desenvolvimento urbano, em diversas ruas, no município de Corumbá-MS. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, estabelecida à rua São Sapé, nº 90, Bairro: Coronel Antonino, Campo Grande -MS inscrita no CNPJ Nº 82.595.174/0001-09, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato n° 044/2023-SISP, processo n° 9.215/2023.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 12/08/2024.
Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico do MS - Edição n° 11.575 de 05/08/2024, Pág. 180.
Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Aviso de Resultado/ Adjudicação, do Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá
Onde se lê: (...) Pregão Eletrônico nº 66/2023 - Processo nº 12516/2023.
Leia se: (...) Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Processo nº 26.148/2023

Prefeitura Municipal de Douradina

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Concorrência Presencial: 04/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a obra de **"Construção de Arquibancada Coberta de estrutura pré-moldada no campo de futebol do município de Douradina-MS – incluso fabricação, carregamento, transporte, descarregamento, instalação, mobilização e desmobilização e demais serviços inerentes a entrega completa do serviço conforme memorial descritivo e projetos"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Douradina/MS.
Vencedor: MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA **Percentual de Desconto:** 0% (zero por cento)
Douradina - MS 09 de agosto de 2024.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Agente de contratação, decidiu por adjudicar o objeto do **Concorrência Presencial: 04/2024.**
Vencedor: MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA **Percentual de Desconto:** 0% (zero por cento)
Douradina - MS 09 de agosto de 2024.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo de Homologação
Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto da Concorrência Presencial: 04/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a obra de **"Construção de Arquibancada Coberta de estrutura pré-moldada no campo de futebol do município de Douradina-MS – incluso fabricação, carregamento, transporte, descarregamento, instalação, mobilização e desmobilização e demais serviços inerentes a entrega completa do serviço conforme memorial descritivo e projetos"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Douradina/MS.
Vencedor: MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA **Percentual de Desconto:** 0% (zero por cento)
Douradina - MS 09 de agosto de 2024.
JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Prefeitura Municipal de Dourados

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 008/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal n° 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo: n.° 035/2024.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Contratada	Lotes	Valor Global
OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	01	R$ 1.700,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 08 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024

Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo: n.º 048/2024.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE QUALITATIVO DE BETA HCG, IMPLANTE SUBDÉRMICO (ETONOGESTREL) E SISTEMA INTRA-UTERINO (LEVONORGESTREL), A SEREM DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Contratada	Lotes	Valor Global
GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	01	R$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)
MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	05	R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Os itens 02, 03 e 04 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 08 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2024
Processo nº 066/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa R. A. MORAES LTDA.
Objeto: contratação de empresa visando a aquisição de mobiliários (mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:
05.13.08.244.0601-2.060.4.4.90.52.00.2.661.0000
Valor: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 12/08/2024 a 31/12/2024.
Data da Assinatura: 12/08/2024.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e RONI DOS SANTOS MORAES, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024. LICITAÇÃO CONTENDO ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014). Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual FORNECIMENTO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DE PONTES E CAIXARIAS PARA A CONTENÇÃO DE EROSÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo VII - termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2024.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 12 de Agosto de 2024.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO.LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024.OBJETO: O objeto do presente Leilão é alienação de veículos, maquinários e bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômico ou inservível para a administração pública municipal, conforme **Termo de Referência e Anexo I – Relação de Bens**, parte integrante deste edital.**O MUNICÍPIO DE IVINHEMA–MS** através da Leiloeira, **TORNA PÚBLICO**, que o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do processo supra foi declarada **DESERTA**, em face de ausência total de interessados. Assim, **REABRE-SE O PRAZO** para **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E LANCES,** que fará realizar a licitação relacionada no **Dia 04 de Setembro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília-DF)**, nos termos da Lei 14.133/2021. **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.Ivinhema-MS, 12 de Agosto de 2024.**Jacimara Zanesco Crivelaro-Leiloeira.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024-OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **Prestação de Serviço para Confecção e Instalação de Calhas e Rufos**, para atender as diversas Secretarias e Fundos do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia. O **Município de Ivinhema**/MS através da **Secretaria Municipal de Planejamento** e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **EMPRESA CLASSIFICADA: CALHAS ESTRELA LTDA**, vencedor do lote: 01, no valor global de R$ 346.487,98 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Ivinhema-MS, 12 de Agosto de 2024. **Rosimeire da Silva de Salles**"Pregoeira"-Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato-**"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 Processo Administrativo – Autos nº 676/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: BLESSED ENGENHARIA LTDA – ME **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução previsto na Cláusula Quarta e prorrogação prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 179/2023. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 179/2023, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 676/2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 179/2023, por 01 (um) mês a contar da data de 11/03/2025. FUND. LEGAL: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Danilo Morais Silva Maracaju-MS, 07 de agosto de 2024.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022 Processo Administrativo - Autos nº 1.362/2022 Tomada de Preços nº 010/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: SUPER CONSTRUTORA EIRELI - EPP **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 210/2022, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 210/2022, a contar de 24/03/2025. FUND. LEGAL Art. 57, § 1º II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Ricardo Gonçalves Maracaju-MS, 1º de agosto de 2024.**

Prefeitura Municipal de Miranda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o lote ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 023/2024, na sessão realizada em 08/08/2024, com início às 09h, horário de Brasília, cujo objeto é a seleção da solução mais vantajosa, visando à aquisição de Veículo 0 KM através de recursos proveniente de emenda parlamentar, Processo 27/011847/2023, para suprir as demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Miranda/MS, conforme exigências e especificações detalhadas no Termo de Referência.
Empresa vencedora: ENZO VEICULO LTDA, CNPJ: 05.950.849/0001-40, no lote 01, totalizando o valor de R$ 71.700,00.

Miranda/MS, 08 de Agosto de 2024.
KELLEN MEDEIROS VENCIGUER
Secretária Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, fica convocado o representante da empresa: ENZO VEICULO LTDA, CNPJ: 05.950.849/0001-40, cujo objeto é a seleção da solução mais vantajosa, visando à aquisição de Veículo 0 KM através de recursos proveniente de emenda parlamentar, Processo 27/011847/2023, para suprir as demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Miranda/MS, conforme exigências e especificações detalhadas no Termo de Referência; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS para assinar o Contrato Administrativo, ou solicitar através do e.mail licita.mirandams@gmail.com para assinar digitalmente, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital.

Miranda-MS, 09 de Agosto de 2024.
KELLEN MEDEIROS VENCIGUER
Secretária Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto n° 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024

*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 17/2024. *DATA: A sessão acontecerá no dia 28/08/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL COM PROPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ARQUIVISTAS DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MELHORIAS, POR MEIO DA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DE DIRETRIZES, NORMAS E RECURSOS TECNOLÓGICOS (SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), VISANDO A GUARDA E A ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE SERVIÇO N° 231/2024.
Naviraí, 12 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024
Sistema de Registro de Preços
ITENS EXCLUSIVOS LEI 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 013/2024– Processo Nº PM-ADM-2024/04168, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Aquisição de cascalho misto de barranco para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme comunicação PM-CIN-2024/1877 e Solicitação de compra nº 115/2024.**
O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na integra, pelo site: https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886 e https://bll.org.br/ .
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: De 14 de agosto de 2024 – 08:00 horas (horário de Brasília) Até 27 de agosto de 2024 – 08:00 horas (horário de Brasília)
DATA, HORÁRIO DA SESSÃO - PERÍODO DE LANCES: 27 de agosto de 2024 – a partir das 08:30 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br. QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana, em 1.000 (um mil) lotes, na área urbana do Distrito de Prudêncio Thomaz, através do Convênio com Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul n° 34.087/2023, Processo nº 79/008.999/2023. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 27/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais): **QUADRAT INCORPORAÇÃO E GEOTECNOLOGIAS LTDA** (45905226000170) com o item: 1 no valor total de R$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais). Rio Brilhante - MS, 12 de agosto de 2024. **Hugo Koji Suekame - Secretário Municipal de Infraestrutura**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de campo de Futebol Society no Município de Rio Negro/MS, visando atender o Contrato de Repasse n° 924666/2021/MCIDADANIA/ CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Negro/MS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:29/08/2024.
HORÁRIO:09:00– **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br ,licitacao.rionegro@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575– Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.
Rio Negro, MS,12 de Agosto de 2024.Fabio Silva Assunção/Agente de contratação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Pregão Eletrônico nº 066/2024
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2024, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **BERNARDI LTDA EPP** para os itens 61, 67, 76 e 77 com valor total de R$ 23.051,40 (Vinte três mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos), **JEAN CARLOS LEPAMARA LTDA ME** para os itens 3, 4, 7, 8, 11, 18 ao 22, 24, 39 ao 44, 47, 49, 50, 55, 58, 65 e 66 com valor total de R$ 19.386,10 (Dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), **LM BRASIL LTDA ME** para os itens 1, 2, 5, 12, 13, 15, 23, 25 ao 30, 32, 33, 35, 37, 38, 45, 46, 48, 51 ao 53, 56, 59, 60, 62, 64, 68 ao 71 e 73 com valor total de R$ 17.656,59 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** para os itens 6, 9, 10, 17, 31, 34, 36, 54, 57, 63, 72, 74 e 75 com valor total de R$ 8.352,94 (Oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e a empresa **PRIGOL & MORAZ LTDA - ME** para os itens 14, 78 e 79 com valor total de R$ 57.117,00 (Cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de agosto de 2024.
Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

Resultado de Licitação Pública
Pregão Eletrônico nº 067/2024
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2024, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Imagem - Tomografia em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, DECLARO VENCEDORA** s empresa:

Item	Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Imagem - Tomografia em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS	Unid.	Total Quant.	Valor Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA COM CONTRASTE	EXAME	60	459,00	27.540,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
2	TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA SEM CONTRASTE	EXAME	60	364,00	21.840,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**

3	TOMOGRAFIA CERVICAL COM CONTRASTE	EXAME	60	459,00	27.540,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
4	TOMOGRAFIA CERVICAL SEM CONTRASTE	EXAME	60	364,00	21.840,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
5	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE	EXAME	60	459,00	27.540,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
6	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR SEM CONTRASTE	EXAME	60	364,00	21.840,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
7	TOMOGRAFIA DE TORAX OU TORACICA COM CONTRASTE	EXAME	100	457,50	45.750,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
8	TOMOGRAFIA DE TORAX OU TORACICA SEM CONTRASTE	EXAME	100	362,00	36.200,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
9	TOMOGRAFIA DE FACE/SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇOES TEMPORO-MANDIBULARES COM CONTRASTE	EXAME	80	457,50	36.600,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
10	TOMOGRAFIA DE FACE/SEIOS DA FACE/ ARTICULAÇOES TEMPORO-MANDIBULARES SEM CONTRASTE	EXAME	80	362,00	28.960,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
11	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	EXAME	60	459,00	27.540,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
12	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO SEM CONTRASTE	EXAME	60	364,00	21.840,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
13	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMAO OU MEDIASTINO COM CONTRASTE	EXAME	60	459,00	27.540,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
14	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMAO OU MEDIASTINO SEM CONTRASTE	EXAME	60	364,00	21.840,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
15	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇOES DE MEMBROS INFERIORES COM CONTRASTE	EXAME	100	459,00	45.900,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
16	TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇOES DE MEMBROS INFERIORES SEM CONTRASTE	EXAME	100	364,00	36.400,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
17	TOMOGRAFIA DE ABDOME INFERIOR/PELVE/ SUPERIOR COM CONTRASTE	EXAME	100	426,50	42.650,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
18	TOMOGRAFIA DE ABDOME INFERIOR/PELVE/ SUPERIOR SEM CONTRASTE	EXAME	50	349,50	17.475,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
19	TOMOGRAFIA DE CRANIO COM CONTRASTE	EXAME	100	459,00	45.900,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
20	TOMOGRAFIA DE CRANIO SEM CONTRASTE	EXAME	100	364,00	36.400,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
21	SEDAÇAO- TOMOGRAFIA	UN	35	243,00	8.505,00	**ONCOVITTA - SERVICOS MEDICOS LTDA.**
	Total dos Itens com Menor Preço					**R$ 627.640,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de agosto de 2024.
Aline Cristina da Costa – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 123/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 006/2024.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 3 (três) Veículos tipo Pick-up 0km, em atendimento a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, com início da disputa de preços as 08h00m (MS), no dia **26/08/2024**, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67) 3579-1486 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Regime: Lei Geral de Licitação. Selvíria/MS, 12 de agosto de 2024. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE INTERRUPÇÃO/SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM N° 109/2024 – CONCORRÊNCIA N° 005/2024 – Serviços contínuos
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021; Art. 176 da Lei 14.133/21 - Presencial.
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados, que se encontra aberta a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo tipo de empreitada por menor preço global, com lances, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica para consultoria na Gestão em Saúde, suporte na Gestão do SUS, Atenção Básica e Sistemas Ministeriais com vistas à melhoria e facilitação às ferramentas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde ao atendimento do usuário. O recebimento e abertura dos envelopes se dará as 08 h (MS), no dia **12/08/2024**, conforme Art. 17, inciso II, letra "A" da Instrução Normativa 073/2022 e Art. 6º c/c art. 176º da Lei 14.133/21, no Setor de licitações, da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio, nº 997, centro, Selvíria MS. FICA **INTERRUPIDA/SUSPENSA** A CONCORRENCIA QUE OCORRERIA DIA 12/08/2024 AS 08 H DE ACORDO COM LIMINAR – AUTOS 0901412-28.2024.8.12.0021. Selvíria/MS, 12 de agosto de 2024. Edgar Barbosa dos Santos. Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Objeto trata de "Aquisição de condicionadores de ar com instalação inclusa, para o novo Edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."
ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço Global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 144.570,23	Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta reais e Vinte e Três Centavos.

(assinado digitalmente)
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

CONCORRÊNIA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 15/08/2024
HORÁRIO: 15h00 – Oficial de Brasília
LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr **-** **https://comprasbr.com.br**

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CORAÇÃO DE PESCADOR BARCO HOTEL LTDA torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **EMBARCAÇÃO DE TURISMO PESQUEIRO, COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS "CORAÇÃO DE PESCADOR"**, com ponto de atracação localizado na Rua Mato Grosso, nº 1.550, Porto Marina Limoeiro, Bairro Universitário, Município de Corumbá-MS.

DUARTE E TABILE LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para atividade de **RESTAURANTE**, localizado na Rua Nossa Srª da Candelária, S/N, Maria Leite, Corumbá/MS.

ENERGEA BATAGUASSU LTDA.
CNPJ/ME nº 39.848.480/0001-80 - NIRE 54201360645
Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: Em 31 de julho de 2024, às 10:30 horas, na sede da **Energea Bataguassu Ltda.,** na cidade de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 267, Km. 48,5, à direita - Fazenda Cabeceira, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 79.780-000 ("Sociedade"). **Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da

única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R$ 11.932.567,00 (onze milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais) para R$ 11.582.567,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais), reduzindo, portanto, R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Bataguassu/MS, 31 de julho de 2024. Mesa: **Isabella Vieira Mendonça -** Presidente; **Michael Paul Silvestrini -** Secretário. Única Sócia: **Victory Hill Holdings Brasil S.A.** Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO e/ou JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

PROCESSO REPRESENTAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2023.14.20037691	JL INCORPORAÇÃO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA CRECI 11.862 J	URIAS FONSECA ROCHA CRECI 8593	TRANSGREDIR NORMAS-ÉTICO PROFISSIONAIS	30/08/2024
2	09h00min	2023.14.20038923	MAGNUS RUBIALE DE MORAIS	AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA CRECI 457	TRANSGREDIR NORMAS-ÉTICO PROFISSIONAIS	23/08/2024
3	09h00min	2023.14.20037694	THAIS SANTOS FIUZA FARIAS	ANA PAULA DA SILVA CRECI 10.844	TRANSGREDIR NORMAS-ÉTICO PROFISSIONAIS	23/08/2024
4	09h00min	2023.14.20037693	CICILIA MACHADO DA SILVA	CESAR AUGUSTO BATISTON CRECI 7429	TRANSGREDIR NORMAS-ÉTICO PROFISSIONAIS	23/08/2024

PROCESSO DISCIPLINAR: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 1º e 2º e Resolução 327/92 artigo 1º e 2º.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2024.14.20039932	CRECI/MS	ADRIANA DA CRUZ ALVARES CRECI 15.312	Perturbação Ordem Legal - EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
2	15h00min	2024.14.20039800	CRECI/MS	ALEXANDRE BRANDAO DA SILVA	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
3	15h00min	2024.14.20039637	CRECI/MS	ANA LUIZA STURMER	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
4	15h00min	2024.14.20039941	CRECI/MS	DANYLLO ARANTES CONEGUNDES CRECI 15.020	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
5	15h00min	2024.14.20039760	CRECI/MS	DIOGO FRANCO DOS SANTOS	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
6	15h00min	2024.14.20039937	CRECI/MS	EDESON APARECIDO MONTEIRO	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
7	15h00min	2023.14.20038729	CRECI/MS	ERISON GUSTAVO TERTULINA BARBOSA	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
8	15h00min	2024.14.20039807	CRECI/MS	ESTEFANI DA SILVA TOSCANO MARTINS CRECI 15.241	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
9	15h00min	2024.14.20039636	CRECI/MS	FABIO BERNARDO DE CARVALHO	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
10	15h00min	2024.14.20039625	CRECI/MS	FLAVIA ROCHA FERREIRA DOS SANTOS	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	27/08/2024
11	10h00min	2023.14.20038776	CRECI/MS	MARIO ALVES PEREIRA	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024
12	10h00min	2023.14.20038775	CRECI/MS	FLORES & FREDERICO LTDA	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024
13	10h00min	2023.14.20038774	CRECI/MS	GABRIELLE KARINE FREDERICO FLORES	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024
14	10h00min	2024.14.20039627	CRECI/MS	GILBERTO DO ESPIRITO SANTOS FREITAS	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024
15	10h00min	2024.14.20039799	CRECI/MS	GIOVANA GLADIS DO ESPÍRITO SANTO SOARES	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024
16	10h00min	2024.14.20039752	CRECI/MS	JANIO FERREIRA DE MELO CRECI 14.969	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024
17	10h00min	2024.14.20039635	CRECI/MS	JEFERSON DE ARAUJO BRIZUELA	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024
18	10h00min	2024.14.20040098	CRECI/MS	JESSIKA LARYSSA SUBTIL DE SOUSA	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024
19	10h00min	2024.14.20039939	CRECI/MS	JOAO EDUARDO DOMINICIO POTRICH	Perturbação Ordem Legal- EXERCÍCIO ILEGAL	23/08/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO II e VIII da Lei 6.530/78, C/C INCISO III E IX DO ARTIGO 38, do Decreto 81.871/78, C/C a Resolução COFECI 326/92 , ARTIGO 3º, INCISO VI e IX.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2023.14.2003.7251	CRECI/MS	ANTÔNIO LUIZ ALVES BARBOSA CRECI 10.250	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
2	14h00min	2023.14.2003.6306	CRECI/MS	SILVIA GRAZIELE FIALHO DA SILVA CRECI 8975	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
3	14h00min	2023.14.2003.6305	CRECI/MS	SILVIA GRAZIELE FIALHO DA SILVA CRECI 8975	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
4	14h00min	2023.14.2003.7285	CRECI/MS	WALMIR QUINTANA ORTIZ CRECI 9674	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
5	14h00min	2023.14.20037862	CRECI/MS	EDUARDO MOZUN IOBIKU CRECI 6327	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
6	14h00min	2023.14.20037865	CRECI/MS	IMOBILIÁRIA FOCCO LTDA ME CRECI 6657 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
7	15h00min	2023.14.20038754	CRECI/MS	ALLURE IMOB. LTDA CRECI 14.025	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
8	15h00min	2023.14.20038756	CRECI/MS	CLÁUDIA CRISTINA DA COSTA LIMA CRECI 7430	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024

9	15h00min	2023.14.20038758	CRECI/MS	HEBERT VINÍCIUS FREITAS SA CRECI 14.181	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
10	15h00min	2023.14.20038760	CRECI/MS	ANA LUIZA LUVEZUTO RODRIGUES ME CRECI 10.209 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
11	15h00min	2023.14.20039035	CRECI/MS	BORGES IMOVEIS LTDA CRECI 11.195	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
12	15h00min	2023.14.20039036	CRECI/MS	ANTONIO SOARES DE FREITAS CRECI 4493	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
13	15h00min	2023.14.20039225	CRECI/MS	COLIBRIS IMÓVEIS LTDA CRECI 8691 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
14	15h00min	2024.14.20039960	CRECI/MS	ANDRE A. DUARTE IMOBILIÁRIA EIRELI CRECI 6974	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
15	15h00min	2023.14.20038328	CRECI/MS	DARIANE RODRIGUES MIRANDA CRECO 7030	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	30/08/2024
16	14h00min	2024.14.20039662	CRECI/MS	HEBERT VINÍCIUS FREITAS SA CRECI 14.181 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
17	14h00min	2024.14.20039658	CRECI/MS	HUMBERTO MARTINS PEREIRA CRECI 6400	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
18	14h00min	2024.14.20039505	CRECI/MS	KW IMOVEIS URBANOS E RURAIS LTDA CRECI 11.451 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
19	14h00min	2024.14.20039521	CRECI/MS	RODRIGO T. YOKOTA EIRELI- ME CRECI 7888 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
20	14h00min	2024.14.20039502	CRECI/MS	SERGIO YONAHA MENDES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA CRECI 11.760 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
21	14h00min	2023.14.20038753	CRECI/MS	SFT IMOBILIARIA DOURADOS LTDA CRECI 11.761 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
22	14h00min	2024.14.20039508	CRECI/MS	SFT IMOBILIARIA DOURADOS LTDA CRECI 11.761 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
23	14h00min	2024.14.20039510	CRECI/MS	SFT IMOBILIARIA DOURADOS LTDA CRECI 11.761 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
24	14h00min	2024.14.20039518	CRECI/MS	SFT IMOBILIARIA DOURADOS LTDA CRECI 11.761 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	27/08/2024
25	09h00min	2024.14.20039519	CRECI/MS	SFT IMOBILIARIA DOURADOS LTDA CRECI 11.761 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	23/08/2024
26	09h00min	2024.14.20039503	CRECI/MS	WILLIAM PALÁCIO TENÓRIO CRECI 12.336	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	23/08/2024
27	09h00min	2023.14.20038321	CRECI/MS	F. DOS REIS ACOSTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS CRECI 10.992 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	23/08/2024
28	09h00min	2024.14.20039673	CRECI/MS	GUILHERME VINÍCIOS GANDINE RAMOS ME CRECI 9390 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	23/08/2024
29	09h00min	2023.14.20038795	CRECI/MS	IMOBILIÁRIA ALMEIDA & ALVES LTDA CREIC 9336 J	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	23/08/2024
30	09h00min	2023.14.20038780	CRECI/MS	IVONEIDE SALVIANO CARTACHO CRECI 10.226	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	23/08/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78, art. 38, inciso I e IX do Decreto 81.871/78, combinado com o ART. 6º, INCISO VIII da Resolução 326/92.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2023.14.2003.7286	CRECI/MS	ALEXON MOREIRA LOURENÇO CRECI 10.580	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	30/08/2024
2	14h00min	2023.14.2003.7107	CRECI/MS	IASMIN RODRIGUES VARGAS ME CRECI 11.757 J	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO	30/08/2024

Dispositivo legal: art. 2º, parágrafo único do artigo 3º e parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 6.530/78; C/C art. 1º, 2º e 3º do Decreto 81.871/78, combinado com o artigo 6º da Resolução 326/92, c/c artigos 1º,2ºe 3º e 40 da Resolução 327/92 e artigo 1º da Lei 6.839/80 que dispõe sobre o registro de empresas em entidades fiscalizadoras do exercício da profissão.

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	14h00min	2023.14.2003.7108	CRECI/MS	JENYFFER LOPES DE FARIAS CRECI 12.724	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	30/08/2024

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII da Lei 6.530/78; C/C art. 38, inciso III do Decreto 81.871/78;

ORD.	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	15h00min	2023.14.20038328	CRECI/MS	GILBERTO DIAS BRAVO	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	30/08/2024
2	09h00min	2024.14.20039506	CRECI/MS	VINICIUS WANDEUR	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	23/08/2024
3	10h00min	2023.14.20038836	CRECI/MS	JÉSSICA RIBEIRO CRECI 8008	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	23/08/2024

07 de agosto de 2024, Campo Grande-MS
ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS, nos termos do Art. 18 combinando com o parágrafo 1º, alínea ”u” do Art. 38, bem como o parágrafo único, alínea “a” do Art. 51 do Estatuto da Entidade Sindical supra em epígrafe, convoca todos os membros da Diretoria Executiva para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 19/08/2024, em primeira convocação às 10:00h e em segunda convocação às 10:30, para deliberação e votação do novo diretor indicado para o preenchimento do cargo em vacância, objeto de renúncia, restaurando, desta forma, a composição da Diretoria Executiva.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.
LÁZARO SANTANA
Presidente

REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO SINTSS/MS

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – SINTSS/MS**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, vem através de sua Diretoria Executiva, CONVOCAR os membros do Conselho Diretivo do SINTSS/MS, conforme Estatuto Social, Seção IV, para reunião a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2024, às 12h00min, na sede do SINTSS/MS, localizado na Rua: Da Abolição , 108, Bairro Taquarussu, Campo Grande - MS, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1 - Eleger os membros da Comissão Eleitoral, para conduzir e coordenar o processo eleitoral do SINTSS/MS, de renovação de mandato, período 2024/2028, dos Órgão do Sistema Diretivo do SINTSS/MS, conforme Estatuto Social do SINTSS/MS: Capitulo III, Seções I, II, III e IV; 2 - Convocar e eleger a Coordenação do Congresso Estadual Ordinário do SINTSS/MS e 3 – Outros.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2024.
Alexandre Junior Costa
- Presidente -

EDITAL DE REQUERIMENTO

OLGA MARQUES BORGES ME torna público que requereu junto à **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de “**RESTAURANTE COM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MECÂNICA E AO VIVO**”, localizado na Rua Edu Rocha, n° 1386, Bairro Aeroporto, Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

J DOS SANTOS DOMINGOS torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **OFICINA MECÂNICA,** localizada na Rua 21 de Setembro, n° 3009, Bairro Jardim dos Estados – Corumbá-MS